



Itinerante na sua terceira edição, Felisb terá livros com desconto mínimo de 50%

Evento, realizado nas Emebs, termina no dia 28; venda de livros em promoção será no Cenforpe, de 14 a 17

Raquel Toth



Expectativa é receber mais de 10 mil visitantes, público das duas edições passadas

Marco Borba

Foi aberta oficialmente em 30 de setembro, na Emeb Professora Suzete Aparecida de Campo, no Riacho Grande, a terceira edição da Feira Literária de São Bernardo do Campo (Felisb), que neste ano apresenta um diferencial: acontecerá até 28 de outubro nas 178 unidades escolares municipais. Entre os dias 14 e 17, do mesmo mês, ocorre a venda de livros, com desconto mínimo de 50%, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe). No total, 28 editoras participam do evento.

O secretário de Educação de São Bernardo, que participou da abertura da feira, comentou que o objetivo é potencializar ações já em curso nas escolas e bibliotecas da cidade de incentivo à leitura. Como exemplo citou os projetos Contações de história, Bibliotecas Escolares Interativas, Tempo

de Escola e Agentes de Leitura. Além das atividades rotineiras de leitura, nas escolas ocorrem intervenções culturais com esquetes teatrais, saraus e contação de histórias. No Cenforpe serão realizados workshops, palestras com autores e ilustradores, além de oficinas e exposições.

O secretário elogiou o empenho de todos os funcionários da Pasta e das escolas na organização da feira.

A Felisb conta ainda com a participação de parceiros de diversos setores, como universidades, empresas, editoras, educadores, comunidade e demais secretarias da Prefeitura. As duas primeiras edições (2011 e 2013) foram eventos pioneiros na região e ajudaram crianças e adultos a ingressar no mundo do livro, da literatura e do entretenimento. Nas duas primeiras edições, a Prefeitura adquiriu mais de 200 mil títulos para as Bibliotecas Escolares Interativas.

Saúde da mulher

Outubro Rosa intensifica prevenção ao câncer de mama

Helder Coelho

A Secretaria de Saúde de São Bernardo promoverá atividades para celebrar o Outubro Rosa, movimento internacional de luta contra o câncer de mama, que é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres. No dia 17, a partir das 9h, será realizada caminhada de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama, que seguirá pela

Rua Marechal Deodoro, no Centro, com saída da Praça da Matriz. No dia 24, das 7h às 17h, haverá a campanha de prevenção do câncer de mama, quando as 34 UBSs do município estarão abertas exclusivamente para realizar a coleta de Papanicolau e para orientações e agendamento de mamografias para as mulheres com mais de 50 anos, com histórico familiar ou que apresentem suspeitas de nódulos no seio.

Valmir Franzoi



No HMU, ao longo do mês, serão realizadas atividades de orientação às pacientes

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 14877/2014
LEI Nº 6.417, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 34/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do caput e do parágrafo único do art. 1º; do art. 2º; do inciso I e do parágrafo único do art. 3º, e do art. 4º da Lei Municipal nº 6.346, de 1º de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de próprio municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, por meio da Caixa Econômica Federal – CAIXA, objetivando a execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O caput e o parágrafo único do art. 1º; o art. 2º; o inciso I e o parágrafo único do art. 3º, e o art. 4º da Lei Municipal nº 6.346, de 1º de julho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante doação, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e representado pela Caixa Econômica Federal, CAIXA, responsável pela gestão operacional do FAR, a qual praticará todos os atos necessários à aquisição, os imóveis de posse do Município de São Bernardo do Campo, bens dominiais, nos termos do art. 157, I, § 2º, da Lei Orgânica do Município, com a finalidade de viabilizar a execução de empreendimento habitacional de interesse social, a ser implantado na Avenida Tiradentes, Vila Esperança, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, projeto de urbanização integrada de áreas degradadas Vila Esperança, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de áreas degradadas - OGU/FNHIS 2007, objeto do Termo de Compromisso nº 233.651-94/2007, firmado entre a União, por meio do Ministério das Cidades, e este Município.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o caput deste artigo, especificados nos incisos I e II deste parágrafo único, possuem as seguintes características:

I - uma área de terreno com 2.642,48m² (dois mil, seiscentos e quarenta e dois metros e setenta decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 144.426 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo – SP, identificada na planta L1-2116-D, como "lote 1 da quadra A", de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 511.001.055.000, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto de interseção da Área Verde 1 com a Rua Jardim; desse ponto segue em linha reta por uma distância de 1,03 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 50,85 metros, por uma distância de 13,49 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 9,91 metros, confrontando, nestas 3 (três) últimas distâncias, com a Rua Jardim; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,25 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 0,76 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 32,49 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 8,25 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 4,50 metros, por uma distância de 2,88 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 14,12 metros confrontando, nestas 6 (seis) últimas distâncias, com a Rua 1; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 14,36 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 11,46 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 20,36 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 6,44 metros; confrontando, nestas 4 (quatro) últimas distâncias, com Sistema de Lazer 1; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 14,79 metros; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 1,44 metros, confrontando, nestas 2 (duas) últimas distâncias, com a faixa **non aedificandi** do Sistema de Lazer 1; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,40 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,01 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,02 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,66 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 11,51 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 1,98 metros, por uma distância de 1,24 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 2,02 metros, por uma distância de 1,26 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,90 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,02 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,42 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 6,47 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 13,25 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 3,24 metros, por uma distância de 2,42 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 2,99 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 5,74 metros, por uma distância de 4,29 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 12,26 metros, encontrando o ponto inicial desta descrição, confrontando, nestas 16 (dezesseis) últimas distâncias, com Área Verde 1; e

II - uma área de terreno com 2.314,49m² (dois mil, trezentos e quatorze metros e quarenta e nove decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 144.427 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo – SP, identificada na Planta L1-2116-D, como "lote 1 da quadra B", de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 511.001.056.000, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto de interseção da Rua Jardim com o alinhamento predial da Rua 1; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 11,74 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 20,85 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 11,74 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 32,66 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 13,07 metros, confrontando, nestas 5 (cinco) últimas distâncias, com a Rua Jardim; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 5,50 metros, por uma distância de 13,12 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 23,72 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 5,50 metros por uma distância de 3,95 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 64,60 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 3,00 metros, por uma distância de 2,79 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,34 metros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 18,49 metros, confrontando, nestas 7(sete) últimas distâncias, com a Rua 1." (NR)

"Art. 2º Os imóveis objetos da alienação descritos e individualizados nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta Lei serão incorporados ao patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei Federal nº 10.188, de 2001, e não se comunicarão ao patrimônio da Caixa Econômica Federal, observando-se, ainda, as demais restrições estabelecidas no referido dispositivo." (NR)

***Art. 3º**
I - utilizar as áreas na execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, a ser implantado na Avenida Tiradentes, na Vila Esperança, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, projeto de urbanização integrada de assentamentos precários de áreas degradadas - OGU/FNHIS 2007, objeto do Termo de Compromisso nº 233.651-94/2007, firmado entre a União, por meio do Ministério das Cidades, e este Município; e

"Parágrafo único. Caso não sejam cumpridos os encargos previstos nos incisos I e II deste artigo, a propriedade dos imóveis reverterá ao domínio pleno do Município de São Bernardo do Campo." (NR)

***Art. 4º** Os imóveis descritos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º desta Lei foram avaliados, respectivamente, em R\$ 220.188,66 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 192.858,39 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Laudos Fiscais de Avaliação n's 896/2015 e 897/2015, elaborados nos termos do § 7º, parte final, do art. 157 da Lei Orgânica do Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados atos eventualmente praticados em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 6.346, de 1º de julho de 2014, com a redação dada pelo art. 1º desta Lei.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015

DECRETO Nº 19.467, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 4.681.516,31 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0003.2030.01	0034-3	Gestão e manutenção do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.....	15.000,00
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0016.2253.01	0115-3	Gestão de energia elétrica e iluminação pública.....	3.400.000,00
08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05	0217-5	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	200.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0048.1040.01	0249-2	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	200.000,00
09.097.3.3.90.30.00.10.305.0019.2207.05	0596-1	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses.....	258.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.305.0019.1030.05	0641-2	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses.....	223.516,31
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1364-5	Devolução de quantia.....	385.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.080.3.3.90.18.00.12.367.0048.2020.01	0215-9	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	200.000,00
08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05	0219-1	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	200.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.304.0019.1029.05	0639-9	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias.....	481.516,31
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0018.1037.05	0839-1	Dar continuidade ao plano de reforma e modernização das unidades esportivas.....	385.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1192-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	15.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1200-5	Contribuição FUPREM.....	913.000,00
25.250.3.2.90.21.00.10.301.0000.0088.01	1299-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID - Saúde II.....	46.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0085.01	1315-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Linha Camargo II e III.....	534.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0086.01	1316-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Alvarenga II.....	373.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0091.01	1318-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Avenida Taboão.....	58.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0093.01	1319-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - Pró-Moradia Batistini.....	565.000,00

25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0094.01	1320-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Pavimentação 3.....	348.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0008.01	1321-3	Pagamento de dívida, encargos e juros - Mananciais.....	41.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0089.01	1324-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - Metrô Cabo.....	9.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0086.01	1335-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Corredor Alvarenga II.....	80.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0091.01	1337-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Avenida Taboão.....	25.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0093.01	1338-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - Pró-Moradia Batistini.....	222.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0094.01	1339-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC Pavimentação 3.....	147.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0014.01	1341-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2.....	39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de outubro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.352, DE 30 DE JUNHO DE 2015 - (P.19081/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Luis da Silva Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.091, de 12 de julho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.415, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - (P.37297/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Emerson Bertocini Paris, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.350, de 3 de setembro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.449, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 26000/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Edvaldo Félix do Nascimento, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.452, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 79898/2014 e 2321/87) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Valdeci Aparecido França, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 19.417, de 12 de agosto de 2015, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a(o) candidata(o) **NOILSON ORNELAS PENHA**, classificada(o) em (8º lugar da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência), 1719º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar em Educação, foi considerada(o) **INAPTA(O)** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 1 de outubro de 2015.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 066/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
152º	DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI	29125987x

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
1156º	ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO (3ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	394833351

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
826º	TATIANA ALMEIDA PEREIRA	266846968
827º	ALINE PRATES FREITAS LUZ	280378452
829º	CRISTIANE CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	385212227
830º	TALITA MARIA DE MATOS ALVES	348388640
831º	FABIOLA CARVALHO DO NASCIMENTO	409976106

834° MARIA APARECIDA PEREIRA MASCARENHAS 7805448-5
836° CLAUDIA CAROLINA DARIO FINATO 142689804

São Bernardo do Campo, 1 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no **dia 07 de outubro de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)
Classif Nome R.G.
29º RODRIGO CARDIA DE GIUGLIO 440979602

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SB Campo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
156º ADA GERALDA DA SILVA 448154274 07/10 9h00
157º MARCO ANTONIO SUDAM FANTACCINI 15165117 07/10 9h00
158º BRUNO ALVES COELHO 44155915-3 07/10 9h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
23º EDSON SANTANA DA SILVA 472150364 07/10 9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
839º PRESLEY DOS REIS 30699253x 07/10 9h00
840º LUCIENE FRANCESCHINI 274356594 07/10 9h00
841º SABRINA LEMES GARCIA 299867225 07/10 9h00
842º ANDREZA DE PAULA SALGADO 300619790 07/10 9h00
843º LEDA VIEIRA BORGES 439902563 07/10 9h00
844º THAIS GOUVEIA DA SILVA 336444266 07/10 9h00
845º RENATA SOARES FERREIRA ALFARO 453609570 07/10 9h00
846º ANA PAULA DA SILVA 449011069 07/10 9h00
847º LUANA DOS SANTOS AQUINO DE ANDRADE 441388474 07/10 9h00
848º FERNANDA CAROLINE DA SILVA SENA 482942241 07/10 9h00
849º ANDRÉA PAULA MESAS 230891937 07/10 9h00
850º GLEICE SELMA DOS SANTOS AMARAL 211371373 07/10 9h00
851º LUCIMARA CRISTINA HENRIQUES VILCHEZ 30438528-1 07/10 9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
128º THIAGO ROBERTO SOARES SILVA 1441758941 07/10 9h00
129º THIAGO BATISTELA BUENO 229929928 07/10 9h00
130º JOARA MARIA GALDINO DA SILVA 180188380 07/10 9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)
Classif Nome R.G. DIA HORÁRIO
2º ANDRESSA CRISTINA COUTINHO BARBOZA 265567592 07/10 9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 1 de outubro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1845 a 1847, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.09.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.09.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **02/10/2015 à 30/10/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “i”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME CARGO - LOTAÇÃO
64.897-0 PEDRO RIBEIRO CHAGAS FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SE.231.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/09//2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **EDNA MARIA BONILHO PARRA**, RG 14.038.479-0, cargo de Professor de Educação Básica, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 06/10/2015, das 8h às 16h, para finalização do exame admissional.

O não comparecimento na data e horário estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva cargo.

São Bernardo do Campo, 29.09.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **FATIMA BERGAMASCHI FARIAS**, RG 26.479.667-6, cargo de Professor de Educação Básica, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 06/10/2015, das 8h às 16h, para finalização do exame admissional.

O não comparecimento na data e horário estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva cargo.

São Bernardo do Campo, 29.09.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **JOSÉ ANTONIO DOMINGUES**, RG MG 3.045.710, cargo de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, a comparecer no Hospital de Clínicas Municipal – situada na Estrada do Alvaengas – 1001 – Assunção – São Bernardo do Campo, no dia 13/10/2015 às 18h20, para exame de Resonância Magnética.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 29.09.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA GESTÃO 2015/2016

Nome	Matrícula
OSVALDO PINEDA	24.584 3
IZABEL APARECIDA A.DA SILVA	21.935 1
WAGNER ROSSONI	24.33 7
ROSEMARI DE S. DO ROSÁRIO	17.317 3
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	11.677 5
ROBERTO BELLUCO JÚNIOR	32.742 7
WALDINEIA B. ROCHA BEZERRA	36.142 3
LORIVAL ROSA DE ANDRADE	10.817 2
JOÃO BOSCO	33.844 2
LUIZ ANTONIO BONÍCIO	10.182 9
JOSÉ ROBERTO SOGLIA	13.086 4
AGOSTINHO LUIZ VENTURA	30.164 5
JORGE VITTORINI	33.885 8
VICENTE JOSÉ BONICIO	10.560 3
FABRICIO MIRAGLIA	34.832 2
MARCOS ANTONIO ROCHA	12.036 6
ELIANA DAMASCENO LIMA	12.489 9
ANTONIO PEREIRA LIMA	10.339 2
JOANA PICOLI MORENO	12.025 1

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS AOS CARGOS DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

A Comissão de Pleito Eleitoral, constituída pela Portaria nº 52.597/15-SA.4, com fundamento no Edital de Convocação, publicado no jornal Notícias do Município, no dia 14 de agosto, bem como no aditamento do supracitado edital publicado em 11 de setembro, apreciou as inscrições protocolizadas no período de 17 de agosto à 18 de setembro, apresentando abaixo a relação definitiva das candidaturas **deferidas e indeferidas** aos cargos de Representantes dos Servidores das CIPA's I, II, III, IV e V:

CIPA I – SU

Nome	Matricula
JOSE FERREIRA DE MEIRA	10971 2
REGINALDO PICOLI DA SILVA	11291 7
EDMILSON CARVALHO GUIMARAES	28456 4
OSVALDO RIBEIRO JUNIOR	23055 7
VANILDA NUNES DA SILVA LINS	27748 8
GILSON DE OLIVEIRA PINA	10526 3
JOSE JOÃO JUNIOR	23327 0
JOSE MIGUEL PORTELLA	33151 3
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	11484 6
PAULO ROBERTO LIMA LISTI	3074 9
ROGERIO GOMES CARNEIRO	22147 3
ROBERTO LUIZ IVANOV	33518 5
ELANDIR FELIPE	23567 0
DJALMA DE OLIVEIRA	8785 1

CIPA II - SE

GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	62768 5
JOSÉ ANTÔNIO CHAR NUNES	30468 5
CRISTIANO DUTRA GONÇALVES NASCIMENTO	40271 6
DONIZETE APARECIDO ESPINDOLA	32474 6
MARCIA COSME DA SILVA	33240 4
MICHELE FERNANDA DA SILVA BATISTA	61969 2
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO	61605 0
VITAL BRASIL GARCIA BUENO	30466 9
VILMA MARIA DA SILVA	34268 5
VALMIR GOMES DO NASCIMENTO	61821 4
UGO CRISTIANO URBINO	23377 5
ADRIANA RICARTE GAVA	38695 8
JOSE RUBEM DA SILVA	61160 2

CIPA III - SS

MAURA REGINA DE ABREU E SILVA	34834 8
CATIA MONTEIRO ALVES	34643 5
NAARA GISELE DA SILVA COSTA FRANCISCO	28208 3
SANDRA APARECIDA FERNANDES DAS MERCES	24163 7
LUCIANA MARTIN DA SILVA	24190 4
ERIKA GROSZ	22341 3
NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	21314 3
CELINA TEIXEIRA DA LUZ	24478 2
MANOEL MESSIAS BAPTISTA	21557 7
SOLANGE CRISTOFALO MASSAINI	13174 7
LUCIANA BISPO DOS SANTOS	24257 8
MARIA LUCIA PEREIRA	27968 4
OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO	28605 3
JOÃO MACIEL DA SILVA	22115 2
SOLANGE DE JESUS SANTOS	28406 9
IVÂNIA APARECIDA DA SILVA COSTA	27775 5

CIPA IV - SSV

EDNALDO AMARAL TAVARES	17124 4
CELENE MEDEIROS DA ROCHA	17090 5
JORGE ALBERTO HENRIQUE	17399 5
MAURO SERGIO VIANA DA SILVA	64247 9
VÍVIA ALVES MARTINS	17347 4
JULIO TADEU DE MORAES IAMARINO	60404 7

CIPA V - GERAL

SEHAB	
FLORISVAL MOREIRA DA SILVA	35215 9
FRANCISCO ANTONIO DAO	1151 1
ROSIMEIRE DAS GRAÇAS BOAVENTURA	35001-8

SESP	
MÁRIO GUILHERME ALESSIO NACHBAR	3291 1

SEDESC	
MARCOS AURELIO LIBERT	36266 5

SO	
VALTER FIRMINO GOMES	4850 4
GUILHERME A PELOSINE ALVES	12034 0

SECOM	
JOÃO ALVES BESSA	13073 3

ST	
JOSÉ SOARES DOS SANTOS	30137 8
FABIANO LUIZ DA SILVA	31388 6

SA	
LUCAS SANT ANNA LIMA	37960 2
SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	34992 0
RUBENS PINTO	31329 2
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	10984 3

CAJUV	
LEONARDO D ELIA	60833 4
THIAGO BUENO CATELAN	61177 5

OBS: NÃO HOUE INDEFERIMENTOS.

Informo que nas secretarias - (SC) (SGA) (SPU) (PGM) (SDET) (SF) (SJC) (GP/SCG/SG/SRI/SCGO/ SOPP), não houveram inscrições de candidatos.

São Bernardo do Campo, 30 de Setembro de 2015.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2015/2016.

COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA GESTÃO 2015/2016

A Comissão de Pleito Eleitoral informa que não houve recurso protocolizado no prazo (28/09/2015) previsto no Cronograma constante do Aditamento ao Edital de Convocação, publicado no Jornal Notícias do Município de 11 de setembro 2015.

COMUNICAÇÃO RELATIVO AO SORTEIO DOS NÚMEROS DOS CANDIDATOS

A Comissão de Pleito Eleitoral, constituída pela Portaria nº 52.597/15-SA.4, comunica data, local e horário do sorteio dos números dos candidatos, os quais servirão para determinar a disposição nas cédulas e também para a identificação dos concorrentes, conforme estabelecido no artigo 8º do Edital de Convocação, bem como o cronograma constante no Aditamento do supracitado Edital publicado em 11 de setembro:

Data: 06/10/2015
 Horário: 9h00min
 Local: Sala da Seção de Segurança do Trabalho – SA.431
 Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Rudge Ramos – S.B.Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2015.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA CIPA 2015/2016

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 52888/15 – SA-4

Revigorar o item "8" da Portaria n.º 52787/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou MICHELLY CANDIDO SANTOS , portador(a) do R.G 424532128, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência E1-A , com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 52889/15 - SA-4

1-Nomear DOUGLAS WILI POLANOWSKI, portador (a) do R.G 24733880, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

2-Nomear CINTIA DURAN NAGATA, portador (a) do R.G 437018234, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 52890/15 - SA-4

1-Nomear LAÍS SANT'ANNA LIMA, portador (a) do R.G 390311820, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES, portador (a) do R.G 480359039, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear IVAN RIBEIRO, portador (a) do R.G 17591000-5, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear DENISE REGINA HEIN SANTOS, portador (a) do R.G 48171117x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

5-Nomear CAROLINA PETROSKY JUSTUS DO NASCIMENTO, portador (a) do R.G 482423730, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6-Nomear ROBERTO DE ARAUJO SANTOS, portador (a) do R.G 225349425, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7-Nomear MILCA RODRIGUES OLIVEIRA DO AMARAL, portador (a) do R.G 21315667, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8-Nomear ALESSANDRA LAURINDO CARVALHO LINS, portador (a) do R.G 216275921, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9-Nomear ANDRÉA ROCHA PERES, portador (a) do R.G 22290348-7, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

10-Nomear FLÁVIA MARTINS SCOMAZON, portador (a) do R.G 337678820, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11-Nomear REGINA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA LIMA, portador (a) do R.G 180562022, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12-Nomear CLEIDIONARA NASCIMENTO BARRETO, portador (a) do R.G 359307681, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13-Nomear CLEIDE FERREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G 284618627, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14-Nomear SANDRA DE MELO CALDEIRA, portador (a) do R.G 248339813, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

15-Nomear TATIANA DOS SANTOS ROCHA TENCA, portador (a) do R.G 294879675, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 52893/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, ALESSANDRA DOS ANJOS LIMEIRA – 41547-4, portador(a) do RG. 32165624-6, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E2", a partir de 25 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52894/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, BIANCA ALEXANDRE DE CARVALHO – 40985-7, portador(a) do RG. 48182343-8, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E2", a partir de 28 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52895/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, BRUNA DA SILVA – 38286-5, portador(a) do RG. 36577842-4, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência "E2", a partir de 25 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52896/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, ERIKA CRISTINA PEDROZA GONCALVES – 39138-3, portador(a) do RG. 22233425-3, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência "E1", a partir de 24 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52897/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, JEMINA MARIA DIOGENES – 35148-8, portador(a) do RG. 50120365-5, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência "E2", a partir de 28 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52898/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, LIGIA MARIA DE OLIVERIA VIEIRA – 35955-9, portador(a) do RG. 26843054-8, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência "E2", a partir de 22 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52899/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUISA GARCIA DO CARMO DOS SANTOS – 38731-0, portador(a) do RG. 41932591-8, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência "E2", a partir de 21 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52900/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARCIO VIANNA PRUDENCIO – 41795-5, portador(a) do RG. 25405071-2, do cargo de **TECNICO EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência "8A", a partir de 21 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52901/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA LUIZA DE SENA OLIVEIRA – 40737-6, portador(a) do RG. 48036183-6, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E2", a partir de 24 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52902/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, RICARDO PRIETO MEDINA – 39936-5, portador(a) do RG. 47782513-8, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121**, referência "E2", a partir de 24 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52903/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, SILVIA DOS SANTOS SILVA SERAFIM – 35883-8, portador(a) do RG. 13119501-3, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-113**, referência "PE2", a partir de 23 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52904/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, SILVIA MARIA DOS SANTOS – 39301-8, portador(a) do RG. 45032410-2, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111**, referência "E2", a partir de 21 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52905/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, SIMONE SOUZA PEREIRA LEE – 41028-8, portador(a) do RG. 32011045-X, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E2", a partir de 23 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52906/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, THIAGO MARMO PINTO – 41452-5, portador(a) do RG. 12314337, do cargo de **AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS – SF-1**, referência "35A", a partir de 23 de Setembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52911/15– SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA APARECIDA S. SELLANES – matrícula n.º 37545-4, do cargo de **Coordenador de Arte-Educação – SE-115**, referência "G", a partir de 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 52912/15– SA-4

Exonerar, a pedido, MEIRE VILLA DOMINGUES – matrícula n.º 41.190-9, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Ação Comunitária – SESP-121**, referência "S", a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 52913/15 – SA-4

Nomear MEIRE VILLA DOMINGUES – 26.690-0 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Ação Comunitária – SESP-121**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 52914/15– SA-4

Exonerar, a pedido, MONICA DA SILVA MIRANDA – matrícula n.º 24666-1, do cargo de **Encarregado de Serviço de Acolhida e Cadastro Único – SEDESC-101.1**, referência "P", a partir de 05 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 52915/15 – SA-4

Considerando Memo nº 1458/2015 da SE.321.3, de 29/09/2015, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 52.867/15-SA-4, publicada na edição nº 1847 de 25/09/2015, que exonerou SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS – 41.800-8 – AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, nos termos previstos no artigo 36, § 2º da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52917/15 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 52773/15-SA - 4, que designou o funcionário PAULO ROBERTO MASSOCA – 34.139-6, exercendo em comissão, o cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação, GSEHAB**, referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Habitação, GSEHAB.

PORTARIA Nº 52918/15– SA-4

Exonerar, JOÃO BOSCO – matrícula n.º 33.844-2, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor de Mobilização e Participação Popular – SEHAB-001.2**, referência "P", a partir de 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 52919/15 – SA-4

Nomear JOÃO BOSCO – 33.844-2 para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador da Agência do Alvorenga - GSCOG**, referência "W", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de outubro de 2015.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52881/15 - SA.4

1-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, os efeitos da portaria que designou a funcionária ANTONIA GUEDES PEREIRA– 28847-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E2", para prestar serviços como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, os efeitos da portaria que designou a funcionária ALINE JOSELI GLOVASKI DUTRA– 30436-8, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E1", para prestar serviços como P.A.P.E (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 52882/15 - SA.4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA F DE PINHO – 33066-4, MÉDICA – GSS, referência "A6-A", em 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2015 .

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA BARACHO SANTOS – 40965-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SAITO – 41782-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ELIANA DE B S PATRICIO – 41783-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 52883/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1338/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

Designar no período de 10 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015, o(a) funcionário(a) SARA DOS SANTOS SILVA PERES – 35373-1, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E3", para exercer a função gratificada de **Diretor Escolar**, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 52884/15 – SA-4

I – Cessar a partir de 23/08/2015 , os efeitos da Portaria que designou o(a) funcionário(a) ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSENTINO– 30911-4, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E4", para prestar serviços como **Vice Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13.

II – Designar a partir de 24/08/2015 , para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 40% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52885/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1335/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de 08/08/2015 a 25/08/2015, o(a) funcionário(a) KATIA CARUSO DE SOUZA – 28.866-5, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "E4-A", para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.

II – Designar a partir de 26/08/2015 o(a) funcionário(a) KATIA CARUSO DE SOUZA – 28.866-5, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "E4-A", para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.

III – Atribuir-lhe a partir de 26 de agosto de 2015 a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52886/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1336/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de 01/09/2015 a 25/09/2015, o(a) funcionário(a) LILIAN ARRAIOL VILLA BARTKEVICIUS – 27.061-4, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "E2-E", para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.

II – Designar a partir de 26/09/2015 o(a) funcionário(a) LILIAN ARRAIOL VILLA BARTKEVICIUS – 22.433-8, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "E4-A", para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, fixar sua carga horária em 40 horas semanais.

III – Atribuir-lhe a partir de 26 de setembro de 2015 a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52887/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1333/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de 08/09/2015 a 27/09/2015, o(a) funcionário(a) SOLANGE RIBEIRO SILVEIRA BATISTA – 31.748-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "E3-B", para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, fixar sua carga horária em 24 horas semanais.

II – Designar a partir de 28/09/2015 o(a) funcionário(a) SOLANGE RIBEIRO SILVEIRA BATISTA – 31.748-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "E3-B", para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, fixar sua carga horária em 24 horas semanais.

III – Atribuir-lhe a partir de 28 de setembro de 2015 a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 52891/15 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 48417/14, em especial o Parecer nº 036/15 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Aplicar à funcionária EDNA ROMÃO, Professor I Educação Básica – Ensino Infantil, matrícula – 31.683-4, SE-112, referência “E3-B”, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 28 de setembro de 2015, nos termos do artigo 237, inciso II, por infração ao artigo 229, incisos II, III, IV e XI, todos da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 52892/15 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 48417/14, em especial o Parecer nº 036/15 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve: Aplicar à funcionária ANGELA CRISTINA GONÇALVES SIQUEIRA, Auxiliar em Educação, matrícula – 35.909-6, SE-112, referência “PE1-A”, a pena de repressão, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos II, III, IV e XI, todos da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 52907/15 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício Nº 071-107 da 107ª Junta de Serviço Militar – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, de 24 de agosto de 2015, resolve:

COLOCAR a funcionária SOLANGE LARANJO MARTIN – 61.879-3, Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais – SA-100.2, referência “O 41”, à disposição da 107ª Junta de Serviço Militar – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, de 09 de Setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 52908/15-SA.4

CESSAR, 01 de Setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 48.701/13-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) FABIANA SANTORO – 62277-4 - AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2, para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE ZELADORIA E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS - SA-100.2.

PORTARIA Nº 52909/15 – SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 167/2015 do Juízo da 174ª Zona Eleitoral - Comarca de São Bernardo do Campo, de 17 de julho de 2015, resolve:

COLOCAR a funcionária FABIANA SANTORO – 62.277-4, Auxiliar de Limpeza – SE-2, referência “O41”, à disposição da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, no período de 01 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 52910/15 – SA.4

Considerando o que consta no Processo de Pessoal nº. 26690/11, resolve: Cessar, a partir de 01 de Outubro de 2015, os efeitos da Portaria nº 51.719/15 – SA.4, que concedeu à funcionária MEIRE VILLA DOMINGUES – 26.690-0, Professor de Educação Especial – Educação Física – SESP.121, referência “EE1-G”, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

PORTARIA Nº 52916/15 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1453/2015 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

Designar no período de 18 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, o(a) funcionário(a) SIMONE TORRES PROGETTI – 25857-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3”, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

APOSTILA Nº 80/15-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LUCIENE APARECIDA M DA SILVA, matrícula 41803-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELIANE RITA LUDGERO, matrícula 41804-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADALGENIA MARIA DE MOURA, matrícula 41806-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NUBIA NAKAMURA COSTA, matrícula 41807-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELISANGELA CAVALCANTE DOS REIS, matrícula 41810-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DAYANE ARAUJO CANUTO, matrícula 41820-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CAMILA AGUIDA DE O ANDRADE, matrícula 41821-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE PAULA VENTRAME, matrícula 41822-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA COSTA DE SOUZA, matrícula 41823-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1.A, fica enquadrado(a) na referência E2.A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº 81/15 –SA.4

Apostilar a Portaria Nº 52.878/15 – SA.4, que nomeou GRAZIELA GUERRA, para declarar que, o nome fica alterado para GRAZIELA RENATA SOUZA SILVA GUERRA.

APOSTILA Nº 82/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que ficam retificadas as Apostilas Nºs. 27/15, 30/15 e 67/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
34799	4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014 26/06/2014	LM 6372/14
34799	4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	Professor de Educação Especial	EE2A	EE2B	27/06/2014 07/06/2015	Promoção Vertical
34799	4	MONICA CORNETTI DA SILVA GOMES	Professor de Educação Especial	EE3A	EE3B	08/06/2015	---

APOSTILA Nº 83/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que ficam retificadas as Apostilas Nºs. 27/15 e 67/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
35138	1	CARLA ELIANE FARAH	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014 17/06/2015	LM 6372/14
35138	1	CARLA ELIANE FARAH	Professor de Educação Especial	EE2A	EE2B	18/06/2015	---

APOSTILA Nº 84/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que fica retificada a Apostila Nº. 27/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
35162	4	IRIS PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014	-

APOSTILA Nº 85/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que fica retificada a Apostila Nº. 27/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
35634	9	LUCIANA MARIA LEITE D MULTINI	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014	-

APOSTILA Nº 86/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que fica retificada a Apostila Nº. 27/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
35172	1	MARIANA BATISTA DOS SANTOS	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014	-

APOSTILA Nº 87/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que ficam retificadas as Apostilas Nºs. 27/15 e 75/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
35163	2	ADRIANA BORGES	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014 12/07/2015	LM 6372/14
35163	2	ADRIANA BORGES	Professor de Educação Especial	EE2A	EE2B	13/07/2015	---

APOSTILA Nº 88/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que fica retificada a Apostila Nº. 27/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
34963	7	SUELI MARTINS BALDENBRO	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014	-

APOSTILA Nº 89/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que ficam retificadas as Apostilas Nºs. 27/15 e 50/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
34919	0	ANDREIA MENEQUEL ALVES PERSON	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014 14/01/2015	LM 6372/14
34919	0	ANDREIA MENEQUEL ALVES PERSON	Professor de Educação Especial	EE2A	EE2B	15/01/2015	---

APOSTILA Nº 90/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que fica retificada a Apostila Nº. 27/15 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), relativas ao(a) funcionário(a) abaixo:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO	BENEF.
				DE	PARA		
33109	2	GENI PERES FILABEL MARCHESI	Professor de Educação Especial	EE1A	EE1B	01/01/2014	-

APOSTILA Nº 91/15 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical à funcionária abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6.316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	37810	1	ROSANGELA XAVIER DA CRUZ RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	25/08/2015

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

COMUNICADO DESLIGAMENTO Nº40/2015

- 01- AMANDA BARBOSA DA SILVA - 65021-8, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 02- CAIO MUNHOZ - 65179-3, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 03- ELIZANE APARECIDA DE MELO - 65011-1, COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 04- FABIANO MIRANDA ENCENHA - 78594-2, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 07/10/2015.
- 05- ISAAC PEDRO MELO DOS SANTOS - 65166-2, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 06- JEFFERSON NUNES MIRANDA - 65164-6, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 07- LUANA JENIFFER PEREIRA ALVES - 65209-0, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 08- MARIA HELENICE BARBOSA - 78743-1, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA- SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 21/09/2015.
- 09- MIRIAM EFIGENIA OLIVEIRA TOOTH - 65012-9, COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 10- MONALIZA SILVA OLIVEIRA - 65008-0, AGENTE DO PELC- SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 11- ODEMAR BERNARDO RIBEIRO - 65013-7, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 12- PEDRO PAULO NERY DO NASCIMENTO - 65169-6, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 13- RENATA MIGLIANI JUNQUEIRA - 65010-3, COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 14- SILVANA GRACIANI - 65009-8, COORDENADOR DE NUCLEO DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.
- 15- SOLANGE ANDRADE GONCALVES - 78489-9, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 28/09/2015.
- 16- TIAGO MANGUEIRA DE SOUSA - 65014-5, AGENTE DO PELC - SESP-1, Término de contrato, a partir de 08/10/2015.

- 1 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) RENILDA C DE SOUZA VIDAL, matrícula 30257-8, conforme manifestação constante do P.P. 30257/1Q.
- 2 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) ROSANA DA SILVA, matrícula 33607-6, conforme manifestação constante do P.P. 33607/1Q.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 001, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições previstas no Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes para a eleição dos representantes dos segurados do SBCPREV para os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, previstos na Lei nº 6.145 de 6 de setembro de 2011, faz publicar a seguinte Resolução:

DO REGULAMENTO

Art. 1º. A eleição dos representantes dos segurados do SBCPREV, previstos no inciso II, do artigo 69 e inciso II do artigo 71 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, será disciplinada com base no Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011 e por esta Resolução.

DA COMISSÃO DE PLEITO

Art. 2º. A Comissão de Pleito tem como atribuições organizar, supervisionar e coordenar o processo eleitoral, bem como decidir sobre todos os aspectos de ordem material ou formal relativos ao pleito.

Art. 3º. A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes à eleição de que trata o presente Regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas.

Parágrafo único. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua ocorrência, não mais podendo ser alegada, salvo se a arguição se basear em motivo superveniente ou de ordem constitucional.

Art. 4º. A Comissão de Pleito publicará no Jornal Oficial do Município, o Edital de Convocação aos interessados aos mandatos eletivos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, para o biênio 2015/2017.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Somente poderão concorrer às eleições os servidores públicos efetivos ativos ou inativos que preencherem os seguintes requisitos:

I – ser segurado do SBCPREV;

II - em caso de servidor ativo, ter adquirido estabilidade nos termos do artigo 41 da Constituição Federal;

III – não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

IV – não ter sofrido condenação criminal pela prática de crime doloso, transitada em julgado;

V – não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedidos a outros entes da Federação; e

VI – não ser servidor da SBCPREV ou estar cedido por outros órgãos municipais para prestar serviços à Autarquia.

Parágrafo único. Serão aceitas inscrições por procuração, desde que o instrumento de mandato apresente cláusula com poderes ao outorgado específicos para este fim.

Art. 6º. Os interessados deverão protocolizar requerimento de inscrição individual dirigido à Comissão de Pleito, indicando a que Conselho concorre e o respectivo suplente, conforme Edital de Convocação.

Art. 7º. O requerimento de inscrição deverá ser apresentado em 2 (duas) vias acompanhado dos documentos abaixo especificados, sendo que a segunda via servirá como recibo.
I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara Municipal, Autarquias ou Fundação Pública Municipal, onde conste o atendimento das seguintes condições, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e V do Decreto Municipal nº 17.674, de 6 de outubro de 2011:

a) ser servidor público municipal efetivo estável, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**;

b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedidos para outros entes da federação; e

II - declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado.

DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 8º. As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de seu período de encerramento.

Art. 9º. Será afixada no dia útil imediatamente após o prazo previsto no artigo 8º, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas, com justificativas, nos seguintes locais: Paço Municipal, Departamento de Gestão de Pessoas e no **SBCPREV**.

Art. 10. O candidato que tiver sua candidatura indeferida terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação da relação de candidaturas deferidas e indeferidas para requerer reconsideração, peticionando com a devida justificativa, à Comissão de Pleito.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito proferirá no prazo de 01 (um) dia útil, após o período de prazo recursal, decisão de caráter irrevogável e afixará nos locais previstos no artigo 9º a lista definitiva de candidaturas.

Art. 11. Eventual apresentação de impugnação às candidaturas deverá ser feita no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão de Pleito.

Art. 12. A Comissão de Pleito apresentará no dia útil seguinte, decisão de caráter irrevogável acerca das impugnações e afixará no Paço Municipal, Departamento de Gestão de Pessoas e **SBCPREV** a lista final de candidatos.

Art. 13. Os candidatos habilitados poderão credenciar fiscais junto à Comissão de Pleito.

Parágrafo único. O número de fiscais a serem credenciados será definido pela Comissão de Pleito na época oportuna.

DA VOTAÇÃO

Art. 14. A votação será realizada em data e locais definidos pela Comissão de Pleito.

Art. 15. O voto será universal, direto e secreto e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos para o cargo a que se habilitaram.

Art. 16. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos para o Conselho Administrativo e em até 2 (dois) candidatos para o Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Caso exceda os números citados no "caput", o voto será considerado nulo.

Art. 17. Poderão votar todos os segurados do **SBCPREV**, relacionados no artigo 7º da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011.

§ 1º. Não será permitido o voto por procuração.

§ 2º. O eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto para a mesa receptora. Em especial a identificação funcional.

§ 3º. Será permitido um único voto por segurado, independentemente de sua vinculação ser comitante como ativo, inativo e/ou pensionista.

§ 4º. Não será permitido voto de menor de 16 anos.

Art. 18. Para efeito do processo eleitoral, será considerado segurado, na qualidade de pensionista, o dependente regularmente inscrito como tal até a data de publicação do Edital de Convocação das eleições.

Art. 19. Na hipótese do rateamento da pensão, o direito de voto será exercido por um único representante do grupo de beneficiários, devidamente habilitado para este fim, até 15 (quinze) dias antes da data da votação.

Parágrafo único. A não habilitação implica na perda do direito de voto.

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 20. Para maior rapidez do sistema de votação, serão instaladas mesas receptoras de voto em quantidade proporcional ao número de eleitores, nas quais constarão as respectivas listagens de eleitores.

§ 1º. A critério da Comissão de Pleito poderá ser adotado o sistema de urna itinerante.

§ 2º. A relação a que se refere o "caput" será fornecida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Câmara dos Vereadores, Autarquias e Fundação Pública Municipal.

§ 3º. No caso de omissão da relação nominal de eleitores, será o eleitor, admitido a votar, desde que apresente documento comprobatório de sua condição de segurado do **SBCPREV**.

Art. 21. Compõem a mesa receptora o Presidente e no mínimo um Mesário, nomeados pela Comissão de Pleito, via notificação administrativa e dela não poderão declinar, salvo por motivo de força maior, comprovadamente justificado.

§ 1º. Serão nomeados pela Comissão de Pleito os Controladores necessários para darem suporte às mesas receptoras.

§ 2º. Serão nomeados pela Comissão de Pleito os Delegados necessários para darem suporte à Comissão de Pleito.

§ 3º. Não podem ser nomeados Presidente, Mesário, Controlador e Delegado os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, o cônjuge ou companheiro (a).

Art. 22. Da composição da mesa receptora qualquer interessado poderá apresentar impugnação à Comissão de Pleito, no prazo de 01 (um) dia após a sua publicação.

Parágrafo único. A Comissão de Pleito, decidida a impugnação, fará publicar a composição final das mesas receptoras.

DA VOTAÇÃO

Art. 23. No dia da eleição, qualquer vício na composição da mesa deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou pelo Presidente da mesa, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores os que forem necessários para completarem a referida composição, obedecidas as disposições do § 3º do artigo 21.

Art. 24. Compete ao Presidente da mesa receptora, e, na sua falta, a quem o substituir:

I – decidir pela identificação e habilitação do eleitor;

II – decidir, imediatamente, todas as dúvidas que ocorrerem no processo de votação, após a oitiva da Comissão de Pleito;

III – comunicar, imediatamente, à Comissão de Pleito, as ocorrências cuja decisão seja de sua competência;

IV - zelar pela preservação da lista de eleitores, tomando imediatas providências, se necessário, para sua substituição ou atualização;

V – manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários;

VI – receber e decidir, imediatamente, sobre as impugnações apresentadas durante o procedimento de votação;

VII – decidir sobre as questões havidas durante o momento do voto, quando assim solicitado pelo Controlador;

VIII – fazer consignar todas as ocorrências e impugnações havidas, responsabilizando-se pelo preenchimento válido da ata da eleição; e

IX – encerrar o procedimento de votação.

Art. 25. Compete aos mesários:

I – substituir o Presidente, na sua ausência;

II - conferir o número de cédulas recebidas;

III - preencher o termo inicial e o termo final da ata de votação;

IV - colher a assinatura ou a impressão digital do eleitor na folha de presença;

V – informar, imediatamente, à Comissão de Pleito ou ao Presidente de mesa sobre todas as irregularidades de que tiver ciência;

VI – registrar, na ata da eleição, as eventuais ocorrências durante o período de votação;

VII – assinar a ata da eleição; e

VIII - cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 26. Compete aos Controladores:

I – Vistar o lacre de cada urna, juntamente com o Presidente da mesa e o primeiro eleitor, procedendo à abertura da mesma; e

II – Lacrar as urnas, vistando o lacre juntamente com os componentes da mesa receptora ao final da votação.

Art. 27. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em relação às decisões a serem exaradas em razão de eventuais ocorrências e recursos durante os períodos de votação e de apuração dos votos.

Art. 28. Os recursos apresentados durante o processo de votação serão dirigidos, por escrito, à Comissão de Pleito, devidamente fundamentados, e serão decididos até a finalização da votação.

Art. 29. Encerrada a votação, as urnas serão lacradas pelos Controladores, devendo em seguida ser assinada pelos fiscais, Presidente da mesa e mesários. Ato contínuo será preenchida a respectiva ata de votação, indicando o número total de votantes da urna.

Art. 30. Devidamente lacradas e rubricadas, as urnas serão encaminhadas para o local de apuração definido pela Comissão de Pleito.

Parágrafo único: O processo de apuração será conduzido pela Comissão de Pleito juntamente com os membros das mesas receptoras, Controladores e Delegados.

Art. 31. A totalização dos votos será instrumentalizada em boletim final, contendo o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

§ 1º. O boletim final de totalização dos votos será assinado pela Comissão de Pleito.

§ 2º. Em caso de empate será utilizado o critério de maior idade dos candidatos para desempate.

Art. 32. Finalizada a apuração, o Presidente da Comissão de Pleito proclamará os eleitos, conforme indicado no artigo 15.

Art. 33. A nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Comissão de Pleito, só poderá ser arguida quando de sua ocorrência.

Art. 34. O resultado final do processo eleitoral será publicado no jornal "Notícias do Município".

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. A propaganda e o material de campanha não poderão ser afixados na entrada e dentro do local de votação.

Art. 36. Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, delimitado pela Comissão de Pleito, exceto no momento de votar.

Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2015.

DIRETORIA EXECUTIVA
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTONIO GILMAR GIRALDINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EDSON BARBOSA SOBRINHO
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição dos representantes dos segurados para o Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **SBCPREV** - Biênio 2015/2017

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, Câmara Municipal, Autarquia, e Fundacional Pública, que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, no Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011 e na Resolução **SBCPREV** nº XX, de 02 de outubro de 2015 interessados em concorrer à eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**.

Referida eleição destina-se ao preenchimento de 03 (três) cargos para o Conselho Administrativo e 02 (dois) cargos para o Conselho Fiscal, mais os respectivos suplentes, devendo os interessados encaminhar requerimento de inscrição em duas vias, à Comissão de Pleito, cujo modelo poderá ser retirado no endereço abaixo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br.

As inscrições para as candidaturas ao pleito estarão abertas no período de **07 a 09 de outubro de 2015**, no horário das 8h30min às 17h, no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**, situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

Os interessados, titulares e suplentes, deverão, cada qual, anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

I - declaração emitida pelos órgãos gestores de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, da Câmara Municipal, das Autarquias ou da Fundação Pública Municipal, onde conste o atendimento das seguintes condições, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 17.674, de 6 de outubro de 2011:

a) ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, segurado do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**, tendo concluído o período de estágio probatório;

b) não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo nos últimos 05 (cinco) anos;

c) não estar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares ou cedido a outros órgãos dos entes da Federação; e

II - declaração subscrita pelo próprio interessado, sob as penas da lei, de que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, com firma reconhecida, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br.

Cada candidato titular poderá requerer à Comissão de Pleito o credenciamento de fiscais, após a homologação das candidaturas, cujo modelo poderá ser retirado no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo ou no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br.

As eleições serão realizadas no próximo dia **13/11/2015** no horário das 8h30 às 17 horas.

Os locais de votação serão definidos e divulgados pela Comissão de Pleito, na época oportuna.

O presente processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

02/10/2015	Publicação da Resolução e Edital de Convocação das eleições;
07 a 09/10/2015	Prazo para inscrição dos interessados no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV , situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas;
15 e 16/10/2015	Prazo para apreciação e deferimento das candidaturas pela Comissão de Pleito;
19/10/2015	Afixação da relação das candidaturas deferidas e/ou indeferidas nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal; Departamento de Gestão de Pessoas e Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV ;
20 e 21/10/2015	Prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas;
23/10/2015	Publicação de decisão de caráter irrecorrível acerca dos pedidos de reconsideração e da lista de candidatos no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;
26/10/2015	Apresentação de impugnações às candidaturas;
27/10/2015	Decisão em caráter irrecorrível pela Comissão de Pleito, referente às impugnações e afixação da homologação final das candidaturas, nos seguintes locais: saguão do Paço Municipal, Departamento de Gestão de Pessoas e Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV ;
28/10/2015	Sorteio do número de ordem na cédula eleitoral. Horário: 10 horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV ;
30/10/2015	Publicação da lista de candidatos e respectiva ordem numérica na cédula eleitoral, no Jornal Notícias do Município;
02/11/2015	Credenciamento de fiscais por candidato junto à Comissão de Pleito no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV , situado na Avenida Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30 às 17 horas;
01 a 12/11/2015	Período de propaganda dos candidatos;

06/11/2015 Publicação dos locais de votação, no Jornal Notícias do Município e no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br ;

13/11/2015 ELEIÇÃO. A apuração iniciará-se após o encerramento do processo de votação em local a ser definido pela Comissão de Pleito na época oportuna; e

20/11/2015 Prazo para Comissão de Pleito comunicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o resultado das eleições.

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2015.
COMISSÃO DE PLEITO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA – Presidente
DAVI MELO – Membro
RICARDO ZANCOPE – Membro

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE.:

PORTARIA N.º1627 /2015-SBCPREV

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve:

Considerando o processo eleitoral visando a eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**,

I – Constituir Comissão de Pleito para a realização da eleição do 3º Conselho Administrativo e do 3º Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**;

II – Designar para integrar referida Comissão de Pleito, os servidores **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 900.019-5, **DAVI MELO**, matrícula n.º 900.020-0 e **RICARDO ZANCOPE**, matrícula n.º 26.215-0;

III – Fica atribuído ao servidor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA** a Presidência da Comissão de Pleito;

IV – A Comissão de Pleito poderá requisitar os recursos humanos e matérias necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; e

V – As despesas relativas às atividades da Comissão ora criada correrão à conta do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – **SBCPREV**, mediante a utilização de dotações próprias.

PORTARIA N.º1628/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE CARLOS CAMPOS**, MATRÍCULA N.º **22.413-4**, PASEP N.º 10383412622, CARGO ZELADOR ESCOLAR, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º1629/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SIDNEY AMERICO VIEIRA JUNIOR**, MATRÍCULA N.º **21.119-1**, PASEP N.º 10117982730, CARGO MEDICO, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º1630/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUIZA ESMERALDA BORGES DOS SANTOS**, MATRÍCULA N.º **21.728-6**, PASEP N.º 10388493094, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-4, REFERÊNCIA "C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º1631/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA APARECIDA HANSEN**, MATRÍCULA N.º **11.467-6**, PASEP N.º 10401708656, CARGO AUXILIAR DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA "25-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N.º1632/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **FATIMA MARIA PAZZINI OLIVEIRA**, MATRÍCULA N.º **32.343-1**, PASEP N.º 10384951071, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-113, REFERÊNCIA "E3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N.º1633/2015-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **IVAN ANTONIO LAZZURI**, MATRÍCULA N.º **13.171-3**, PASEP N.º 10383496400, CARGO DENTISTA, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante n.º 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA N.º1634/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **VILMA COELHO VIEIRA MOZELI**, MATRÍCULA N.º **30.216-2**, PASEP N.º 18076345966, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-114, REFERÊNCIA "E2-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA N.º 2053 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 6 da Portaria n.º42.632/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ARACI DAS GRAÇAS PINTO**, matrícula n.º **13.408-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º13408/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 60,11% (sessenta inteiros e onze centésimos por cento) da referência "E2-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2054 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 3 da Portaria n.º46.226/2011 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ZOLEYDE QUINTELA**, matrícula n.º **13.430-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º13430/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2055 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 3 da Portaria n.º45.749/2010 - SA.3, que aposentou o(a) funcionário(a) **SANDRA CRISTINA BOSCHETTI**, matrícula n.º **21.251-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21251/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2056 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria n.º45.858/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELEN BARBOSA**, matrícula n.º **21.408-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21408/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-C", sendo desta forma, retificados seus proventos 64,24% (sessenta e quatro inteiros e vinte quatro centésimos por cento) da referência "E2-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiro e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2057 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º580/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **DIANA RODRIGUES MAGALHAES HARO**, matrícula n.º **21.417-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21417/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E3-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E3-E", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiro e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2058 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 2 da Portaria n.º36.543/2004 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CELIA DAMIÃO**, matrícula n.º **21.474-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21474/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2059 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º24.296/1996 - DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **TERESINHA DEMARCHI BARBIERI**, matrícula n.º **21.652-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21652/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 90,00% (noventa por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2060 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º589/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SONIA MARIA SIERRA**, matrícula n.º **21.695-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21695/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2061 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 3 da Portaria n.º45.116/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **GLAUCIA BITTENCOURT SILVA**, matrícula n.º **21.702-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21702/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-D", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezesete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2062 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria n.º38.164/2005 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **SONIA AP MORDEGANE PUPO**, matrícula n.º **21.704-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21704/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2063 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º299/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **NAIR TOMOKO HASEGAWA**, matrícula n.º **21.730-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21730/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2064 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 2 da Portaria n.º36.608/2004 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **LENI DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula n.º **21.737-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21737/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2065 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º135/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DE LOURDES SIMOLINI**, matrícula n.º **21.751-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21751/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2066 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º25.786/1997 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **NEIDE FERRAZ JUNQUEIRA**, matrícula n.º **21.752-9**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21752/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2067 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria n.º42.922/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **HELENA SANAE NAGAMICHI CHAYA**, matrícula n.º **21.806-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21806/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-E", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E2-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezesete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2068 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º26.248/1997 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELZA DE FREITAS**, matrícula n.º **21.773-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21773/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2069 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 5 da Portaria n.º33.892/2002 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SONIA REGINA GUERRA MIRANDA**, matrícula n.º **21.797-7**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21797/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 2,00% (dois por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA N.º 2070 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais n.ºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria n.º771/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **CREUSA BORGES**, matrícula n.º **21.842-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n.º 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e n.º 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal n.º21842/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2098 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº27.123/1997 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº **22.457-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22457/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2099 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº404/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MANOEL ZOSIMO BARBALHO**, matrícula nº **22.516-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22516/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 61,32% (sessenta e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2100 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº42.828/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **JORGE MOURA DE ARAUJO**, matrícula nº **22.538-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22538/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 16/35 avos da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2101 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº37.612/2005 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **RYTA DE CASSIA SARTORI SANTOS**, matrícula nº **22.546-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22546/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2102 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 10 da Portaria nº45.142/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **ALDA FREDERICO DA SILVA**, matrícula nº **22.610-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22610/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EE1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EE1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2103 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº30.803/1999 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **CLEIDE MONTEIRO MOURAO**, matrícula nº **22.638-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22638/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "T1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "T1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2104 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº526/2013 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARILENA INACIO DE ARAUJO**, matrícula nº **22.663-1**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22663/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2105 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 3 da Portaria nº42.164/2008 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **EUNICE DE SOUZA MARTINHO**, matrícula nº **22.720-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22720/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 18/30 da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2106 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 2 da Portaria nº37.675/2005 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI PINTO MERELO**, matrícula nº **22.735-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22735/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2107 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar a Portaria nº245/2012 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **INA MARY AN-**

DRADE DA SILVA, matrícula nº **22.748-3**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22748/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "E1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2108 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 2 da Portaria nº37.138/2005 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **CLOTILDE DEMARCHI**, matrícula nº **22.851-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22851/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 85,00% (oitenta e cinco por cento) da referência "E2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2109 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 2 da Portaria nº37.648/2005 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA BLASQUES**, matrícula nº **22.890-0**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22890/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 12/30 avos da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2110 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 7 da Portaria nº45.921/2010 - SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **LURDES AP TEIXEIRA BERNARDES**, matrícula nº **22.891-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22891/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2111 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria nº44.144/2009 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ISAIAS JOSE DE CARVALHO**, matrícula nº **22.933-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº22933/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 65,87% (sessenta e cinco inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº 2112 / 2015 - SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:

I- Apostilar o item 1 da Portaria nº37.648/2005 - CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **ISABEL GOMES**, matrícula nº **23.007-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº23007/H, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE1-A", sendo desta forma, retificados seus proventos 100,00% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº2113/2015-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 1.595/2015 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANGELA MARIA B BATTISTIN**, matrícula nº **2.817-6**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 2.817/E;

II - Os proventos serão da ordem de R\$ 2.880,26 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) mensais, valor correspondente a da referência "15-A", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da Lei Municipal nº 4846/2000, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 11 de setembro de 2015.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **VANDERLEI APETIT DANIL**, por meio do Processo Pessoal **24344/AP** o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por falta de **amparo legal**.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	Matrícula	Nome	Cargo	Data do falecimento	C P F
13408/H	SBCPREV	ARACI DAS GRAÇAS PINTO				
13430/E	SBCPREV	ZOLEYDE QUINTELA				
21251/E	SBCPREV	SANDRA CRISTINA BOSCHETTI				
21408/H	SBCPREV	ELEN BARBOSA				
21417/E	SBCPREV	DIANA RODRIGUES MAGALHAES HARO				
21474/H	SBCPREV	MARIA CELIA DAMIÃO				
21652/E	SBCPREV	TERESINHA DEMARCHI BARBIERI				
21695/E	SBCPREV	SONIA MARIA SIERRA				
21702/E	SBCPREV	GLAUCIA BITTENCOURT SILVA				
21704/H	SBCPREV	SONIA AP MORDEGANE PUPO				
21730/E	SBCPREV	NAIR TOMOKO HASEGAWA				
21737/H	SBCPREV	LENI DOS SANTOS RODRIGUES				
21751/E	SBCPREV	MARIA DE LOURDES SIMOLINI				
21752/E	SBCPREV	NEIDE FERRAZ JUNQUEIRA				
21806/E	SBCPREV	HELENA SANA E NAGAMICHI CHAYA				
21773/E	SBCPREV	ELZA DE FREITAS				
21797/H	SBCPREV	SONIA REGINA GUERRA MIRANDA				
21842/E	SBCPREV	CREUSA BORGES				
21849/E	SBCPREV	ELENIR ROSALIA DA SILVA				
21879/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA DE SOUZA				
21908/H	SBCPREV	ANA MARIA SILVA REIS DAMIAO				
21917/H	SBCPREV	CARMEN DE OLIVEIRA SILVA KLEIM				

21944/E	SBCPREV	HONORINA IVONE PRÓSPERO
21976/E	SBCPREV	SIRLENE PATUCCI BATISTA
22026/E	SBCPREV	SILVIA HELENA GUEDES
22030/E	SBCPREV	MARIA SONIA VILANO
22084/E	SBCPREV	CARLOS APARECIDO PIRES
22126/H	SBCPREV	ARLETE DA SILVA FIGUEIREDO
22188/H	SBCPREV	DARCI APARECIDA DA SILVA MIAN
22503/E	SBCPREV	MARIA ANGELICA OLIVEIRA
22887/E	SBCPREV	VERA LUCIA PIOTTO
22919/E	SBCPREV	MIRIAM DE BRITO FLORENTIM
23326-E	SBCPREV	SANDRA REGINA ANTUNES
23894-E	SBCPREV	ANA MARIA RIBEIRO
23945/E	SBCPREV	MARIA ELECI MARTINS DA SILVA
23950/H	SBCPREV	MONICA CAMPACCI
23952/E	SBCPREV	THELMA JASSIARA FORMIGONI
23958/E	SBCPREV	ZILDA M DE CARVALHO LOPES
23963/H	SBCPREV	CECILIA MAYUMI YOKOYAMA
22101/E	SBCPREV	ANA MARIA RODRIGUES CARVALHO
22032/E	SBCPREV	SONIA M FERNADES SOLLIS
22310/E	SBCPREV	EGLE NEUSA MORAIS COLAMARIA
22328/E	SBCPREV	LUIZA DEODATA DA SILVA SANTOS
22350/H	SBCPREV	IVETE ALVES DE OLIVEIRA
22420/E	SBCPREV	NEIDE VECHIEZ DE SOUZA LIMA
22457/E	SBCPREV	MARIA CUSTODIO DA SILVA
22516/H	SBCPREV	MANOEL ZOSIMO BARBALHO
22538/H	SBCPREV	JORGE MOURA DE ARAUJO
22546/H	SBCPREV	RYTA DE CASSIA SARTORI SANTOS
22610/E	SBCPREV	ALDA FREDERICO DA SILVA
22638/E	SBCPREV	CLEIDE MONTEIRO MOURAO
22663/E	SBCPREV	MARILENA INACIO DE ARAUJO
22720/H	SBCPREV	EUNICE DE SOUZA MARTINHO
22735/H	SBCPREV	MARLI PINTO MERELO
22748/E	SBCPREV	INA MARY ANDRADE DA SILVA
22851/E	SBCPREV	CLOTILDE DEMARCHI
22890/H	SBCPREV	MARIA APARECIDA BLASQUES
22891/E	SBCPREV	LURDES AP TEIXEIRA BERNARDES
22933/H	SBCPREV	ISAIAS JOSE DE CARVALHO
23007/H	SBCPREV	ISABEL GOMES
2817/E	SBCPREV	ANGELA MARIA B. BATTISTIN

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	Matrícula	Nome	Cargo
53-F	FACULDADE DE DIREITO	MARIA MARCIA MONTEIRO PINTO RAMUNO		
22413/E	SBCPREV	JOSE CARLOS CAMPOS		
21119/E	SBCPREV	SIDNEY AMERICO VIEIRA JUNIOR		
21728/AP	SBCPREV	LUIZA ESMERALDA BORGES DOS SANTOS		
11467/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA HANSEN		
32343/AP	SBCPREV	FATIMA MARIA PAZZINI OLIVEIRA		
13171/E	SBCPREV	IVAN ANTONIO LAZZURI		
30216/E	SBCPREV	VILMA COELHO VIEIRA MOZELI		

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	Matrícula	Nome	Cargo
148/PE	SBCPREV	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO		
149/PE	SBCPREV	FRANCISCA COELHA DA SILVA		
150/PE	SBCPREV	MARIA MARQUES DOS SANTOS SOUZA		
147/PE	SBCPREV	ANTONIO CARLOS CIRERA		
145/PE	SBCPREV	OSMAR CANDIDO LUIZ		

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	Matrícula	Nome	Cargo
8391/E	SBCPREV	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA		
2886/E	SBCPREV	JOSÉ BEZERRA DE MOURA		
11818/AI	SBCPREV	MANUEL BARBOSA DOS SANTOS		
1423/E	SBCPREV	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA		
4792/E	SBCPREV	MARLENE AUGUSTA MARTINS RAMOS		
1791/E	SBCPREV	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SILVA		
1825/E	SBCPREV	SÔNIA MARIA MARCONDES		
3798/E	SBCPREV	LINDAURA MARIA PAULINA DE CARVALHO		
4655/E	SBCPREV	EDUARDO VIEIRA DA SILVA		
8827/E	SBCPREV	NAIR FERREIRA		
12333/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS		
4341/E	SBCPREV	JOÃO LOPES MANTOVANI		
3936/H	SBCPREV	CONSTANTINO AMIGO		
1703/E	SBCPREV	JOÃO JACINTO ANACLETO		
6109/E	SBCPREV	ANTONIO NUNES DE SOUZA		
7078/E	SBCPREV	IONE MARCELLO JORDÃO CIRERA		
8070/E	SBCPREV	LUIZA OLIVEIRA DA COSTA		
2892/H	SBCPREV	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA		
2791/E	SBCPREV	ANTONIO CARLOS DE MENEZES		
1581/E	SBCPREV	ATALÍCIO APRIGIO DE SOUZA		
145/PE	SBCPREV	OSMAR CANDIDO LUIZ		

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 029/2015. Processo Administrativo Nº **SB 76530/2013.** Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 22 de Setembro de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 030/2015. Processo Administrativo Nº **SB 56038/2015.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 25 de Setembro de 2015. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 267/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
DANIELE DELLA MONICA FURLANETTO SB-48.411/2015
KO TERAZAKI SB-81.358/2014
RODRIGO AUGUSTO MACEDO DOS REIS SB-52.334/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
EMES VIDEO LOCADORA LTDA ME SB-85.470/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA SB-31.409/2015
OLOMA PARTIC. ADM. DE BENS LTDA SB-55.791/2015

ASSUNTO: APRESENTAR GUIA DE I.T.B.I.
ADRIEL NOLBERTO DE SOUZA SB-46.157/2015
ALAM CUZZIOL/ANDIARA VIEIRA CUZZIOL SB-46.157/2015
MARIA DA GRAÇA VIEIRA CAMBAÚVA SB-46.157/2015

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS/RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
JOSÉ ALBERTO GARCIA LUCENA SILVA SB-45.415/2015
MARIA DA GLORIA VALENÇA MONTEIRO SB-45.415/2015

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
EDIVAL CANDIDO DE ANDRADE SB-52.005/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.
BANCO ITAU S/A SB-00.782/2015
BOMER VEICULOS EIRELI EPP SB-13.988/2015
CONJUNTO RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE SB-29.982/2015
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA SB-21.088/2015
DIGITAL MONTEIRO MALTA SERV DIG S/A LTDA SB-50.429/2015
EQUILIBRIO E MOVIMENTO LTDA – ME SB-00.884/2015
IRENIM ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP SB-13.179/2015
ITAU UNIBANCO S/A SB-29.236/2015
NMG CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA EPP SB-06.415/2015
OCHSENHOFER ALEIXO ADVOGADOS ASSOCIADOS SB-07.410/2015
PLUSMETAL ENGENHARIA LTDA SB-16.254/2015
RACEC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-08.840/2015
TRAFIT LOGISTICA S/A SB-47.837/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
SÉRGIO MOLENA SB-51.841/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
SABERMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA SB-65.072/2015
SMILE CARE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA SB-25.629/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
MARIA JOSÉ BEZERRA LINS SB-27.934/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N.
BRASIL AUTOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA SB-29.335/2015
CENTRO ODONTOLÓGICO POLLY LTDA SB-16.364/2015
LUCIANO MATEUS DE MELO SB-37.067/2015
PENTAGRAMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA SB-16.097/2015
WAY TECHNOLOGY SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME SB-10.388/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
G.S.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-37.651/2015
INSERCOM SERVIÇOS LTDA ME SB-19.488/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
REDINALVA BISPO PIRES SB-45.923/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
MARIANA DANTAS DE SOUZA SB-30.886/2015

ASSUNTO: DEVOLOUÇÃO DE QUANTIA
IGREJA BATISTA DE VILA EURO SB-27.330/2014
RITA DE CÁSSIA LATIN BENATTI SB-41.044/2012

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
DARCI ESPINOSA SB-00.995/2015

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
REGIANE NISHIHATA SB-22.615/2012

ASSUNTO: FRACIONAMENTO DE ISSQN
JOSÉ BERNARDO DA SILVA SOBRINHO SB-00.742/1999

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
ALVARO RICARDO CINTRA – ME SB-09.684/2015
FELINI ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME SB-07.609/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO E REMISSÃO DE I.S.S.Q.N.
TRATAME TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA SB-12.202/2006

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
COMUNIDADE EVANGÉLICA TEMPO DE CRESCER SB-53.403/2015
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-54.104/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A SB-21.502/2007
FLAVIO BENEDITO CADEGANI SB-21.502/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CLARICE BERNINI FERREIRA SB-43.488/2015
EDISON PEREIRA SB-51.820/2014
FRANCISCO DE ASSIS SOARES SB-71.740/2014
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL BANDEIRANTES S/S LTDA SB-38.388/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO A CIDADANIA SB-80.175/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ELAINE CRISTINA ANTUNES NIERO CARRILHO SB-35.444/2015
FRANCISCA SERAFIM DE SOUSA SB-47.133/2015
LEONILDA RODRIGUES DE GOIS SB-40.755/2015
VALDETE DE LOURDES NASCIMENTO SB-45.705/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
A.J.J. TAVARES EMPREENDS. IMOBILIÁRIOS SB-35.410/2015
ANDREA ARANDA PEROZIN NOGUEIRA SB-86.363/2014
ART CONSTRUTORA LTDA SB-24.909/2015
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIRENZE SB-38.218/2015
JEFFERSON MARCHIONI SB-41.430/2014

ASSUNTO: DIVERSOS (CÓPIA DE INSTR. PARTICULAR)
ADRIANO GRATIERI GUEBARA SB-48.303/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
REDINALVA BISPO PIRES SB-45.923/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
JOSE CARLOS DE ARAUJO SB-86.924/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOAQUINA JUAREZA VIEIRA DE MATOS SB-03.186/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ANTONIO CASTRO DIZ RR-02.652/1998
EDISON EDGAR PEREIRA SB-00.458/2014
PEDRO MARTINEZ PEREZ SB-53.011/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 21 LTDA SB-12.765/1989
SONIA CALÇADA SB-48.052/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ESSENZA INCORPORADORA LTDA SB-78.048/2014

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE I.S.S.Q.N.
JOÃO BATISTA ALVES BIANCHI SB-83.576/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO COM ESCLARECIMENTOS
PAULO ROBERTO ARIOSA SB-42.743/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO PARCIAL DO PREÇO PÚBLICO
LOG1 CONSULTING SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME SB-51.220/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
ILDETE FERREIRA DO PRADO SB-68.798/2012

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
YULIKA DIETMUT YAHAGI DOS SANTOS SB-20.525/2006

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IND E COM JOLITEX LTDA SB-77.601/2013
IND E COM JOLITEX LTDA SB-77.610/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA SB-09.113/2014

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ALCINDO NICOLA BERNARDO SB-54.517/2015

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
D LETRA CONFECÇÃO LTDA ME	210.368-0
GRAN VITTORIA COM. DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	160.593-3
GRAN VITTORIA COM. DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	201.317-7
PERFORMANCE SPORTS ACADEMIA EIRELI – ME	228.252-6
PROEMA AUTOMOTIVA S/A	174.501-8
TATIARA DE OLIVEIRA CURCINO	198.222-2

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ROBSON CORREA MACEDO	240.007-3
LIDIO TAVARES DA SILVA	240.005-7

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CLINICA DE PSICOLOGIA APEP S/S LTDA	086.164-2
DANCETERIA E LANCHONETE FINA FLOR LTDA ME	201.262-6
RAFAEL MAXIMO GRECCO	225.089-6
SOCIETY BAR E DRINKS LTDA ME	041.261-9
VIRTUOSA PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA EPP	218.819-8

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **NOTIFICADOS**, bem como **AUTUADOS**, por não atendimento à notificação para regularização no **CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO**. O contribuinte **NOTIFICADO** e **AUTUADO**, tem prazo de 30 (trinta) dias para defesa mediante provas e alegações.

CONTRIBUINTE	LANÇAMENTO DE MULTA
VIRTUOSA PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA EPP	704/2015-2894688

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 24/15
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a julho/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Green Line Sistema de Saúde S/A, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 200.455-0.CNPJ nº 61.849.980/0014-00, estabelecido Avenida Lucas Nogueira Garcez,00400, Segundo Andar, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 24/2015**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS**.

Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias os documentos abaixo relacionados:

- (X) Notas Fiscais de Serviços Prestados
- (X) Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados-modelo 008.
- (X) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência-modelo 010.
- (X) Notas Fiscais de Serviços e/ou Recebidos dos serviços Contratados.
- (X) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviços contratados;
- (X) Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
- (X) Contratos referentes aos serviços tomados.
- (X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio.

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 23/15
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a julho/2015.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Green Line Sistema de Saúde S/A, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 200.392-9.CNPJ nº 61.849.980/0014-00, estabelecido na Rua Baffin,387 Jardim do Mar, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 23/2015**, com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS**.

Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias os documentos abaixo relacionados:

- (X) Notas Fiscais de Serviços Prestados
- (X) Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados-modelo 008.
- (X) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência-modelo 010.
- (X) Notas Fiscais de Serviços e/ou Recebidos dos serviços Contratados.
- (X) Contratos e/ou Ordens de Serviços firmados com os prestadores de serviços contratados;
- (X) Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
- (X) Contratos referentes aos serviços tomados.
- (X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.458-3, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, CIENTIFICADA, do TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAF nº 00156/2014, efetuado através do Processo Administrativo nº SB-049.974/2014, bem como AUTUADA, pela infração ao artigo 132 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, por FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN abrangendo o período de julho/2009 a junho/2014, conforme Auto de Infração nº 003230-SF de 17/09/2015, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.459-3, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, CIENTIFICADA, do TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAF nº 00157/2014, efetuado através do Processo Administrativo nº SB-049.971/2014, bem como AUTUADA, pela infração ao artigo 132 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, por RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN abrangendo o período de julho/2009 a junho/2014, conforme Auto de Infração nº 003231SF de 17/09/2015, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

Fica a empresa INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAS S/S LTDA – Inscrição Imobiliária nº 91.240-9, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, CIENTIFICADA, do TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAF nº 00158/2014, efetuado através do Processo Administrativo nº SB-051.555/2014, bem como AUTUADA, pela infração ao artigo 132 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, por FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN abrangendo o período de julho/2009 a junho/2014, conforme Auto de Infração nº 003229-SF de 17/09/2015, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

Fica a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA – Inscrição Imobiliária nº 39.505-6, com sede à Alameda Dom Pedro de Alcântara, 179 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, CIENTIFICADA, do TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAF nº 00159/2014, efetuado através do Processo Administrativo nº SB-051.557/2014, bem como AUTUADA, pela infração ao artigo 132 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, por RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN abrangendo o período de julho/2009 a junho/2014, conforme Auto de Infração nº 003228-SF de 17/09/2015, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

Fica a empresa INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAS S/C LTDA – Inscrição Imobiliária nº 129.138-6, com sede à Avenida Wallace Simonsen, 217 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, CIENTIFICADA, do TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAF nº 00160/2014, efetuado através do Processo Administrativo nº SB-051.556/2014, bem como AUTUADA, pela infração ao artigo 132 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, por FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN abrangendo o período de julho/2009 a junho/2014, conforme Auto de Infração nº 003227-SF de 17/09/2015, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO (S) do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 016/2015

INTERESSADO: SB-O BÁSICO DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 06.962.675/001-06

PROCESSO: SB-44.649/2015

PERÍODO VERIFICADO: AGOSTO/2011 a JULHO/2013

PROVIDÊNCIAS: LANÇAMENTO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.387 - LANÇAMENTO 2894741/2015-32 (EMBARAÇO AOS PROCEDIMENTOS FISCAIS).

INSCRIÇÃO: 156.225-8

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.385 – OAF Nº 00158/2014 – PROCESSO SB-051.555/2014

Fica a empresa INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAS S/S LTDA – Inscrição Imobiliária nº 91.240-9, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1.802/69, por falta de recolhimento do ISSQN, das bases declaradas pelo contribuinte após início da OAF, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da mesma lei, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893616, publicado no jornal Notícias do Município de 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.371 – OAF Nº 00160/2014 – PROCESSO SB-051.556/2014

Fica a empresa INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAS S/C LTDA – Inscrição Imobiliária nº 129.138-6, com sede à Avenida Wallace Simonsen, 217 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 29 do Decreto Municipal nº 6.908/81, por não possuir o livro de registro de notas fiscais de prestação de serviço "modelo 08", com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1.802/69, por livro, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893633, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.372 – OAF Nº 00160/2014 – PROCESSO SB-051.556/2014

Fica a empresa INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAS S/C LTDA – Inscrição Imobiliária nº 129.138-6, com sede à Avenida Wallace Simonsen, 217 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 29 do Decreto Municipal nº 6.908/81, por não possuir o livro de registro de termo de ocorrências "modelo 10", com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1.802/69, por livro, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893635, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.373 – OAF Nº 00160/2014 – PROCESSO SB-051.556/2014

Fica a empresa INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAS S/C LTDA – Inscrição Imobiliária nº 129.138-6, com sede à Avenida Wallace Simonsen, 217 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não atender ou dificultar ou sonegar o exame de documentos fiscais e não fiscais, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1.802/69, por documento, acrescido do valor previsto na Tabela 10 da mesma lei, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893833, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.374 – OAF Nº 00158/2014 – PROCESSO SB-051.555/2014

Fica a empresa INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAS S/S LTDA – Inscrição Imobiliária nº 91.240-9, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não atender ou dificultar ou sonegar o exame de documentos fiscais e não fiscais, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1.802/69, por documento, acrescido do valor previsto na Tabela 10 da mesma lei, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893830, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.375 – OAF Nº 00156/2014 – PROCESSO SB-049.974/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.458-5, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 36 do Decreto Municipal nº 16.692/08 e artigo 36 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não ter emitido notas fiscais de serviços, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "g" da Lei Municipal 1.802/69, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893800, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.376 – OAF Nº 00156/2014 – PROCESSO SB-049.974/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.458-5, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 29 do Decreto Municipal nº 6.908/81, por não possuir o livro de registro de notas fiscais de prestação de serviço "modelo 08", com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1.802/69, por livro, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893788, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.377 – OAF Nº 00156/2014 – PROCESSO SB-049.974/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.458-5, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 29 do Decreto Municipal nº 6.908/81, por não possuir o livro de registro de termo de ocorrências "modelo 10", com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1.802/69, por livro, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893789, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.378 – OAF Nº 00156/2014 – PROCESSO SB-049.974/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.458-5, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não atender ou dificultar ou sonegar o exame de documentos fiscais e não fiscais, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1.802/69, por documento, acrescido do valor previsto na Tabela 10 da mesma lei, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893852, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.379 – OAF Nº 00157/2014 – PROCESSO SB-049.971/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.459-3, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 36 do Decreto Municipal nº 16.692/08 e artigo 36 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não ter emitido notas fiscais de serviços, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "g" da Lei Municipal 1.802/69, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893797, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.380 – OAF Nº 00157/2014 – PROCESSO SB-049.971/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.459-3, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 29 do Decreto Municipal nº 6.908/81, por não possuir o livro de registro de notas fiscais de prestação de serviço "modelo 08", com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1.802/69, por livro, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893792, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.381 – OAF Nº 00157/2014 – PROCESSO SB-049.971/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.459-3, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 29 do Decreto Municipal nº 6.908/81, por não possuir o livro de registro de notas fiscais de prestação de serviço "modelo 08", com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1.802/69, por livro, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893793, publicado no Jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.382 – OAF Nº 00157/2014 – PROCESSO SB-049.971/2014

Fica a empresa ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS – Inscrição Imobiliária nº 185.459-3, com sede à Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não atender ou dificultar ou sonegar o exame de documentos fiscais e não fiscais, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1.802/69, por documento, acrescido do valor previsto na Tabela 10 da mesma lei, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893851, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.383 – OAF Nº 00159/2014 – PROCESSO SB-051.557/2014

Fica a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA – Inscrição Imobiliária nº 39.505-6, com sede à Alameda Dom Pedro de Alcântara, 175 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não atender ou dificultar ou sonegar o exame de documentos fiscais e não fiscais, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1.802/69, por documento, acrescido do valor previsto na Tabela 10 da mesma lei, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893839, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100.386 – OAF Nº 00159/2014 – PROCESSO SB-051.557/2014

Fica a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA – Inscrição Imobiliária nº 39.505-6, com sede à Alameda Dom Pedro de Alcântara, 175 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, AUTUADA, por infração ao disposto no artigo 36 do Decreto Municipal nº 16.692/08 e artigo 36 do Decreto Municipal nº 17.419/11, por não ter emitido notas fiscais de serviços, com aplicação de multa conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "g" da Lei Municipal 1.802/69, com lançamento aviso-recibo nº 704/15-2893796, publicado no jornal Notícias do Município em 25/09/2015.

SF. 1. 28 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 268/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB1/MOB1>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A.J.J. TAVARES - EMPREENDIMENTOS IMOB.	LTDAA06.025.051.002	101-2898874/2015	R\$ 123,30	03/11/2015	535410/2015/SB
A.J.J. TAVARES - EMPREENDIMENTOS IMOB.	LTDAA06.025.051.003	101-2898877/2015	R\$ 119,22	03/11/2015	535410/2015/SB
A.J.J. TAVARES - EMPREENDIMENTOS IMOB.	LTDAA06.025.051.004	101-2898878/2015	R\$ 123,30	03/11/2015	535410/2015/SB
A.J.J. TAVARES - EMPREENDIMENTOS IMOB.	LTDAA06.025.051.005	101-2898879/2015	R\$ 119,22	03/11/2015	535410/2015/SB
A.J.J. TAVARES - EMPREENDIMENTOS IMOB.	LTDAA06.025.051.006	101-2898880/2015	R\$ 123,30	03/11/2015	535410/2015/SB

ADEMIR BERNARDO DE ALMEIDA	239.963-6	406-2901891/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ADILSON DOS SANTOS	240.125-8	406-2901994/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ADRIANA DA COSTA CORNELIO	025.040.002.000	707-2898848/2015	RS 939,60	03/11/201514629/2015/SB	
ADRIANA LOPES DA SILVA SERVICOS - ME	240.101-0	406-2901979/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ADRIANO IMPERIO MICHELICCI	705-2898950/2015	RS 873,66	03/11/2015	3613/1990/RR	
AGENCIA CANOPUS LTDA-ME	240.080-4	406-2901965/2015	RS 454,64	03/11/2015	
AGILSON ALVES DE OLIVEIRA - ME	208.969-6	406-2898845/2015	RS 151,52	03/11/2015	1029/2015/SB
AGNALDO TIMOTEI NOGUEIRA	705-2898987/2015	RS 9.642,00	03/11/2015	5845/2014/SB	
AHSS TRANSPORTES LTDA - ME	240.031-6	406-2901927/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ALESSANDRO BIANCHI	003.088.060.000	101-2895612/2015	RS 52,72	03/11/2015	1513803/2006/SB
ALEX FERREIRA DA SILVA	705-2898956/2015	RS 1.010,28	03/11/2015	1541598/2013/SB	
ALEXANDER CAPTIAN	705-2898976/2015	RS 808,38	03/11/2015	5543/1995/SB	
ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	240.008-1	406-2901915/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ALEXANDRE LAMAS ME	240.111-8	406-2901983/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ALI MOHAMMAD BARAKAT	705-2896648/2015	RS 1.002,36	03/11/2015	3774/1996/SB	
AMITY PET SHOP LTDA - EPP	236.498-0	710-2902464/2015	RS 314,30	03/11/2015	
ANA E CARLOS DIAS CABELEIROS LTDA - ME	188.626-6	406-2896628/2015	RS 175,20	03/11/2015	1029/2015/SB
ANA CAROLINA NUNES DA SILVA	240.089-8	406-2901973/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ANA ELZA FURLAN GONCALVES	240.046-4	406-2901941/2015	RS 393,08	03/11/2015	
ANAOIR VICENTE FERREIRA	006.074.014.000	101-2895699/2015	RS 744,00	03/11/2015	581604/2014/SB
ANAOIR VICENTE FERREIRA	006.074.014.000	101-2895731/2015	RS 65,26	03/11/2015	581604/2014/SB
ANAOIR VICENTE FERREIRA	705-2898985/2015	RS 1.306,92	03/11/2015	581604/2014/SB	
ANANIAS DE BAIXO VASQUINHO	705-2902008/2015	RS 2.881,44	03/11/2015	1516890/1999/SB	
ANDRE LUIS LAZARATO CARETTA	014.004.038.000	101-2902456/2015	RS 331,10	03/11/2015	569752/2014/SB
ANDRE LUIS LAZARATO CARETTA	014.004.038.000	101-2902457/2015	RS 318,15	03/11/2015	569752/2014/SB
ANDRE MOTTA FERNANDES	704-2898972/2015	RS 1.499,99	03/11/2015	555672/2015/SB	
ANDRE SILVEIRA FERREIRA	016.019.041.000	101-2898318/2015	RS 1.047,48	03/11/2015	1518418/2012/SB
ANDRE WAIDEMAN GRASSATO	240.087-1	406-2901971/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ANDRE ALVARES AMORIM - EMPREITEIRA - ME	240.119-3	406-2901990/2015	RS 75,78	03/11/2015	
ANDRELLINA MENDONÇA RODRIGUES PINELLI	012.040.038.000	707-2896651/2015	RS 1.536,71	03/11/2015	5400000/2015/SB
ANDRESSA DE ASSUMPCAO DORETO	705-2898469/2015	RS 133,32	03/11/2015	7970/2008/SB	
ANTONIO CARLOS DENARCHI	024.004.104.000	101-2902458/2015	RS 133,72	03/11/2015	517248/2005/SB
ANTONIO CARLOS DENARCHI	024.004.104.000	101-2902459/2015	RS 132,20	03/11/2015	517248/2005/SB
ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	008.014.074.000	101-2899005/2015	RS 14.237,88	03/11/2015	4889/2011/SB
ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	008.014.074.000	101-2899006/2015	RS 14.815,68	03/11/2015	4889/2011/SB
ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	008.014.074.000	101-2899007/2015	RS 14.643,48	03/11/2015	4889/2011/SB
ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	008.014.074.000	101-2899008/2015	RS 14.471,40	03/11/2015	4889/2011/SB
ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	008.014.074.000	101-2899009/2015	RS 14.299,44	03/11/2015	4889/2011/SB
ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	008.014.074.000	101-2899010/2015	RS 14.127,72	03/11/2015	4889/2011/SB
ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	705-2897437/2015	RS 4.832,16	03/11/2015	547453/2014/SB	
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	704-2898805/2015	RS 1.499,99	03/11/2015	550491/2015/SB	
ANTONIO SAITO	027.100.027.000	101-2902460/2015	RS 94,98	03/11/2015	579887/2014/SB
ANTONIO SAITO	027.100.027.000	101-2902461/2015	RS 93,54	03/11/2015	579887/2014/SB
ANTONIO VALDEBERTO CAVALCANTE	705-2896523/2015	RS 1.306,20	03/11/2015	565698/2014/SB	
APARECIDO LAMIND	001.053.055.005	101-2897651/2015	RS 106,89	03/11/2015	541430/2014/SB
APARECIDO LAMIND	001.053.055.005				

EDSON ALVES DE SOUZA	705-2896468/2015	RS	510,60	0311201555871/2014/SB
EDSON LOPES DE ALMEIDA	006.025.051.008	705-2898882/2015	RS	123,30
EDSON RUBENS DENITROFF	195.759-7	704-2894733/2015	RS	333,06
EDUARDO DUARTE	239.978-4	406-2901899/2015	RS	200,76
EDUARDO RULINSKAS	019.026.010.000	101-2898481/2015	RS	146,76
EDUARDO RULINSKAS	019.026.010.000	101-2898510/2015	RS	870,96
ELIANE KIUCHI	239.491-0	407-2896461/2015	RS	244,56
ELIETE ELIANE HELIANY	012.072.024.000	101-2902454/2015	RS	147,48
ELIETE ELIANE HELIANY	012.072.024.000	101-2902455/2015	RS	146,28
ELISABETE MINGORANCIA DOS SANTOS	019.026.043.001	101-2898885/2015	RS	77,16
ELISABETE MINGORANCIA DOS SANTOS	019.026.043.001	101-2898886/2015	RS	206,88
ELISABETE MINGORANCIA DOS SANTOS	019.026.043.001	101-2898887/2015	RS	204,12
ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA LINO	240.104-5	406-2901981/2015	RS	325,76
ELSON DE ANDRADE	030.099.027.000	101-2898583/2015	RS	290,32
ERNANDO SANTOS DE LUCENA	240.067-7	406-2901955/2015	RS	255,76
ERON DA SILVA PEREIRA	002.009.039.000	704-2902053/2015	RS	1.310,00
EVERTON ONESKO XAVIER	240.128-2	406-2901997/2015	RS	165,76
FABIANA BONONI CARMO		705-2894729/2015	RS	300,78
FAUSTO BETTO		705-2894722/2015	RS	37,08
FELIPE DOS SA SILVA	213.929-4	407-2894707/2015	RS	43,28
FERNANDO PELEGRINO GENARI JUNIOR	239.985-7	406-2901905/2015	RS	75,78
FIBULKA PEREQUIARIA LDA		705-2898797/2015	RS	9.502,86
FM LUZ COMERCIAL EPP	240.040-5	406-2901935/2015	RS	151,56
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOUO	024.054.024.000	101-2898891/2015	RS	2.387,28
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOUO	024.054.024.000	101-2898892/2015	RS	4.662,24
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOUO	024.054.024.000	101-2898893/2015	RS	2.629,80
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOUO	024.054.024.000	101-2898894/2015	RS	4.431,60
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOUO	024.054.024.000	101-2898895/2015	RS	4.309,20
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOUO	024.054.024.000	101-2898896/2015	RS	56,62
GABRIEL PINTO	620.102.093.002	101-2899022/2015	RS	145,12
GAR TRANSPORTES LTDA EPP	240.113-4	406-2901985/2015	RS	151,56
GILBERTO DE MELO SANTOS	533.006.017.000	704-2902039/2015	RS	1.911,99
GILCIENE ALVES SEGUERA - ME	240.059-6	406-2901951/2015	RS	606,20
GISELE CRISTINA VIANA	240.034-0	705-2902029/2015	RS	295,80
GISELE MATHIAS LOPES	533.005.023.000	704-2902056/2015	RS	3.540,00
GLSIANE GOMES INACIO	239.984-9	406-2901904/2015	RS	200,76
GL FURLANI'S ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	240.024-3	406-2901922/2015	RS	75,78
GR8 BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZ LTDA ME	240.045-6	406-2901940/2015	RS	151,56
GRAFIRELLA PONTO AUTO COM. DE VEICULOS LTDA ME	240.034-0	406-2901930/2015	RS	606,20
GRAN VITORIA COM DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	201.317-7	704-2894762/2015	RS	909,27
GRAN VITORIA COM DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	160.593-3	704-2894761/2015	RS	909,27
GRJ SISTEMA DE GESTAO EPP - EIRELI - ME	239.981-4	406-2901902/2015	RS	75,78
GUARA CAPITAL CONSUL. FINANC. E EMPR. LTDA - ME	240.092-8	406-2901974/2015	RS	75,78
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA	240.116-9	705-2898788/2015	RS	3.458,40
HAROLDO APARECIDO VENDITTI - ME	017.002.045.010	406-2901987/2015	RS	75,78
HELENA APARECIDA REZENDE	017.002.045.010	101-2895785/2015	RS	73,64
HELENA APARECIDA REZENDE	017.002.045.010	101-2895815/2015	RS	72,44
HENRIQUE OCHSBNHOFFER - ESPOUO	005.037.014.013	101-2898866/2015	RS	1.531,20
HENRIQUE OCHSBNHOFFER - ESPOUO	005.037.014.013	101-2898867/2015	RS	1.503,84
HENRIQUE OCHSBNHOFFER - ESPOUO	005.037.014.013	101-2898868/2015	RS	1.476,48
HENRIQUE OCHSBNHOFFER - ESPOUO	005.037.014.013	101-2898869/2015	RS	1.449,12
HENRIQUE OCHSBNHOFFER - ESPOUO	005.037.014.013	101-2898870/2015	RS	1.421,64
HENRIQUE OCHSBNHOFFER - ESPOUO	005.037.014.013	101-2898871/2015	RS	1.362,12
HENRIQUE OCHSBNHOFFER - ESPOUO	005.037.014.013	106-2898872/2015	RS	32,38
HORTIRUTTI QUATRO ESTACOS COM DE ALIMENTOS LTDA	240.041-3	406-2901936/2015	RS	1.515,48
IGREJA EV. PENT. ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. VITORIA	118.507-1	406-2901888/2015	RS	2.273,20
IGREJA EV. PENT. ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. VITORIA	118.507-1	406-2901890/2015	RS	454,64
IGREJA EVANG. ASSEMBL. DEUS MIN. CAMINH. COM CRISTO	240.100-2	406-2901978/2015	RS	303,08
IGREJA PENT. ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. BEELE DE ALTA	240.002-2	406-2901911/2015	RS	478,32
IMOBILIARIA UM MIL E UM LTDA	534.029.003.000	704-2898842/2015	RS	554,97
IMOBILIARIA UM MIL E UM LTDA	534.029.004.000	704-2898843/2015	RS	554,97
INACIO JOSE DOS SANTOS	240.004-9	406-2901912/2015	RS	75,78
IVAN ANTUNES CAMARGO	007.068.025.000	101-289173/2015	RS	411,60
IVAN ANTUNES CAMARGO	007.068.025.000	101-2898201/2015	RS	403,68
IVAN HENRIQUE DA COSTA - ESPOUO	705-2894795/2015	RS	1.044,18	
IVANILDES DE PINHO DA SILVA	026.081.017.000	101-2895880/2015	RS	608,40
IVANILDES DE PINHO DA SILVA	026.081.017.000	101-2895911/2015	RS	601,20
IVONETE DOMINGUES DE FARIA		705-2896568/2015	RS	2.995,80
J.C. SANTANA ESTRUTURAS METALICAS - ME	239.977-6	406-2901898/2015	RS	75,78
J.R. CASSAMASSIMO - ME	239.980-6	406-2901901/2015	RS	688,24
JACINTO DE MARCO - ESPOUO	88.551-7	705-2896547/2015	RS	379,68
JAMISON FERREIRA SANTOS	240.088-0	704-2894723/2015	RS	915,92
JEFFERSON APARECIDO SILVA	238.151-6	406-2901972/2015	RS	75,78
JEFFERSON SILVA MAGALHAES-ME	240.062-6	407-2902051/2015	RS	173,12
JEFFERSON FIGO DOS SANTOS - ME	001.053.055.001	406-2901953/2015	RS	75,78
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.002	101-2898966/2015	RS	2.026,80
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.002	101-2897557/2015	RS	74,30
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.004	101-2897601/2015	RS	115,68
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.009	101-2897505/2015	RS	115,68
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.010	101-2897797/2015	RS	168,95
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.011	101-2897835/2015	RS	74,32
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.001	106-2896968/2015	RS	13,41
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.002	106-2897559/2015	RS	29,95
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.004	106-2897603/2015	RS	30,11
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.009	106-2897752/2015	RS	30,11
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.010	106-2897799/2015	RS	30,53
JEFFERSON MARCHIONI	001.053.055.011	106-2897837/2015	RS	29,65
JOAO CUSTODIO SILVA	534.029.005.000	704-2898844/2015	RS	277,48
JOAO DE CARVALHO REIS - ESPOUO	031.091.007.000	101-2898897/2015	RS	1.245,96
JOAO DE CARVALHO REIS - ESPOUO	031.091.007.000	101-2898898/2015	RS	1.232,24
JOAO DE CARVALHO REIS - ESPOUO	031.091.007.000	101-2898899/2015	RS	1.226,64
JOAO DE CARVALHO REIS - ESPOUO	031.091.007.000	101-2898900/2015	RS	1.207,68
JOAO DE CARVALHO REIS - ESPOUO	031.091.007.000	101-2898901/2015	RS	1.195,20
JOAO DE CARVALHO REIS - ESPOUO	031.091.007.000	101-2898902/2015	RS	1.128,36
JOAO DE CARVALHO REIS - ESPOUO	031.091.007.000	106-2898903/2015	RS	54,23
JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA		705-2898992/2015	RS	6.267,30
JOAO PORDEUS JUNIOR		705-2902024/2015	RS	578,88
JOAQUIM MORASSI - ESPOUO	001.035.001.000	101-2899000/2015	RS	4.729,68
JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO	004.042.013.000	707-2896454/2015	RS	518,28
JODITO ALVES PEREIRA	027.157.051.000	101-2902462/2015	RS	1.091,40
JONAS CARMASSIO		705-2898981/2015	RS	572,82
JOSE ARISTIDES PEREIRA	532.069.033.000	704-2898841/2015	RS	277,48
JOSE CARLOS DE ARAUJO	004.022.034.000	101-2895445/2015	RS	526,08
JOSE DEMETRIO CAMUZZI	019.011.076.000	101-2898883/2015	RS	4.829,28
JOSE DEMETRIO CAMUZZI	019.011.076.000	101-2898884/2015	RS	5.065,92

JOSE DOUGLAS DOS SANTOS		704-2902034/2015	RS	2.000,00
JOSE EDMILSON DE SOUZA	239.979-2	406-2901900/2015	RS	75,78
JOSE FERNANDO DANTAS FRANQUE	239.998-9	406-2901909/2015	RS	75,78
JOSE FILHO SOUZA FREIRE MERCADINHO - EPP	240.072-3	406-2901958/2015	RS	454,64
JOSE JOAQUIM BARREIROS		705-2896581/2015	RS	637,44
JOSE JULIAO DA SILVA		705-2902036/2015	RS	2.777,88
JOSE MARIA PASCOAL		704-2898947/2015	RS	3.339,99
JOSE ROBERTO DOS SANTOS PECCORONI	224.782-8	704-2894726/2015	RS	457,96
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	015.016.012.000	101-2899011/2015	RS	80,70
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	015.016.012.000	101-2899012/2015	RS	90,74
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	015.016.012.000	101-2899013/2015	RS	85,16
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	015.016.012.000	101-2899014/2015	RS	79,72
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO - ESPOUO	032.037.031.000	101-2898904/2015	RS	878,16
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO - ESPOUO	032.037.031.000	101-2898905/2015	RS	868,80
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO - ESPOUO	032.037.031.000	101-2898906/2015	RS	859,68
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO - ESPOUO	032.037.031.000	101-2898907/2015	RS	850,20
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO - ESPOUO	032.037.031.000	101-2898908/2015	RS	840,60
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO - ESPOUO	032.037.031.000	101-2898909/2015	RS	798,96
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO - ESPOUO	032.037.031.000	106-2898910/2015	RS	32,38
JS DOS SANTOS CONFETEARIA - ME	240.083-9	406-2901967/2015	RS	454,64
JULIANA SANTOS DA SILVA-AME	240.037-5	406-2901933/2015	RS	454,64
JUNAR ADAL. DE BENS MOVEIS E MOVEIS LTD	018.039.131.000	101-2898465/2015	RS	1.533,60
JUNIO BATISTA		704-2902048/2015	RS	2.000,00
JULIANO GOMES	240.121-5	406-2901991/2015	RS	465,76
KELEBR FIRMO FERNANDES		705-2894704/2015	RS	734,22
KSC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP	240.057-0	406-2901950/2015	RS	75,78
KCF CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	240.126-6	406-2901995/2015	RS	75,78
LEANDRO PEREIRA		704-2898958/2015	RS	1.340,00
LEONARDO MARCELINO DA SILVA EIRELI ME	240.105-3	406-2901982/2015	RS	151,56
LIDIO TAVARES DA SILVA	240.005-7	406-2901913/2015	RS	454,64
LIDIO TAVARES DA SILVA	240.005-7	704-2894715/2015	RS	909,27
LISETE ALVES DORNAL	009.002.031.000	707-2896591/2015	RS	262,17
LOURIVAL MOTA	240.077-4	406-2901963/2015	RS	75,78
LOURIVANE CABRAL CABRERA ME	111.823-4	707-2902021/2015	RS	2.417,27
LP DA COSTA PROD. E EVENTOS CINEMATOGRAFICOS-EPP	240.082-0	406-2901966/2015	RS	151,56
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA06.027.077.000101-2897937/2015RS	2.550,24	031120151124/1995/SB		
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA06.027.077.000101-2897962/2015RS	2.688,44	031120151124/1995/SB		
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA06.027.077.000101-2897986/2015RS	2.688,00	031120151124/1995/SB		
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA06.027.077.000101-2898008/2015RS	2.689,80	031120151124/1995/SB		
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA06.027.077.000101-2898032/2015RS	15.371,40	031120151124/1995/SB		
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA06.027.077.000101-2898057/2015RS	15.330,32	031120151124/1995/SB		
LUCIANA DE OLIVEIRA CAPTAIN		705-2898978/2		

EDITAL 271/2015

FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERÃO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRIÇÕES SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO E COM A DEVIDA APLICAÇÃO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
221580 2 -	ALMA TUBOS IND.E COM.DE PROD.SIDERURG. LTDA ME
221580 2 -	ALMA TUBOS IND.E COM.DE PROD.SIDERURG. LTDA ME
157696 8 -	ANGELA PANSERA ZAFRA DE CASTRO EDUC.INFANTIL-ME
183615 3 -	BAHIA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
201228 6 -	DIOGO NOGUEIRA MAGALHAES
188397 6 -	EUGENIO MEIRA DE SANTANA - ME
164777 6 -	MAURICIO BARBOSA REFEICOES - ME
198611 2 -	REDMAQ SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
041261 9 -	SOCIETY BAR E DRINKS LTDA ME
217364 6 -	VITOR AZEVEDO DOS SANTOS

SF-1, 29 DE SETEMBRO DE 2015

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 30 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/ 2015, aprovar o Termo de Rerratificação SS Nº 005/15(segundo) ao Termo de Aditamento SS Nº 017/ 15 (segundo) ao Termo de Aditamento SS n 017(terceiro) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/13. O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 236ª reunião ordinária ocorrida em 29 de setembro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 236ª reunião ordinária ocorrida em 29 de setembro de 2015, e considerando:

A resolução do Ministério da Saúde nº 333, de 04 de novembro de 2003, que dispõe sobre a Competência dos Conselhos de Saúde:

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2016

Artigo 2º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2015

Artigo 3º - Aprovar o Termo de Rerratificação SS Nº 005/15(segundo) ao Termo de Aditamento SS Nº 017/14(terceiro) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/13

Artigo 4_Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 056/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03198/01	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
03924/01	DROGARIA SÃO PAULO S/A (Atualizada)
03927/01	DROGARIA SÃO PAULO S/A
56164/14	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
19133/15	DROGARIA E PERFUMARIA VILA ROSA LTDA ME (Atualizada)

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	Nome:
23027/05	RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM P/IDOSOS LTDA – EPP
04472/11	CLINICA ANGELUCCI LTDA

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATUALIZADO – CEVS

Processo:	Nome:
02096/01	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: PRISCILA DIMOVCI ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-001327-1-3

Nº PROCESSO: 24646/2001

CNAE: 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

CNPJ: 04.553.862/0001-00

Endereço: Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - TORRE B - SALA 313 – CENTRO - CEP: 09750-730

Responsável Legal: PRISCILA DIMOVCI - CRM/SP: 66.735

Responsável Legal: ROQUE MARIA NETO

Responsável Técnico: PRISCILA DIMOVCI - CRM/SP: 66.735

RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nº CEVS: 354870801-477-000615-1-4

Nº PROCESSO: 25531/2014

CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 57.508.426/0046-70

Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 1014 - BAETA NEVES - CEP: 09751-250

Responsável Legal: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

Responsável Técnico: TIAGO ALBERTO PERRONI – CRF/SP: 42.759

Responsável Técnico Substituto: ROGERIO SANTOS MANTOVANINI - CRF/SP: 44.907

Responsável Técnico Substituto: TATIANE CORDEIRO DE AZEVEDO - CRF/SP: 79.704

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

Nº CEVS: 354870801-477-000424-1-2

Nº PROCESSO: 11071/2009

CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNPJ: 10.901.382/0001-88

Endereço: Avenida DOUTOR RUDGE RAMOS, 184 - RUDGE RAMOS - CEP: 09636-000

Responsável Legal: JULIANA SADA CASTRO

Responsável Técnico: FABIANA QUITÉRIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA - CRF/SP: 79.875

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

Nº CEVS: 354870801-464-000148-1-8

Nº PROCESSO: 11071/2009

CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNPJ: 10.901.382/0001-88

Endereço: Avenida DOUTOR RUDGE RAMOS, 184 - RUDGE RAMOS - CEP: 09636-000

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA SADA CASTRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA QUITÉRIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA - CRF/SP: 79.875

Veículo: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX - Placa: FEK 4939

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR;

MEDICAMENTO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

Nº CEVS: 354870801-464-000147-1-0

Nº PROCESSO: 11071/2009

CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNPJ: 10.901.382/0001-88

Endereço: Avenida DOUTOR RUDGE RAMOS, 184 - RUDGE RAMOS - CEP: 09636-000

Responsável Legal: JULIANA SADA CASTRO

Responsável Técnico: FABIANA QUITÉRIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA - CRF/SP: 79.875

Veículo: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX - Placa: FEK 4939

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nº CEVS: 354870801-477-000579-1-6

Nº PROCESSO: 14096/2013

CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 57.508.426/0042-46

Endereço: Avenida Maria Servidei Demarchi, 1613 – Demarchi - CEP: 09820-000

Responsável Legal: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

Responsável Técnico: RODRIGO GOMES DE MATOS - CRF/SP: 73.097

Responsável Técnico Substituto: MARINA RANZANI DIAS -CRF/SP: 76.014

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR; Categoria: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: KATARINA QUEIROZ DE FREIRAS VOLPI

Nº CEVS: 354870801-865-000279-1-0

Nº PROCESSO: 2629/2006

CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

OBJETO LICENCIADO: SERVIÇO DE PSICOLOGIA

CPF: 08498073871

Endereço: Avenida JOSÉ VERSOLATO, 111 - BLOCO B - SL 612 – CENTRO - CEP: 09750-730

Responsável Legal: KATARINA QUEIROZ DE FARIAS VOLPI - CRP/SP: 38.490

Responsável Técnico: KATARINA QUEIROZ DE FARIAS VOLPI - CRP/SP: 38.490

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SILMARCK

CEVS: 354870801-477-000105-1-0

PROCESSO: 7588/2001

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNPJ: 50.880.335/0001-10

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2856 – Alves Dias - CEP:09851-000

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS CARLOS ARANTES

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANA DE CARVALHO ARANTES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS CARLOS ARANTES – CRF/SP 36812

ATIVIDADES AUTORIZADAS:

ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

CLASSE DE PRODUTO:

DISPENSAR MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO CASEMIRO DE LIRA & CIA LTDA

CEVS: 354870801-477-000075-1-0

PROCESSO: 5367/2001

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNPJ: 59.809.657/0001-47

Endereço: Rua Giacinto Tognato, 637 – Baeta Neves - CEP:09760-370

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PEDRO CASEMIRO LIRA

RESPONSÁVEL LEGAL: PALMIRA APARECIDA VAROLLO LIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PEDRO CASEMIRO LIRA – CRF/SP 39998

ATIVIDADES AUTORIZADAS:

ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

CLASSE DE PRODUTO:

DISPENSAR MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

RAZÃO SOCIAL: SANTOS ROSA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS S/S LTDA

CEVS: 354870801-863-000198-1-0

PROCESSO: 21704/2002

CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

CNPJ: 05.283.141/0001-82

Endereço: Rua Príncipe Humberto, 112 – sala 14 - Centro - CEP:09725-200

RESPONSÁVEL LEGAL: ELIOMAR LOURENÇO ROSA

RESPONSÁVEL LEGAL: IRACY SANTOS ROSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALERIUS SANTOS ROSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALERIUS SANTOS ROSA- CRM/SP 62741

RAZÃO SOCIAL: SANTOS ROSA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS S/S LTDA

CEVS: 354870801-863-000028-1-0

PROCESSO: 21704/2002

CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CNPJ: 05.283.141/0001-82

Endereço: Rua Príncipe Humberto, 112 – sala 14 - Centro - CEP:09725-200

RESPONSÁVEL LEGAL: ELIOMAR LOURENÇO ROSA

RESPONSÁVEL LEGAL: IRACY SANTOS ROSA

RESPONSÁVEL LEGAL: VALERIUS SANTOS ROSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: IRACY SANTOS ROSA - CRP/SP 06/09787-3

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN GRILL EXPRESS - EIRELI - EPP

Nº CEVS: 354870801-561-001575-1-1

Nº PROCESSO: 161/2014

CNAE: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 19.055.922/0001-24

Endereço: Avenida KENNEDY, 700 - L.J. 339 – ANCHIETA - CEP: 09726-901

Responsável Legal: DELMAR JOSE FAVARETTO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA GARRE MACACCHERO

Nº CEVS: 354870801-562-000392-1-7

Nº PROCESSO: 54709/2015

CNAE: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE

PARA CONSUMO DOMICILIAR

CNPJ: 23.151.552/0001-04

Endereço: Avenida Armando Ítalo Setti, 401 - Baeta Neves - CEP: 09760-000

Responsável Legal: FERNANDA GARRE MACACCHERO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA GARRE MACACCHERO

Nº CEVS: 354870801-562-000392-1-7

Nº PROCESSO: 54709/2015

CNAE: 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE

PARA CONSUMO DOMICILIAR

CNPJ: 23.151.552/0001-04

Endereço: Avenida Armando Ítalo Setti, 401 - Baeta Neves - CEP: 09760-000

Responsável Legal: FERNANDA GARRE MACACCHERO

RAZÃO SOCIAL: MINIMERCADO BEATRIZ LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-471-000553-1-0

Nº PROCESSO: 53169/2015

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNPJ: 13.430.385/0001-79

Endereço: Estrada ERNESTO ZABEU, 4 - TATETOS - CEP: 09837-150

Responsável Legal: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO

Responsável Legal: FABIANA DE SOUZA MARINHO

RAZÃO SOCIAL: MARCIO TATTI

Nº CEVS: 354870801-562-000391-1-0

Nº PROCESSO: 52749/2015

CNAE: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE

PARA



Movimento Domingo

PRA SEMANA COMEÇAR BEM

TODOS OS DOMINGOS

A PARTIR DO DIA 4 DE OUTUBRO

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO PREPARA UM ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

ESTACIONAMENTOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E RUA SÃO PAULO

DAS 9H ÀS 17H

BASQUETE, ESPORTES DE RAQUETES, FUTEBOL CAIXOTE, VÔLEI DE AREIA, FUTEVÔLEI, BIKE, PATINS, SKATE ENTRE OUTROS

AV. BARÃO DE MAUÁ

DAS 07HS ÀS 11HS

CORRIDA E CAMINHADA

www.saobernardo.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

IMPORTANTE: EM DIAS DE CHUVA, ALGUNS EQUIPAMENTOS NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS.



62047/13 - AZEVEDO'S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATS LTDA EPP
Nome: Karen De Azevedo Paiva - CRF/SP: 24.921

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
24591/01 - OBJETIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Nome: Wilson Narita Gonçalves – CRM/SP: 12.687

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
09082/06 - GROW JOGOS E BRINQUEDOS S/A
Cancelamento do CEVS: 354870801-863-000442-1-0
Atividade: Atividade médica ambulatorial-reativa a consulta
Cancelamento do CEVS: 354870801-863-000484-1-0
Atividade: Dispensário de medicamentos
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

SS.4, em 30 de setembro de 2015

ANDRÉIA DE CONTO GARBIN

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 27.872 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO EDIFICADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE POSSUEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO IGUAL A ZERO SÃO CONSIDERADOS NÃO EDIFICADOS, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO ÀS FLS. 15-17 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20296/2014-94-SB, **NOTIFICA** OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 27.872 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, QUE SÃO: ANTONIO RODRIGUES E SUA MULHER ADELIA DA GLÓRIA RODRIGUES OU ESPÓLIO; FIRMINO GOMES DE PAIVA E SUA MULHER ANNA GOMES DE PAIVA OU ESPÓLIO; ANACLETO FRANCISCO DALL'IGNA; ALVARO CARDOSO BARREIROS (ESTE NOTIFICADO PESSOALMENTE AOS 08 DE ABRIL DE 2015); E SUA MULHER MARIA DO BOM SUCESSO SARDINHA CARDOSO; E JOSÉ SILVINO DOMINGUES PIRES (ESTE NOTIFICADO PESSOALMENTE AOS 08 DE ABRIL DE 2015). A APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUIDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALIQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 122/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 4618/1989	ANGELO UMBERTO RANZANI JUNIOR
SB-12632/1989	ENDORINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
SB- 7504/1991	CARMEM MORENO
SB- 7504/1991	FABIO SOUZA FEITOSA
SB- 7504/1991	ROSANGELA CRUZ NUNES
SB- 7504/1991	SAUL EDCARLOS BAR E LANCHONETE LTDA ME
SB- 7504/1991	CARMEM MORENO
SB- 7504/1991	FABIO SOUZA FEITOSA
RR- 3861/1992	CARLOS ALBERTO MASSURA
RR- 3861/1992	NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL CAÇULINHA S/S LTDA - ME
SB-16937/1993	GIORDANO ZANIN
RR- 1471/1995	CARLOS ALBERTO LEITAO MARTINHO
SB- 9455/1997	PRISCILA DE BRITO SILVA - ME
RR- 797/1998	LIBERALLI CARTUCHOS E SUPRIMENTOS P/ INF. LTDA-ME
RR- 797/1998	PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
SB-16072/2000	COSTA SOLAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME
SB-23912/2001	JOALHERIA TERNURA LTDA - EPP
SB-22791/2003	DIEGO GARCIA FUENTES
SB-16521/2007	VAI NA CAIXA COM. DE EMBALAGENS LTDA EPP
SB-16521/2007	CRISTINA LUCY SANTOS
SB-18485/2007	DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA-EPP
SB-10531/2009	CRISTIANE NETTO HAGE FABRINI - ME
SB-11442/2010	ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI LTDA EPP
SB-21762/2010	GADE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

SB-21762/2010	GADE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
SB-30914/2011	LUIZ ROZENDO DO NASCIMENTO
SB-48928/2011	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-48928/2011	IDELI FELICIANO DE SOUZA
SB- 8981/2012	AV CORPORATE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
SB-20619/2013	AUTO CAPAS JU ACESSORIOS PARA TAPEÇARIA LTDA ME
SB- 8289/2014	CRISTINA BECHELLI
SB-59030/2014	REGINA COUTO DA SILVA
SB-11848/2002	AVMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SB- 4781/2005	PATRICK FERREIRA MARTIN
SB-38314/2011	IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MINISTÉRIO B. PASTOR
SB-19634/2013	BAR E LANCHES UNI ABC IRMÃOS LTDA - ME
SB-52337/2015	SILVA E MAIA RESTAURANTE LTDA ME
SB-11879/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-11879/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-14632/2008	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SANTOS
SB-12627/2009	ARINALDO DE JESUS CASTRO
SB-39897/2015	ALEXANDRE TADASHI HIROSHIMA
RR- 1939/1989	BAR E LANCHES UNI ABC IRMÃOS LTDA - ME
RR- 3036/1990	IREINIM ODONTOLOGIA LTDA EPP
SB- 8467/1990	ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
SB- 6713/1991	ESPAÇO BIAGY RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI
SB- 8610/1991	CONVENIENCIA E RESTAURANTE NOVA CLAUDIA LTAD-ME
SB- 7323/1993	LUCILIA AUGUSTA BERNARDELLO - ME
SB-16483/1993	ZURICH IND.COM.DE DERIVADOS TERMOPLASTICOS LTDA
SB-16483/1993	AÇOS GRANJO COMERCIAL LTDA
SB- 8528/1995	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8528/1995	CENTRO AUTOM. DE LAV. E LANCHONETE PONTO AZUL ME
SB- 5555/1996	D.N.A. UNIVERSAL EIRELI-ME
SB- 9063/1996	G&C KID BEERUTA BUFFET LTDA - ME
SB- 9063/1996	CARVALHO & DE MOURA LANCHONETE LTDA
SB- 9063/1996	ESCOLA DE FUTEBOL FERRAREZI & QUIROZ LTDA
SB-17490/1998	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
SB- 1803/1999	VALDECI B LOPES BAR - ME
SB- 4224/2001	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
SB-10939/2001	DELFINA DA GLÓRIA OLIVEIRA RIBEIRO
SB-10939/2001	MAX PARK ESTACIONAMENTOS S/S LTDA
SB-18914/2004	FREITAS & BASSO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
SB-19224/2004	IVAN NELSON DOS SANTOS BELÉM
SB-12853/2005	RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LTDA - EPP
SB-22684/2005	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
SB- 9963/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB- 9963/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-15038/2007	EDSIVER SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA
SB- 7225/2009	ANDREOLI MANUTENÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO LTDA
SB-14432/2009	Ariane Lobo Casagrande
SB-14432/2009	PAULO ROGÉRIO CONSONI
SB-15993/2009	BETUMAT QUÍMICA LTDA
SB-19702/2010	EVV IND. COM. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
SB-10063/2011	LBR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
SB-38223/2012	HALLEY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
SB-48998/2012	ERASMO FACCIO
SB-56953/2014	PET SHOP DR. VALTER HATO LTDA - EPP
SB-56953/2014	HOSPITAL VETERINARIO DR VALTER HATO LTDA
SB-17433/2015	DAOBRAZ IND. DE DERIVADOS EM PLASTICOS LTDA
SB-43968/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-43968/2015	BANCO DO BRASIL S/A
SB-53740/2015	GS DOCEIRA EIRELI - EPP
SB- 166/1989	LOJAS CEM S.A.
SB- 8566/1989	CONSULTORIO ODONTOLOGICO -
SB- 4027/1990	MARCOS PAULO MANDU - ME
RR- 3357/1992	R.C.K. ARMAZENS GERAIS LTDA
RR- 3357/1992	OXIMETAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP
RR- 3357/1992	OXIMETAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
RR- 3837/1992	MARC RUDGE RAMOS SUCOS E LANCHES LTDA-ME
SB- 4952/1992	CORTINOVIS DO BRASIL IND. E COM. MÁQUINAS LTDA
SB- 4952/1992	FABRIMOLD IND E COM DE MOLDES E PEÇAS INJET LTDA
SB- 4952/1992	CONCRESER CONCRETO E SERVIÇOS LTDA
SB- 1937/1993	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA - ME
SB-18533/1993	MILTON DELGADO RUIZ
SB-11416/1995	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
SB- 4653/1996	PIF ASSESSORIA COMERCIAL LTDA EPP
RR- 791/1998	CRDS DROGARIA LTDA - ME
RR- 2219/1998	LANCHONETE DOS INHAMUNS LTDA ME
SB-14836/2000	VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
SB-14836/2000	WHEATON BRASIL VIDROS S.A
SB-21374/2001	SUPERMERCADO MOMBELINO III LTDA ME
SB-25837/2001	MAGO DAS ANTENAS LTDA
SB-16037/2005	COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA
SB-23600/2005	SHOW HOME E DECORAÇÃO LTDA-ME
SB- 2253/2006	SUPERMERCADO RIVIERA LTDA
SB- 993/2007	DI SANTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
SB-21037/2007	IMIGRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
SB-10139/2008	DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP. LTDA
SB-17533/2008	GILDETE LIMA DE SOUZA CLEMENTINO ME
SB-48115/2011	ASK SÃO PAULO COMERCIAL LTDA ME
SB-45337/2012	FRANCISCO LUIZ ALEGGRANCE
SB-44454/2014	NAYARA MESQUITA LIMA
SB-46142/2014	DELICIA APARECIDA MORAES ARAUJO
SB-27523/2015	MAGNETO USA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
SB-50381/2015	PORTAL PET ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME
RR- 1011/1994	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA
SB-19967/1998	S.B.RESTAURANTE LTDA. EPP
SB- 2731/2000	VALDIR PRADO LEMES BLINDAGEM EPP
SB-13362/2002	MINHA ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA ME
SB-26721/2002	RUBENS GOMES DE MORAES
SB-19193/2004	IGREJA BATISTA MISSIONARIA UNIDOS EM CRISTO
SB- 4607/2006	IBRAVIR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS REFRATÁRIOS
SB- 4874/2006	HENDERSON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 5584/2008	FRATELLI PARKING LTDA - ME
SB- 5584/2008	ECOPLANET CENTRO ECOLÓGICO DE EST. AUTOMOTIVA
SB- 1733/2010	HIPING RESTAURANTE LTDA EPP
SB-85808/2013	KLEBER LEMES DA SILVA
SB-25646/2015	IRACI CAMPO
SB-49992/2015	DELTA ULTRASSONS IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA

SPU.201, 30 de Setembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 124/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/10/2015.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 715/1988	CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	4062990 757,73
RG- 219/1992	CENTRO EDUCACIONAL URUPES S/S LTDA	4063005 303,09
RG- 219/1992	LAGO EDUCARE CENTRO EDUCACIONAL LTDA ME	4063006 303,09
RR- 591/1990	ANA MARTHA	4063014 151,55
SB-15062/1987	VILLASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4062987 227,32
SB- 2208/1989	COSMA DO BRASIL PROD.E SERVAUTOMOTIVOS LTDA.	4063030 1.515,47
SB- 2208/1989	STEELCOAT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA	4063031 757,73
SB- 2208/1989	SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA	4063032 1.515,47
SB- 2842/1989	RADAR - ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOVEIS S/C	4062972 227,32
SB-10560/1989	BELLA JARDIM DO MAR PAES E DOCES LTDA - EPP	4063002 303,09
SB-12724/1990	SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL IND. E COM. LTDA	4062970 1.515,47
SB- 2640/1991	SUPORHTE CONSULT.E ADM. RECURSOS HUMANOS LTDA	4062998 151,55
SB- 2640/1991	GALILEU ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	4062999 151,55
SB- 9668/1991	LAND'S PARK DE SBCAMPO ESTACIONAMENTO LTDA ME	4062982 757,73
SB- 2668/1994	PAES E DOCES JARDIM THELMA LTDA - EPP	4063021 303,09
SB- 2454/1996	FANCOLD CLIMATIZACAO EIRELI - ME	4063018 303,09
SB- 2454/1996	FANCOLD SERVICOS DE AR CONDICIONADO-EIRELI-ME	4063019 303,09
SB- 3881/1996	CIDOC DOCUMENTACOES EIRELI - ME	4063027 151,55
SB-11818/1996	RADARES SERVICOS DE QUALIDADE S/S LTDA	4063029 151,55
SB- 6731/2000	FERNANDA S COLLECTION IND. E COM. LTDA-ME	4062991 454,64
SB-10298/2001	RMP RODRIGUES ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - ME	4063003 303,09
SB-14143/2001	V.S. PENSAO LTDA-ME	4062984 303,09
SB-18136/2002	COMERCIO DE AGUA E GAS SANTO ANTONIO LTDA ME	4062993 151,55
SB-25105/2002	AMP BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	4063001 303,09
SB- 108/2003	RONILDO MOREIRA BARBOSA EPP	4063023 151,55
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA	4063004 757,73
SB-22712/2003	ESPOLIO DE JOSE ROSA DOS SANTOS	4062997 227,32
SB- 5637/2006	STAR RED AUTO POSTO LTDA	4062994 303,09
SB- 5589/2008	VETELLI VEICULOS E PEÇAS LTDA	4063028 757,73
SB- 2188/2009	MEGA CONVENIENCIA ASSUNCAO LTDA ME	4063025 151,55
SB- 2188/2009	MEGA POSTO ASSUNCAO LTDA.	4063026 757,73
SB-10864/2009	ADAO JOSE DE ABRANTES E OUTRA	4063020 227,32
SB-11002/2009	S.E.R. GLASS VIDROS BLINDADOS LTDA. ME	4063034 757,73
SB-11819/2009	LINGERIE ESPACO MULHER LTDA EPP	4063013 303,09
SB- 3775/2010	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4062992 303,09
SB- 5087/2010	AUTO MECANICA AMIGOS MERCOSUL DIESEL LTDA	4063033 303,09
SB-24799/2010	CONSTRUTORA CARUSO LTDA.	4062975 454,64
SB-17484/2011	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4063022 151,55
SB-22716/2011	EMAV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	4063007 151,55
SB-45051/2011	MARIA NEUZA MARTON E OUTROS	4062988 227,32
SB-13360/2012	SEIO YAMASAKI KAWAMOTO	4062983 227,32
SB-29856/2012	STUDIO ANGELICA & GERALDO HAIR LTDA ME	4062989 151,55
SB-35200/2012	PALAZZO INCORPORADORA LTDA	4062996 151,55
SB-44904/2012	ALMIR NILTON PEDRAO E OUTRAS	4063017 681,96
SB-48014/2012	MARTIN BIANCO COMPRES.PEÇAS E SERV.- EIRELI ME	4062979 757,73
SB-48014/2012	JAGUAR E LAND ROVER BRASIL IMP.COM.DE VEICULOS	4062980 454,64
SB-58671/2013	ELEVADORES OTIS LTDA	4063012 227,32
SB-71354/2013	REFRIARTEC COM. E REFRIGERACAO TECNICA LTDA EPP	4062995 303,09
SB-80930/2013	DUENHAS SERVICOS DE QUIROPRAXIA LTDA - EPP	4063000 151,55
SB-85964/2013	ESCOLA INFANTIL ASAS DO SABER LTDA - ME	4063016 303,09
SB-85979/2013	GUILHERME AUGUSTO VALVERDE PRATAS - EPP	4063009 151,55
SB-83867/2014	AGUAZUL MILLENIUM COMERCIO DE AGUAS LTDA	4063010 303,09
SB-83867/2014	TRANSPORTES MILLENIUM EIRELI - ME	4063011 303,09
SB-34549/2015	SESTINI VAREJO LTDA	4063008 151,55
SB-44608/2015	PRINCIPE HUMBERTO ESTACIONAMENTO LTDA ME	4063024 454,64
SB-45891/2015	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	4062986 351,63
SB-48198/2015	VIA VENETO ROUPAS LTDA.	4063015 151,55
SB-50902/2015	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC.AUTOMOTORES LTDA	4062974 1.515,47
SB-50906/2015	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUTOMOTORES LTD	4062971 151,55
SB-50907/2015	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC.AUTOMOTORES LTDA	4062981 757,73
SB-50911/2015	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUTOMOT LTDA	4062977 151,55
SB-50912/2015	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC AUTOMOT LTDA	4062976 757,73
SB-50914/2015	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC.AUTOMOTORES LTDA	4062973 1.515,47
SB-51551/2015	AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	4062985 151,55

SPU.201, 30 de Setembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 191/2015

Científicos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	02429	1986	CECILIA HAEDEE SANTIAGO MATTIOLI	25/11/2015
SB	13633	1989	JOÃO PAULO DIAS ANGIOLETTO	25/11/2015
RR	02124	1990	VAGNOILDE JACÓ DE ARAUJO	23/11/2015
RR	01591	1995	ARCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	23/11/2015
SB	01095	1996	MARIA ANGELICA PEREIRA	24/11/2015
SB	08310	1		

SB	17842	2010	LARISSA LUCASIN BARBOSA	24/10/2015
SB	64151	2011	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	23/11/2015
SB	24511	2012	LEDA MARIA VEZZU PALLEY	23/10/2015
SB	41370	2012	LINO FELIX BECHELLI	24/10/2015
SB	25231	2014	MILTON BIGUCCI	01/01/2016
SB	63371	2014	SIMONE ABRANCHES OLIVEIRA	28/11/2015
SB	74896	2014	RICARDO MARTINS	28/12/2015
SB	17864	2015	SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA	23/12/2015
SB	29639	2015	ONOFRE INÁCIO DOS SANTOS	28/11/2015
SB	33761	2015	LUIZ UMBELINO DOS SANTOS	25/12/2015
SB	52577	2015	CELIO VIEIRA DE CASTRO	01/11/2015

SPU-22, em 02 de outubro de 2015, **Marilia Iniestas**, Encarregada de Serviço, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 192/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 6109/1989	NELSON HAJJAR	55664
SB-11018/1996	CONDOMINIO EDIFICIO PRINCESA CAROLINA	55665
SB- 7074/2003	JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	55809
SB- 7059/2006	JOSE DIOCELI RODRIGUES	55596
SB- 7059/2006	ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS	55597
SB-15399/2008	VICENTE CAETANO DE MATOS	55598
SB-15670/2012	MAURO SOARES	55671
SB-21884/2012	LOURIVAL JOSE LALO	55667
SB-44299/2012	CARLOS ARTUR AGOSTINI	55808
SB- 8856/2013	IZAURA QUEIROGA MARCOLINO	55668
SB-71760/2013	SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO	55666
SB-58304/2014	GREMIO RECREATIVO RUDGE RAMOS	55807
SB-68953/2014	ADELIA LHAMAS GARCIA (USFRUTUARIA)	55854
SB-78335/2014	ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	55769
SB-10703/2015	CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARA RIALTO	55669
SB-21930/2015	PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	55670
SB-51406/2015	VAGNER OLIVEIRA BORTOLODO	55851

SPU.22, em 2 de Outubro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 193/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RG- 454/2001	SIND.DOS TRAB. NAS IND.DE ART.DE BORRACHA	9.598
SB- 5168/1989	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	9.826
SB- 5168/1989	NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	9.827
SB- 5168/1989	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	9.828
SB- 5168/1989	NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	9.829
SB- 5168/1989	NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	9.799
SB- 5168/1989	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	9.800
SB-11325/1994	FAROL DA BARRA DRINKS LTDA	9.597
SB-15999/2008	BANCO O DO BRASIL S/A	9.165
SB-18805/2011	R DE ANDRADE BORBA LAVA RAPIDO	9.639
SB-69013/2013	ARTE FRANGO COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA -ME	9.449
SB-80023/2013	CARLOS ALBERTO JOAQUIM	9.830
SB-14542/2014	PEDRO'S BAR LTDA. ME	9.658
SB-14548/2014	VICENTE CLEMENTINO DA SILVA ME	9.659

SPU.22, em 2 de Outubro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 194/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
PS- 9349/1991	SINVAL JORGE DE OLIVEIRA	161969
SB- 6109/1989	JANDERSON ANTONIO	161527
SB- 1648/1994	IGREJA APOSTOLICA	162157
SB- 9281/1995	LORAN DARJU	162109
SB-12902/1998	ILIO PELLEGRINO FILHO	161530
SB-12902/1998	CLARA CORSI JANOTA PELLEGRINO PERES	161531
SB-20380/1998	LUIZ DECIO CASSETARI	162158
SB-10745/1999	JOSÉ RODRIGUES E CREUZA M. VIEIRA	162155
SB- 4529/2000	ROMILDO FANANI	162152
SB-15275/2000	JOSÉ MARIANO DE SOUZA FILHO	162162
SB- 8945/2001	WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO	162156
SB- 3515/2007	DEPARTAMENTO DE ESTR.DE RODAGEM EST.S.P.AULO	161687
SB-17202/2007	ILDA MARIA DOS SANTOS MONANGÃO	162047
SB-17262/2007	DEBORA FATOBENA	162048
SB- 5216/2009	PEDRO VIEIRA LOPES	162049
SB- 5216/2009	JOSÉ B. DIAS	162050
SB-10483/2009	MARINATA DA SILVA FURLANETO	162126
SB-10483/2009	OSCAR ALFREDO ROCHA NUÑES	162127
SB-18024/2009	PEDRO ALVES DE ARAUJO	162129
SB-18024/2009	ANNA MARGARETH LUBER	162130
SB-21031/2010	R.CASTRO & CIA LTDA	162045
SB-21031/2010	LILIAN CRISTINA ANTUNES	162046
SB- 3975/2011	INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE ED. E ASS. S.	162159

SB-44973/2011	UOSTON AMORIM DA SILVA	161684
SB-44973/2011	NOZOMI OHAZE	161685
SB-54755/2011	SEVERINA RODRIGUES DE CARVALHO	162044
SB-54912/2011	WASHINGTON GARCIA JUVENTINO	162065
SB-61788/2011	SIRINEU GRANA	162131
SB-61788/2011	ENIRA PERPETUO DE ALMEIDA	162132
SB- 4443/2012	JOSE GIOLO NETO	161968
SB-50091/2012	LEROY MERLIN COMP. BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	162063
SB-50091/2012	ANTONIO ALBERTO N. KENAN	162064
SB-26507/2013	ROSÁ APARECIDA DE LIMA	162133
SB-73631/2013	SILVANA AMARAL DE SOUZA E OUTROS	162161
SB-39920/2014	DANILO ROTANDO SILVA	162108
SB-39920/2014	MARILURDES ALVES FERNANDES DE CARVALHO	161244
SB-44351/2014	EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	162154
SB-81693/2014	ATILA ARAQUEM SIMÃO	162163
SB-42211/2015	REGINA APARECIDA CORREA NALIN	162160

SPU.22, em 2 de Outubro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 195/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RG- 64/1990	ESTORIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	40.613
RR- 1359/1990	CANTINA E PIZZARIA PERTU LTDA-ME	40.609
RR- 1359/1990	NEW MANIAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME	40.610
RR- 1369/1992	AUTO POSTO JASMIN LIMITADA	40.602
RR- 319/1994	LA BOTTEGA COMERCIAL LTDA	40.601
RR- 962/1996	TELEFONICA BRASIL S.A.	40.473
RR- 570/1999	BRENDO DE MELO BOTELHO LUCAS	40.564
RR- 2265/1999	IGREJA EVANGELICA CRISTA O REI DA GLORIA	40.475
RR- 425/2000	ROSELY DE CASTRO PIMENTA TAVARES	40.472
SB- 318/1998	VANESSA APARECIDA BERTUCCI ME	40.653
SB- 6023/2001	MTM ELETRONICA LTDA	40.581
SB- 2252/2004	BEST QUIMICA LTDA	40.658
SB-22276/2005	ERIVELDO RODRIGUES FERREIRA	40.433
SB- 5622/2007	DMM REFRIG PEGAS ASSIST. E SOLUC. AMB. LTDA ME	40.612
SB- 6845/2007	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	40.645
SB-14768/2007	LUCINEIDE MARIA MARTINS	40.650
SB-18551/2008	VIVÊNCIA CONTAINER LTDA	40.326
SB- 7443/2009	ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET- ME	40.566
SB-10658/2009	RAF-TEC IND. E COM. DE PECAS P/CARBURADORES LTDA	40.646
SB-10658/2009	ROBINSON VALTER SILVA	40.647
SB-10658/2009	HOMERO ZANINI LIESSI ME	40.649
SB- 1293/2010	EDI CARLOS FRANCISCO DA SILVA	40.434
SB- 1325/2010	BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	40.614
SB- 7584/2010	LANCHONETE DOS BACANAS LTDA - ME	40.654
SB-17354/2010	DANIEL JOSE MARTINS JUNIOR ME	40.328
SB-22436/2010	ANGELA MARIA FROIS DE OLIVEIRA PINTOR	40.651
SB-14619/2012	IGREJA EVANGELICA DE VILA BAETA NEVES	40.579
SB-17974/2012	REGIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40.580
SB-48648/2012	PLENTY PARK ESTACIONAMENTO E GARAGEM LTDA	40.657
SB-68432/2012	DARLEI ROGERIO ZAMPIERI	40.474
SB-36106/2013	CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI MATERIAIS-ME	40.327
SB-36277/2013	RCH CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40.603
SB-49806/2013	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	40.183
SB-57542/2013	EVX ACADEMIA LTDA EPP	40.582
SB-78100/2013	LILIAN PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	40.606
SB- 1743/2014	LUIZ ANTONIO DA SILVA	40.655
SB-14946/2014	SANTA LUZIA SBC AG.DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	40.656
SB-29965/2015	SIMONE BORGES CUNHA CLINICA ODONTOLOGICA-ME	40.605
SB-38896/2015	RAMIREZ & RAMIREZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	40.652
SB-39653/2015	DAVID VIEIRA DA SILVA BEBIDAS ME	40.584
SB-48614/2015	EMIX AP VARIEDADES EM ELETRONICOS LTDA ME	40.659

SPU.22, em 2 de Outubro de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 196/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBI>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADELIA LHAMAS GARCIA (USFRUTUARIA)	019.037.013.000	704-2902578/2015	R\$ 454,64	1011201568953/2014/58	
ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS		704-2902563/2015	R\$ 454,64	10112015 7059/2006/58	
ARTE FRANGO COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA-ME	219.890-8	704-2902580/2015	R\$ 1.010,31	1011201569013/2013/58	
BANCO DO BRASIL S/A	202.418-7	704-2902579/2015	R\$ 1.010,31	101120155999/2008/58	
CARLOS ALBERTO JOAQUIM	231.137-2	704-2902591/2015	R\$ 1.010,31	1011201580023/2013/58	
CELOS ARTUR AGOSTINI	011.025.007.000	704-2902575/2015	R\$ 227,32	1011201544299/2012/58	
CONDOMINIO EDIFICIO PRINCESA CAROLINA		704-2902566/2015	R\$ 303,10	1011201511018/1996/58	
CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARA RIALTO		704-2902570/2015	R\$ 162,33	1011201510703/2015/58	
ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	007.043.006.028	000704-2902573/2015SR5	R\$ 566,12	1011201578335/2014/58	
FAROL DA BARRA DRINKS LTDA	74.234-1	704-2902581/2015	R\$ 1.515,47	1011201511325/1994/58	
GREMIO RECREATIVO RUDGE RAMOS	012.025.007.000	704-2902574/2015	R\$ 151,55	1011201558304/2014/58	
INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	151.835-6704	2902586/2015	R\$ 151,55	10112015 5168/1989/58	
INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	183.603-0704	2902587/2015	R\$ 151,55	10112015 5168/1989/58	
INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCACAO E ENSINO S/S LT	183.594-7704	2902589/2015	R\$ 151,55	10112015 5168/1989/58	
IZAURA QUEIROGA MARCOLINO	004.100.083.000	704-2902569/2015	R\$ 151,55	10112015 8856/2013/58	
JOSE DIOCELI RODRIGUES	032.073.011.000	704-2902562/2015	R\$ 1.363,92	10112015 7059/2006/58	
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	012.071.001.000	704-2902576/2015	R\$ 454,64	10112015 7074/2003/58	
LOURIVAL JOSE LALO	004.095.007.000	704-2902568/2015	R\$ 151,55	10112015 5168/1989/58	
MAURO SOARES	004.044.037.000	704-2902572/2015	R\$ 151,55	1011201551670/2012/58	
NELSON HAJJAR	007.057.004.000	704-2902565/2015	R\$ 909,28	10112015 6109/1989/58	
NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	182.572-0	704-2902585/2015	R\$ 151,55	10112015 5168/1989/58	
NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	182.576-3	704-2902588/2015	R\$ 151,55	10112015 5168/1989/58	
NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	182.571-2	704-2902590/2015	R\$ 151,55	10112015 5168/1989/58	
PEDRO'S BAR LTDA. ME	136.354-9	704-2902583/2015	R\$ 1.010,31	1011201514542/2014/58	
PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	007.003.011.000	704-2902571/2015	R\$ 566,12	1011201521930/2015/58	
R. DE ANDRADE BORBA LAVA RAPIDO	201.695-8	704-2902582/2015	R\$ 1.515,47	1011201518805/2011/58	

SERGIO ANTONIO PINCHIARO FILHO	007.002.030.000	704-2902567/2015	R\$ 303,10	1011201571760/2013/58
VAGNER OLIVEIRA BORTOLODO	018.003.080.000	704-2902577/2015	R\$ 1.363,92	1011201551406/2015/58
VICENTE CAETANO DE MATOS	026.025.033.000	704-2902564/2015	R\$ 227,32	1011201515399/2008/58
VICENTE CLEMENTINO DA SILVA ME	136.201-1	704-2902584/2015	R\$ 1.010,31	1011201514548/2014/58

SPU-2, 02 DE OUTUBRO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – SU.1
EDITAL N.º 005/2014

Nos termos do Artigo 60, item VI, da Lei Municipal n.º 2.240 de 13 de agosto de 1.976, segue publicado para ciência do respectivo interessado o processo abaixo relacionado que foi objeto do despacho decisório.

1. RESSARCIMENTO / INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

PROCESSO INDEFERIDO
SB-49.105/2015-79
INTERESSADO: MARA REGINA VITAL

29 de Setembro de 2015
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 38/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto n.º 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias Interessado
SB-55693/15 CELSO GOULART FARCIC
SB-55659/15 APARECIDO KLEBER ROMERO

Assunto: Cancelamento de Notificação Interessado
SB-32946/13 ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante Interessado
SB-31072/15 SUZANA MOREIRA DE CASTRO
SB-47945/15 SUELY RODRIGUES DE MORAES

Assunto: Inscrição de Preposto Interessado
SB-10007/03 JERONIMO SILVA SANTOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 040/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANÇAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
A.F.MOTIZUKI - PASTELARIA - ME	230.598-4	704-2898853/2015	R\$ 277,48	3112015	2898853	62	
A.P. ALVES CURSOS LIVRES - ME	225.049-7	704-2898967/2015	R\$ 554,96	3112015	2898967	53	
A.P. ALVES CURSOS LIVRES - ME	225.049-7	704-2898971/2015	R\$ 554,96	3112015	2898971	53	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4.100.093.000	704-2894737/2015	R\$ 277,48	3112015	2894737	56	
AGEU MONTEIRO DE SOUSA OTICA - ME	235.415-2	704-2894736/2015	R\$ 277,48	3112015	2894736	56	
AK 19 - EMPREENDIM. E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.011.032.000	704-2894713/2015	R\$ 277,48	3112015	2894713	56	
ALTANA ALEMANHA EMPRE. IMOBILIÁRIO LTDA.	32.075.022.000	704-2894738/2015	R\$ 277,48	3112015	2894738	56	
ALVARO ANTONIO CAPELA	21.045.030.000	704-2898925/2015	R\$ 277,48	3112015	2898925	6	
ANTONIO PATRONE	1.060.022.000	704-2898927/2015	R\$ 277,48	3112015	2898927	6	
BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA- EPP	189.400-5	704-2898857/2015	R\$ 554,96	3112015	2898857	71	
COMP.DE DES. HABIT. E URB. DO EST. DE SP - CDHU	532.100.009.000	704-2898929/2015	R\$ 277,48	3112015	2898929	5	
FRANCISCO TADEU MOREIRA EIRELI	1.038.047.000	704-2898926/2015	R\$ 936,78	3112015	2898926	1	
HESA 50 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	5.058.011.000	704-2898822/2015	R\$ 554,96	3112015	2898822	54	
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350-4	704-2898854/2015	R\$ 277,48	3112015	2898854	61	
JULIO CEZAR ROVERSI	239.821-4	704-2898821/2015	R\$ 277,48	3112015	2898821	56	
LUCIMARA NONATO DE SOUSA	214.876-5	704-2898847/2015	R\$ 1.109,93	3112015	2898847	76	
MARIO ALBERTO GUEDES DA SILVA	238.885-5	708-2898849/2015	R\$ 167,20	3112015	46682/2015/SB	991	
MARIO TORRES - ESPOLIO	20.080.004.000	704-2898928/2015	R\$ 416,22	3112015	2898928	48	
RBG CURSOS DE INFORMATICA E IDIOMAS LTDA	204.938-4	704-2898956/2015	R\$ 554,96	3112015	2898956	53	
SIRLENE RODRIGUES RAMOS SILVA - ME	239.868-0	704-2898824/2015	R\$ 277,48	3112015	2898824	56	
TELEFONICA BRASIL S/A	225.504-9	704-2898921/2015	R\$ 277,48	3112015	2898921	61	
TEREZA DELTA	1.014.094.000	704-2898945/2015	R\$ 277,48	3112015	2898945	6	

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
048-PODA DE VEGETAÇÃO - ESPAÇO AEREO
053-PUBLIC. IRREG. - DEFENSAS E ÁREAS PÚBLICAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
061-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
071-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
076-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2. 29 DE SETEMBRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 238/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

009-AGUA SERVIDA

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

043-OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO-CARROS/MOTOS

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

049-PORTÃO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

072-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO/VIA PÚBLICAS

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

095-CUMPRIR O HORARIO DA FEIRA LIVRE

Prazo legal para execução do serviço: IMEDIATO

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
ARTHUR DEGHI	1.064.029.000	01
BAR SORRILANCHES LTDA - ME	76.535.72	
BLACK MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	199.392	54
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	236.506	43
CONSTRUTORA IPOA LTDA	6.031.077.000	01
ENTREPOSTO DE CARNES CAMPINAS LTDA	188.467	49
ESMERINDO ANCELMO DE BARROS	6.008.053.000	07
FABIO EDUARDO LIBERATO	183.811	65
GRAUER E CODOGNO VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	233.316	54
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350	23
JOAO DE OLIVEIRA SALLANI	1.037.019.000	87
JOSE CARLOS VERSOLATO	2.038.029.000	06
L.M.VANETTI LAVA RAPIDO - ME	206.236	62
LUIZ NOGUEIRA DE ALMEIDA	116.594	54
MARIA IVONETE DE LIMA	2.080.027.000	06

NAKOO BAR & LANCHES LTDA-ME	182.286	54
PEDRO MABILIA	1.097.020.000	01
RAQUEL PAVAO RUIZ LINGERIE - ME	162.874	41
SAMUEL OLIVEIRA RIOS	234.510	54
SANSIL ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME	223.743	62
SERGIO DONIZETE GNAN	2.037.023.000	06
SILVA E MAIA RESTAURANTE LTDA - ME	236.692	54
SINDICATO DOS T.NAS EMP.T. ROD. ANEX.ABCDMRPE RS	2.040.044.000	06
VALTER JEREMIAS DA COSTA	31.030.258.000	06
VICTOR ALVES DA SILVA REIS	25.107.025.000	07
VIDAIF LAVA RAPIDO LTDA - ME	155.340	62
VITOR GALLATTI SOBRINHO	1.037.014.000	09

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	109.712	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZ INACIO MARTINS	107.020	07 DIAS

SU002.2 29 DE SETEMBRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3 EDITAL Nº 15/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore	Processo	Interessado
	SB 46431/2015-56	AHMED SAID EL HINDI
	SB 48103/2015-41	PAULO LUIZ PARDAL
	SB 49629/2015-70	JOSÉ NASCENÇO DIVETTA
	SB 54666/2015-42	ELIETE CONEGO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 51108/2015-55	SUELI DE ANGELIS CAMPANER
SB 52487/2015-09	PAULA BORSETTO MAIELLARO CAMUSSO

SU.3, em 01 de outubro de 2015.
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – SU.1 EDITAL Nº 006/2014

Nos termos do Artigo 60, item VI, da Lei Municipal n.º 2.240 de 13 de agosto de 1.976, segue publicado para ciência do respectivo interessado o processo abaixo relacionado que foi objeto do despacho decisório.

1. RESSARCIMENTO / INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

PROCESSO INDEFERIDO

SB-30.903/2015-48

INTERESSADO: FLORIANO ALVES DE SOUZA

29 de Setembro de 2015

JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

Diretor

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 30/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.054154/2015 – DC. 99 – INTERESSADO: JACILDA MARIA GOMES MOREIRA.
SB.055272/2015 – DC. 62 – INTERESSADO: KERGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA.
SB.056350/2015 – DC. 11 – INTERESSADO: NIVALDE GOMES RAMOS.
SB.056544/2015 – DC. 63 – INTERESSADO: ANTONIA MANSANO.
SB.056712/2015 – DC. 97 – INTERESSADO: THAIS APARECIDA VAZ.
SB.056771/2015 – DC. 12 – INTERESSADO: MARIA ROSALINA DA SILVA BARBOZA.
SB.057254/2015 – DC. 44 – INTERESSADO: GUILHERME SANTOS ANDRADE.

ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	BAIRRO
584	VAZAMENTO DE ÁGUA	RUA MARABÁ Nº 120	RUDGE RAMOS
585	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA BELMIRO PARDO ROMAN Nº 03	DOS FINCO
586	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA JUNTO AO PVE	AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Nº 929	JD DO MAR
587	SOLAPAMENTO NO PAVIMENTO	R. GAL. BERTOLDO KLINGER Nº 1211	PAULICÉIA
588	REPOSIÇÃO DE PASSEIO	AV. NICOLA DEMARCHI Nº 170	DEMARCHI
589	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ANGELO BISOGNINI FILHO Nº 154	JD. TUPÁ
590	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ESTRADA DO RIO ACIMA Nº 765-A	RIACHO GRANDE
591	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ESTR. RIO ACIMA / R DONA LUIZA	RIACHO GRANDE
592	VAZAMENTO DE ÁGUA E REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ESTR. DO RIO ACIMA Nº 1600	RIACHO GRANDE
593	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ESTRADA DO RIO ACIMA 1670	RIACHO GRANDE

SO.2 – 30 de setembro de 2015, Cesar Eduardo Dante Franco- Agente de Saneamento Básico – Rogério de Souza Góis – Encarregado de Fiscalização SO.201.2, Eduardo Alves de Souza – Encarregado de Serviço Expediente – SO.200.1, Alan Jeferson da Silva Santos – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICA A CIA. SABESP COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAR SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS:

SO.203 – 00120/2015 – RUA: JOÃO COLOMBO nº 009, BAIRRO VILA DAYSE - retrabalho em obra de rede coletora de esgoto executar a pintura das faixas deixando o leito carroçável em condições equivalentes às preexistentes no local.

SO.203 – 00136/2015 – AV: SERGIO TREVISAN – Bº PQ. SELECTA - Tendo em vista o disposto na Lei 6.321/2013 – Artigo 5º, inciso I, Fica Vossa Senhoria Notificada a executar, no prazo de 24h, a reposição de passeio e retirada de entulho, deixando o mesmo em condições equivalentes às preexistentes no local.

SO.203 – 00137/2015 – ESTRADA DO VERGUEIRO , próximo ao Rodoanel, Bairro Balneária sentido Jardim Jussara, retrabalho em manutenção na rede distribuidora de água executar a reposição do asfalto devidamente compactado e reconstrução do talude, deixando o mesmo em condições equivalentes às preexistentes no local.

SO.2 – 30 de Setembro de 2015, Marco Antonio Bunemer – Agente de Saneamento Básico – Enos Correa Soares – Chefe de Seção – SO.203, Eduardo Alves de Souza – Encarregado de Serviço – SO.200.1, Alan Jeferson da Silva Santos – Respondendo pelo Expediente – SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termos de Aditamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 275/2015: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 21.423,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/09/2015; OBJETO: Medicamento; PREÇOS REGISTRADOS: 03 Item 5 - DEXLORFENIRAMINA 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME

LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICAÇÃO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 370.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0579, **Marca:** HYSTIN, **Fabricante:** GEOLAB, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA COM 500 CP, **Número Registro ANVISA:** 1542300120020.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 301/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2015; DETENTORA: **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA;** VALOR ESTIMADO: R\$ 23.144,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/09/2015; OBJETO: **FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4 - FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NÚMERO CIRÚRGICO 4-0, 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA TRIANGULAR, COM 3/8 DE CÍRCULO - 2,0CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MÍNIMO, 20 E, NO MÁXIMO, 30 UNIDADES. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 12.100/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,96, **Marca:** Bioline, **Fabricante:** Bioline, **Embalagem:** cx. cl 24 env., **Número Registro ANVISA:** 10426020023, **Item 5 - FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NÚMERO CIRÚRGICO 5-0, 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA TRIANGULAR, COM 1/2 DE CÍRCULO-MT 1,5CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MÍNIMO, 20 E, NO MÁXIMO, 30 UNIDADES. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 10.480,00/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,10, **Marca:** Bioline, **Fabricante:** Bioline, **Embalagem:** cx. cl 24 env., **Número Registro ANVISA:** 10426020023.****

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 302/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2015; DETENTORA: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA;** VALOR ESTIMADO: R\$ 164.547,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/09/2015; OBJETO: **ATADURA DE CREPE E ALGODÃO HIDRÓFILO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MÍNIMO DE 21,86G. CONFECIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 131.500/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,35, **Marca:** Bruna, **Fabricante:** Medi House, **Embalagem:** dúzia, **Número Registro ANVISA:** 10181820018, **Item 3 - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 20CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MÍNIMO DE 42,86G. CONFECIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 90.400,00/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,70, **Marca:** Bruna, **Fabricante:** Medi House, **Embalagem:** dúzia, **Número Registro ANVISA:** 10181820018, **Item 6 - ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA PARA ASEPSIA E ANTI-SEPSIA DA PELE, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PRONTO PARA USO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSIPIDO, BOLA COM MANTA FINA, ESPESURA UNIFORME, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO E BOA ABSORÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PACOTES COM 100G E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 34.100,00/pacote, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,62, **Marca:** Medi House, **Fabricante:** Medi House, **Embalagem:** pacote, **Número Registro ANVISA:** 10181820014.******

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 303/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2015; DETENTORA: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** VALOR ESTIMADO: R\$ 19.690,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: **ATADURA DE CREPE,** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MÍNIMO DE 13,35G, CONFECIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO**

PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 89.500/peça, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,22, **Marca:** Polar Fix, **Fabricante:** Polar Fix, **Embalagem:** Rolo, **Número Registro ANVISA:** 8003400027.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 313/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.101/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 409/2015; DETENTORA: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: **CLONAZEPAN,** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML-SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 8.000/frascos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,35, **Marca:** Genérico, **Tipo:** Genérico, **Fabricante:** Hipolabor, **Embalagem:** cx. cl 200 frascos cl 20 ml, **Número do Registro ANVISA:** 1134301660022.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 314/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.101/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 409/2015; DETENTORA: **DROGAFONTE LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/09/2015; OBJETO: **CARBAMAZEPINA 400MG;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3 - CARBAMAZEPINA 400MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 360.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,1250, **Marca:** Teuto, **Tipo:** Genérico, **Fabricante:** Teuto, **Embalagem:** cx. cl 500, **Número do Registro ANVISA:** 1037004720134.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 315/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.101/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 409/2015; DETENTORA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A,** VALOR ESTIMADO: R\$ 26.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/09/2015; OBJETO: **CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO COM 20MG/ML, ACOPLADO COM MEDIDA GRADUADA PARA: 2,5, 5,0, 7,5 E 10,0ML. ACONDICIONADO EM FRASCO COM, NO MÍNIMO, 100ML. EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 50 FRASCOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5.000/frascos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 5,36, **Marca:** Uni/Carbamazepina/União Química, **Tipo:** Similar, **Fabricante:** União Química, **Embalagem:** cx. cl 1 fr 100ml, **Número do Registro ANVISA:** 1049701720040.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 320/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.107/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 410/2015; DETENTORA: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 12.320,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/09/2015; OBJETO: **SUGADOR DE SALIVA;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - SUGADOR DE SALIVA, EM PLÁSTICO, DESCARTAVEL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 154.000 PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,08, **Marca:** EUORDNA, **Embalagem:** PACOTE COM 40 UNIDADES, **Fabricante:** BOMA COMERCIO LTDA, **Número Registro Anvisa:** 80352500007.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 327/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.086/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 324/2015; DETENTORA: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP,** VALOR ESTIMADO: R\$ 212.120,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/09/2015; OBJETO: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 01 - ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE COM PEDESTAL (ACOMPANHAR MANGUITOS ADULTO, INFANTIL E OBESO), MOSTRADOR QUADRADO COM VISOR EM ACRÍLICO OU POLICARBONATO TRANSPARENTE; ESCALA, NUMERAÇÃO E PONTEIRO EM COR CONTRASTANTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ESCALA DE 0 A 300MMHG; PRECISÃO DE +/- 3,0 MMHG; CADA APARELHO DEVE SER ACOMPANHADO DE UM JOGO DE BRACADEIRAS; SUPORTE PARA BRACADEIRA EM CHAPA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE; PEDESTAL COM AJUSTE DE ALTURA COM 4 OU 5 RODÍZIOS, PERMITIR GIRO DE 360°. ** BRACADEIRAS: PARA COMPOR APARELHO DE MEDIR PRESSÃO SISTÓLICA E DIASTÓLICA; COMPOSTO DE PEÇA ÚNICA EM NYLON RESISTENTE COM FECHO DE VELCRO; COM AGENTE MICROBIANO QUE AJUDA A PREVENIR O DESENVOLVIMENTO DE BACTÉRIA OS MANGUITOS (BRACADEIRAS) DEVEM SEGUIR A DIMENSÃO (APROXIMADA) SOLICITADA E VIR ACOMPANHADO DE CONECTORES; BRACADEIRA E MANGUITO LIVRE DE LÁTEX; PERA COM VÁLVULA EM METAL TIPO ROSCA PARA SELEÇÃO DE CARGA E DESCARGA, 2 TUBOS, SEM EMENDAS, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO. * COMPOSIÇÃO DE CADA JOGO: 1 UNIDADE DE BRACADEIRA ADULTO PEQUENO COM MEDIDAS APROXIMADAS 20 X 27 CM. 1 UNIDADES DE BRACADEIRA ADULTO NORMAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25,3 X 34,3 CM. 1 UNIDADE DE BRACADEIRA ADULTO OBESO COM MEDIDAS APROXIMADAS 32,1 X 43,4 CM. A REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. B. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO; C. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; D. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC 59); E. PORTARIA INMETRO Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 – REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO REFERENTE A ESFINGOMANÔMETROS MECÂNICOS; F. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE, "CATÁLOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. **GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Quantidade e Unidade de Medida:** 160 / PEÇAS, **Valor unitário:** R\$ 309,50, **Marca:** PREMIUM, **Modelo:** H200 RODÍZIO, **Fabricante:** WENZHOU KANGJU, **Embalagem:** UNITÁRIO, **Número Registro ANVISA:** 80275310022, **ITEM - 02 - LARINGOSCOPIO CONJUNTO ADULTO E PEDIÁTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:** CONJUNTO DE INTU-**

BACAÓ ENDOTRAQUEAL CONTENDO: - UM CABO DE LARINGOSCOPIO PARA ADULTO E INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCA LINAS "C" DE 1,5 V; - UM CABO DE LARINGOSCOPIO PEDIÁTRICO DE AÇO INOXI DAVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCA LINAS "AA" DE 1,5 V; - LAMINAS CURVAS COM OS SEGUINTE TAMANHOS: 1,2,3 E 4 (AS NUMERAÇÕES DEVEM SER COMPRADAS PARA KIT ADULTOS E PEDIÁTRICOS); - LAMINA RETA COM TAMANHOS: 0, 1, 2, 3 E 4 (AS NUM RACÕES DEVEM SER COMPRADAS PARA KITS ADULTOS E PED ATRICOS); - UM GUIA METÁLICO FLEXIVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL DE ADULTOS E UM GUIA METÁLICO FLEXIVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICA, AMBOS COM A EXTREMIDADE DISTAL REVESTIDA E ROMBA P/ EVITAR TRAUMA TISMOS E SEGURANCA P/ EVITAR QUE SEJA ULTRAPASSADO O TUBO ENDOTRAQUEAL; - DUAS PINÇAS CURVAS TIPO "MAGILL" UMA DAS QUAIS: TAMANHO ADULTO E OUTRA EM TAMANHO PEDIÁTRICO, AMBAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; O CONJUNTO DEVE ESTAR ACOMPANHADO POR INVOLUCRO DE TRANSPORTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUALIZADOS P/ CADA COMPONENTE, ACOMPANHA CONJUNTO DE LAMPADAS SO BRESSALENTES. **CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. ***GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ****DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade e Unidade de Medida:** 30 / CONJUNTO, **Valor unitário:** R\$ 1.220,00, **Marca:** LARINGO JG MORIYA / GUIA INTUBA MIKATOS / PINÇAS ABC, **Modelo:** CONVENCIONAL, **Fabricante:** M.A. ARAIN, **Embalagem:** UNITÁRIO, **Número Registro ANVISA:** 10349590061, **ITEM - 05 - FOCO CLÍNICO PARABÓLICO, FOCO DE LUZ AUXILIAR COM REFLETOR PARABÓLICO PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECO LÓGICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 150 CM S/ ESPELHO), PINTURA EM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEL - 50/60 HZ. LUÍZ FRIA. LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS. * *GARANTIA MÍNIMA 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Quantidade e Unidade de Medida:** 150 / PEÇAS, **Valor unitário:** R\$ 390,00, **Marca:** MEDPEJ, **Modelo:** FC-3000 SE, **Fabricante:** MEDPEJ, **Embalagem:** UNITÁRIO, **Número Registro ANVISA:** 80127849010, **ITEM - 06 - DETECTOR DE BATIMENTO FETAL (DE MESA) MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM REGULAGEM DE TONALIDADE GRAVE E AGUDO; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10a. SEMANA. SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE NO MÍNIMO 8.000 A 55.000. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2,0 A 2,0 NH. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA 110 / 220V 50/60HZ. DEVE ACOMPANHAR: FONE DE OUVIDO BI AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR-IEC 60.601.2. * *GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ***CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. **Quantidade e Unidade de Medida:** 150 / PEÇAS, **Valor unitário:** R\$ 450,00, **Marca:** MEDPEJ, **Modelo:** DF4000, **Fabricante:** MEDPEJ, **Embalagem:** UNITÁRIO, **Número Registro ANVISA:** 80127840011.****

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 328/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.086/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 324/2015; DETENTORA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/09/2015; OBJETO: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR;** PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM -03 - OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS E ESTOJO, CABO EM METAL CROMADO PARA USO COM 2 PILHAS MEDIAS EM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABECOTE EM METAL CROMA DO. CONTEM 5 ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE COURVIN, ACOMPANHADA POR ESTOJO E 5 (CINCO) ESPECULO, SENDO: ESPECULOS NUMER 1 (2,8 MM), NUMERO 2 (4,2 MM), NUMERO 3 (5,0 MM), NUMERO 4 (6,0 MM) E NUMERO 5 (9,5 MM). **CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. ***GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ****DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. **Quantidade e Unidade de Medida:** 50 / PEÇAS, **Valor unitário:** R\$ 200,00, **Marca:** MD, **Modelo:** MARK II, **Fabricante:** MEDICAL DEVICES (PVT) LTD, **Embalagem:** UNIDADE, **Número Registro ANVISA:** 80072010012.**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 329/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.086/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 324/2015; DETENTORA: **VIBEL COMERCIAL - EIRELI,** VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR;** PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM -04 - NEGATOSCOPIO (01 LAMINA); NEGATOSCOPIO COM 1 (UM) CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSSIDADE ATRAVÉS DE LAMPADA (S) FLUORESCENTE (S); VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXIVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA, MOLDURA EM CHAPA DE AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA; POSSUINDO TECLA LIGA/DESLIGA, INCORPORADA NO CORPO DO APARELHO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 36 CM DE COMPRIMENTO, 47 CM DE LARGURA, 10 CM DE ESPESURA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V E 60HZ. **CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA. ***GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ****DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL. **Quantidade e Unidade de Medida:** 100 / PEÇAS, **Valor unitário:** R\$ 170,00, **Marca:** HOSP, **Modelo:** HOSP, **Fabricante:** HOSP, **Embalagem:** UNIDADE.**

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 330/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 405/2015; DETENTORA: **CAFÉ PACAEMBU LTDA,** VALOR ESTIMADO: R\$ 288.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/09/2015; OBJETO: **Café;** PREÇOS REGISTRADOS **Item 1 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS DO GÊNERO COFFEA, PRINCIPALMENTE DO COFFEA ARABICA, COFFEA LIBERICA E COFFEA ROBUSTA, GENUÍNOS, SAOS E LIMPOS, EM PO' HOMOGENEO, FINO, CASTANHO CLARO OU CASTANHO ESCURO, COM SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: * FÍSICAS E QUÍMICAS: UMIDADE.....MAX. 5% P/P; - RESÍDUO MINERAL FIXO.....MAX. 5% P/P; - RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V.....MAX. 1% P/P; - EXTRATO QUOSO.....MIN.25% P/P; - EXTRATO ALCOOLICO TOTAL.....MIN.12% P/P; - EXTRATO ETÉREO.....MIN. 8% P/P; - CAFEÍNA.....MIN.0,7% P/P; - IMPUREZAS.....MAX. 1% P/P. * ORGANO-LÉPTICAS: - BEBIDA PRIMÁRIA COM TEOR MÍNIMO DE 90% DE CAFÉ ARABICA; - CLASSIFICAÇÃO POR BEBIDA: LIVRE DE BEBIDA RIO OU ZONA; - BLEND: MÁXIMO 15% DE GRAOS PRETOS, VERDES, AR DIDOS, MOFADOS E CHUVADOS. * MICROBIOLÓGICAS: - BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME.....MAX. 10/G; - BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL.AUSÊNCIA EM 1G; - BOLORES E LEVEDURAS.....MAX. 1000 UFC/G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO A VACUO(TJOLINHOS).....GRAMAS, ATÓXICO, COM TODAS AS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 377 DA ANVISA E RESOLUCAO 28 DA SAU - RDC 277/05 ANVISA. ** VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DE AROMA E SABOR DURANTE O PERÍODO DE ESTOCAGEM, TRAZENDO NA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 35.000 KG, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 8,24, **Marca:** CAFÉ PACAEMBU.**

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 331/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 405/2015; DETENTORA: **R SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP,** VALOR ESTIMADO: R\$ 97.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/09/2015; OBJETO: **Açúcar;** PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIÉTILENO DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 65.000 KG, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,50, **Marca:** COMETA.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 332/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.112/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 425/2015; DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES OCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.508,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/09/2015; OBJETO: PLACA DE ALGINATO DE CALCIO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 5,0 X S, OCM. CURATIVO ESTERIL. CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO. COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO. OCLUSIVO. NAO ADERENTE. RESISTENTE ATRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.E ESTERILIZADO EM RAO GAMA COBALTO 60. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM.NO MINIMO. 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMABALAGEM DO PRODUTO.INDMUALMENTE. O NOME. A DATA DE FASR ICACAO. A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE.CONFORME LEGISLACAO SANITAR IA VIGENTE. LEI NUM.6.360 DE 23/09176.COM ENFASE PARA O ARTIGO 57.DECRETO NUM. 79.094 DE 05101/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM.01 DE 17/05193, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE. NO MINIMO. 213 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade e Unidade de Modlda:3.300 PEÇA, Valor Unitário: R\$ 7,28, Marca: ALCIGARE, Embalagem: PEÇA, Fabricante: CASEX, Número Registro Anvisa :10222320005 Item 2 - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO. TAMANHO APROXIMADO DE 5.0 X S, OCM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MINIMA DE AGIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA.GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO. OCLUSIVO, NAO ADERENTE. RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. E ESTERILIZADO EM RAO GAMA COBALTO 60. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM.NO MINIMO, 10 UNIDADES. " DEVERA CONSTAR NA EMABALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE. O NOME. A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE.LEI NUM.6.360 DE 23/091916.COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05101n7, COM ENFASE PARA OS AR TIGOS 94 E 95.E PORTARIA CONJUNTA NUM.01 DE 17105193, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTER IO DA SAUDE. * O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR Validade DE. NO MINIMO. 213 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NOATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade e Unidade de Medida: 3.300 PEÇA Valor Unitário: R\$ 13,48 Marca: ALCIGARE Embalagem: PEÇA Fabricando: CASEX Número Registro Anvisa: 10222320005.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 333/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.112/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 425/2015; DETENTORA: **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, VALOR ESTIMADO: R\$ 67.004,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: **PLACA DE ALGINATO DE CALCIO**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10,0 X 20,0CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MINIMO 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade e Unidade de Medida: 2.800 PEÇA, Valor Unitário: 23,93, Marca: CURATEC, Embalagem: CARTUCHO CONTENDO 10 UNIDADES, Fabricante: LM FARMA, Número Registro Anvisa: 80246910004.**

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 335/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.116/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 443/2015; DETENTORA: **CREMER S/A**, VALOR ESTIMADO: R\$ 123.280,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/09/2015; OBJETO: **MATERIAL HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 05CM DE LARGURA E, NO MINIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO NAO ENRUGUE, NAO SOLTE FIAPOS NAS EXTREMIDADES, E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO, EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.800 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,37, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE, Numero Registro Anvisa: 80245219058, Item 2** - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 10CM DE LARGURA E, NO MINIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO NAO ENRUGUE, NAO SOLTE FIAPOS NAS EXTREMIDADES, E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO, EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 9.700 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 3,98, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE, Numero Registro Anvisa: 80245219058, Item 3** - FITA CIRURGICA EM ROLOS DE 25MM X 10M.COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE,MICROPOROSO,FALSO TECIDO,RECOBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO, COR BRANCA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 26.840 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,54, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE, Numero Registro Anvisa: 80245219057, Item 4** - FITA ADESIVA INDICADORA, PARA ESTERILIZACAO, AUTO CLAVE, MEDINDO: 19MM DE LARGURA COM, NO MINIMO, 30M DE COMPRIMENTO, COR CREME CLARO, COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Marca: CREMER, 3M, OU SIMILAR, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.100 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,55, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE.**

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 405/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.129/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 481/2015; DETENTORA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 130.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/09/2015; OBJETO: NALTREXONA 50MG; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3** - NALTREXONA 50MG. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BLISTER COM, NO MAXIMO 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICACAO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECCAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 67.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,95, Marca: CRISTALIA / REVIA, Tipo: REFERENCIA, Embalagem: 1 FR X 30 COMP. Fabricante: CRISTALIA, Número Registro Anvisa: 1029801640036.**

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 406/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.129/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 481/2015; DETENTORA: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 167.003,40, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/09/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - DIMENIDRATO 3MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5MG + GLICOSE 100MG + FRUTOSE 100MG/ML, AMPOLA 10ML, SOLUCAO INJETAVEL. ** MEDICAMENTO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRACAO ENDOVENOSA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICACAO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECCAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **MARCA: DRAMIN B-6 DL OU SIMILAR, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 86.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,9419, Marca: DRAMIN BS DL, Tipo: REFERENCIA, Embalagem: C/100, Fabricante: TAKEDA, Número Registro Anvisa: 1063902410044.**

19 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 N.º 22/2015 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 375/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.186/2014; DETENTORA: **HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA**, ASSINATURA: 22/09/2015; OBJETO: Fica alterado o número de registro ANVISA do item 03 - de 2342600230010, para 2342600230029, referente a Ata de Registro de Preços SA.200 - n.º 375/2014.

SA. 2. 02 de outubro de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.527/2015 – PEC.60163/2015 – IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS. Abertura do Pregão: 07/10/2015 às 09:00 horas.
PE.528/2015 – PEC.10246/2015 – PLANTAS ORNAMENTAIS DIVERSAS. Abertura do Pregão: 08/10/2015 às 09:00 horas.
PE.529/2015 – PEC.60209/2015 – EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E IMAGEM. Abertura do Pregão: 07/10/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.530/2015 – PEC.60204/2015 – EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA. Abertura do Pregão: 14/10/2015 às 09:00 horas.
PE.531/2015 – PEC.60188/2015 – MÓVEIS. Abertura do Pregão: 13/10/2015 às 09:00 horas.
PE.532/2015 – PEC.60213/2015 – BERÇO AQUECIDO. Abertura do Pregão: 13/10/2015 às 09:00 horas.
PE.533/2015 – PEC.60193/2015 – ARCO CIRURGICO. Abertura do Pregão: 14/10/2015 às 09:00 horas.
PE.534/2015 – PEC.60190/2015 – GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO. Abertura do Pregão: 14/10/2015 às 09:00 horas.
PE.535/2015 – PEC.50222/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 13/10/2015 às 09:00 horas.
PE.536/2015 – PEC.60214/2015 – SUPORTE PARA AVENTAL DE BORRA. Abertura do Pregão: 13/10/2015 às 14:30 horas.
PE.537/2015 – PEC.60192/2015 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO. Abertura do Pregão: 14/10/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.538/2015 – PEC.60203/2015 – LAVADORA ULTRASSÔNICA. Abertura do Pregão: 15/10/2015 às 09:00 horas.
PE.539/2015 – PEC.60212/2015 – ANALISADOR TESTADOR ELETROCIURURGICO. Abertura do Pregão: 15/10/2015 às 09:00 horas
PE.540/2015 – PEC.50224/2015 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 15/10/2015 às 09:00 horas.
PE.541/2015 – PEC.20140/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINA GLULISINA. Abertura do Pregão: 15/10/2015 às 14:00 horas.
PE.542/2015 – PEC.20137/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 16/10/2015 às 09:00 horas.
PE.543/2015 – PEC.20138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 15/10/2015 às 09:00 horas.
PE.544/2015 – PEC.50222/2015 – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. Abertura do Pregão: 16/10/2015 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretária de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termos de Aditamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 275/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.088/2015; MODALIDADE:

Pregão Eletrônico n.º 368/2015; DETENTORA: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; VALOR ESTIMADO: R\$ 21.423,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/09/2015; OBJETO: **Medicamento**; PREÇOS REGISTRADOS: **03 Item 5** - DEXCLOFRENIRAMINA 2MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICACAO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECCAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 370.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0579, Marca: HYSTIN, Fabricante: GEOLAB, Tipo: SIMILAR, Embalagem: CAIXA COM 500 CP, Número Registro ANVISA: 1542300120020.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 301/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2015; DETENTORA: **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**; VALOR ESTIMADO: R\$ 23.144,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/09/2015; OBJETO: **FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 4** - FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIRURGICO 4-0, 45CM DE COMPRIMEN TO, AGULHA TRIANGULAR, COM 3/8 DE CIRCULO - 2,0CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 20 E, NO MAXIMO, 30 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.100/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,96, Marca: Bioline, Fabricante: Bioline, Embalagem: cx cf 24 env., Número Registro ANVISA: 1042602023, Item 5** - FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIRURGICO 5-0, 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA TRIANGULAR, COM 1/2 DE CIRCULO-MT 1,5CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 20 E, NO MAXIMO, 30 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10.480,00/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,10, Marca: Bioline, Fabricante: Bioline, Embalagem: cx cf 24 env. Número Registro ANVISA: 104260020023.**

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 302/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2015; DETENTORA: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**; VALOR ESTIMADO: R\$ 164.547,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/09/2015; OBJETO: **ATADURA DE CREPE E ALGODÃO HIDRÓFLO**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 21,86G, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECCAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 131.500/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,35, Marca: Bruna, Fabricante: Medi House, Embalagem: dúzia, Número Registro ANVISA: 10181820018, Item 3** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 20CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 42,86G, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECCAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 90.400,00/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,70, Marca: Bruna, Fabricante: Medi House, Embalagem: dúzia, Número Registro ANVISA: 10181820018, Item 6** - ALGODAO HIDROFIOLO BOLA PARA ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA DA PELE, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRONTO PARA USO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSIPIDIO, BOLA COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO E BOA ABSORCAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTES COM 100G E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DE VERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 34.100,000/pacote, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,62, Marca: Medi House, Fabricante: Medi House, Embalagem: pacote, Número Registro ANVISA: 10181820014.**

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 303/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.074/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2015; DETENTORA: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; VALOR ESTIMADO: R\$ 19.690,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: **ATADURA DE CREPE**, PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 13,35G, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS

CARACTERÍSTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES. LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 89.500/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,22, Marca: Polar Fix, Fabricante: Polar Fix, Embalagem: Rolo, Número Registro ANVISA: 8003400027.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 313/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.101/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 409/2015; DETENTORA: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: **CLONAZEPAN**, PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML-SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.000/ frascos, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,35, Marca: Genérico, Tipo: Genérico, Fabricante: Hipolabor, Embalagem: cx. c/ 200 frascos c/ 20 ml, Número do Registro ANVISA: 1134301660022.**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 314/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.101/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 409/2015; DETENTORA: **DROGAFONTE LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/09/2015; OBJETO: **CARBAMAZEPINA 400MG**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3 - CARBAMAZEPINA 400MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 360.000 comprimidos, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,1250, Marca: Teuto, Tipo: Genérico, Fabricante: Teuto, Embalagem: cx. c/ 500, Número do Registro ANVISA: 1037004720134.**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 315/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.101/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 409/2015; DETENTORA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, VALOR ESTIMADO: R\$ 26.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/09/2015; OBJETO: **CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2.5 - CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO COM 20MG/ML, ACOPLADO COM MEDIDA GRADUADA PARA: 2, 5, 10, 7, 5 E 10,0ML. ACONDICIONADO EM FRASCO COM, NO MÍNIMO, 100ML. EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 50 FRASCOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.000/frascos, Valor Unitário Registrado: R\$ 5,36, Marca: União/Carbamaz/União Química, Tipo: Similar, Fabricante: União Química, Embalagem: cx. c/ 1 fr 100ml, Número do Registro ANVISA: 1049701720040.**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 320/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.107/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 410/2015; DETENTORA: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.320,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/09/2015; OBJETO: **SUGADOR DE SALIVA**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - SUGADOR DE SALIVA, EM PLÁSTICO, DESCARTAVEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 154.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 0,08, Marca: EURONDA, Embalagem: PACOTE COM 40 UNIDADES, Fabricante: BOMA COMÉRCIO LTDA, Número Registro Anvisa: 80352500007.**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 327/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.086/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 324/2015; DETENTORA: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, VALOR ESTIMADO: R\$ 212.120,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/09/2015; OBJETO: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM - 01 - ESFINGOMANÔMETRO ANERÓDICO COM PEDESTAL (ACOMPANHAR MANGUITOS ADULTO, INFANTIL E OBESO), MOSTRADOR QUADRADO COM VISOR EM ACRÍLICO OU POLICARBONATO TRANS PARENTE; ESCALA, NUMERAÇÃO E PONTEIRO EM COR CONTRASTANTE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ESCALA DE 0 A 300MMHG; PRECISÃO DE +/- 3,0 MMHG; CADA APARELHO DEVE SER ACOMPANHADO DE UM JOGO DE BRACADEIRAS; SUPORTE PARA BRACADEIRA EM CHAPA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE; PEDESTAL COM AJUSTE DE ALTURA COM 4 OU 5 RODÍZIOS, PERMITIR GIRAR DE 360º; BRACADEIRAS: PARA COMPOR APARELHO DE MEDIR PRESSÃO SISTÓLICA E DIASTÓLICA; COMPOSTO DE PEÇA ÚNICA EM NYLON RESISTENTE COM FECHO DE VELCRO; COM AGENTE MICROBIANO QUE AJUDA A PREVENIR O DESENVOLVIMENTO DE BACTÉRIA OS MANGUITOS (BRACADEIRAS) DEVEM SEGUIR A DIMENSÃO (APROXIMADA) SOLICITADA E VIR ACOMPANHADO DE CONECTORES; BRACADEIRA E MANGUITO LIVRE DE LÁTEX; PERA COM VÁLVULA EM METAL TIPO ROSCA PARA SELEÇÃO DE CARGA E DESCARGA, 2 TUBOS, SEM EMENDAS, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO. * COMPOSIÇÃO DE CADA JOGO: 1 UNIDADE DE BRACADEIRA ADULTO PEQUENO COM MEDIDAS APROXIMADAS 20 X 27 CM. 1 UNIDADES DE BRACADEIRA ADULTO NORMAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 25,3 X 34,3 CM. 1 UNIDADE DE BRACADEIRA ADULTO OBESO COM MEDIDAS APROXIMADAS 32,1 X 43,4 CM. A. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; B. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO; C. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; D. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (RDC 59); E. PORTARIA INMETRO Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 2005 – REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO REFERENTE A ESFINGOMANÔMETROS MECÂNICOS; F. EMBALADO INDIVIDUALMENTE**

CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE, *CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA. **GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Quantidade e Unidade de Medida: 160 / PEÇAS, Valor unitário: R\$ 309,50, Marca: PREMIUM, Modelo: H200 RODÍZIO, Fabricante: WENZHOU KANGJU, Embalagem: UNITÁRIO, Número Registro ANVISA: 80275310022, ITEM – 02 - LARINGOSCOPIO CONJUNTO ADULTO E PEDIÁTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. CONTEUDO: - UM CABO DE LARINGOSCOPIO PARA ADULTO E INFANTIL DE ACO INOXIDAVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCA LINAS "C" DE 1,5 V; - UM CABO DE LARINGOSCOPIO PEDIÁTRICO DE ACO INOXI DAVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AL CALINAS "AA" DE 1,5 V; - LAMINAS CURVAS COM OS SEGUINTE TAMANHOS: 1,2,3 E 4 (AS NUMERACOES DEVEM SER COMPRADAS PARA KIT ADULTOS E PEDIÁTRICOS); - LAMINA RETA COM TAMANHOS: 0, 1, 2, 3 E 4 (AS NUM RACOES DEVEM SER COMPRADAS PARA KITS ADULTOS E PED ATRICOS); - UM GUIA METALICO FLEXIVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRA QUEAL DE ADULTOS E UM GUIA METALICO FLEXIVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICA, AMBOS COM A EXTREMIDADE DISTAL REVESTIDA E ROMBA P/ EVITAR TRAUMA TISMOS E SEGURANCA P/ EVITAR QUE SEJA ULTRAPASSADO O TUBO ENDOTRAQUEAL; - DUAS PINÇAS CURVAS TIPO "MAGILL" UMA DAS QUAIS: TAMANHO ADULTO E OUTRA EM TAMANHO PEDIÁTRICO.AMBAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL; O CONJUNTO DEVE ESTAR ACOMPANHADO POR INVOLUCRO DE TRANSPORTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUALIZADOS P/ CADA COMPONENTE, ACOMPANHADA CONJUNTO DE LAMPADAS SO BRESSALENTES. ** *CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA. ***GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ***DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade e Unidade de Medida: 30 / CONJUNTO, Valor unitário: R\$ 1.220,00, Marca: LARINGO JG MORIYA / GUIA INTUBA MIKATOS / PINÇAS ABC, Modelo: CONVENCIONAL, Fabricante: M.A. ARAI, Embalagem: UNITÁRIO, Número Registro ANVISA: 10349590061, ITEM – 05 - FOCO CLÍNICO PARABÓLICO, FOCO DE LUZ AUXILIAR COM REFLETOR PARABÓLICO PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECO LÓGICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 X A 150 CM S/ ESPELHO, PINTURA EM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DO PEDESTAL COM 4 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110/220 VOLTS SELECIONÁVEL - 50/60 HZ, LUIZ FRIA, LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS. ** *GARANTIA MÍNIMA 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Quantidade e Unidade de Medida: 150 / PEÇAS, Valor unitário: R\$ 390,00, Marca: MEDPEJ, Modelo: FC-3000 SE, Fabricante: MEDPEJ, Embalagem: UNITÁRIO, Número Registro ANVISA: 80127849010, ITEM - 06 - DETECTOR DE BATIMENTO FETAL (DE MESA) MONITOR FETAL/DETECTOR FETAL DE MESA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM REGULAGEM DE TONALIDADE GRAVE E AGUDO; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10a. SEMANA, SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE NO MÍNIMO 8.000 A 55.000. FREQÜENCIA DE NO MÍNIMO 2,0 A 2,0 NHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE, LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA 110 / 220V 50/60HZ. DEVE ACOMPANHAR: FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR-IEC 60.601 E NBR-IEC 60.601-2. ** *GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ***CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA. **Quantidade e Unidade de Medida: 150 / PEÇAS, Valor unitário: R\$ 450,00, Marca: MEDPEJ, Modelo: DF4000, Fabricante: MEDPEJ, Embalagem: UNITÁRIO, Número Registro ANVISA: 80127840011.********

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 328/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.086/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 324/2015; DETENTORA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/09/2015; OBJETO: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM - 03 - OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS E ESTOJO, CABO EM METAL CROMADO PARA USO COM 2 PILHAS MEDIAS EM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABECOTE EM METAL CROMA DO, CONTEM 5 ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE COURVIM, ACOMPANHADA POR ESTOJO E 5 (CINCO) ESPECULO, SENDO: ESPECULOS NUMER 1 (2,8 MM), NUMERO 2 (4,2 MM), NUMERO 3 (5,0 MM), NUMERO 4 (6,0 MM) E NUMERO 5 (9,5 MM). ** *CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA. ***GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ***DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade e Unidade de Medida: 50 / PEÇAS, Valor unitário: R\$ 200,00, Marca: MD, Modelo: MARK II, Fabricante: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD, Embalagem: UNIDADE, Número Registro ANVISA: 80070210012.****

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 329/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.086/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 324/2015; DETENTORA: **VIBEL COMERCIAL - EIRELI**, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: **EQUIPAMENTO HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS: **ITEM - 04 - NEGATOSCOPIO (01 LAMINA); NEGATOSCOPIO COM 1 (UM) CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LAMPADA (S) FLUORESCENTE (S); VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDIDOR DE RADIOGRAFIA, MOLDBURA EM CHAPA DE ACO; PINTURA ELETROSTÁTICA; POSSUINDO TECLA LIGA/DESLIGA, INCORPORADA NO CORPO DO APARELHO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 36 CM DE COMPRIMENTO, 47 CM DE LARGURA, 10 CM DE ESPESURA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V E 60HZ. ** *CATALOGO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA. ***GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ***DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade e Unidade de Medida: 100 / PEÇAS, Valor unitário: R\$ 170,00, Marca: HOSP, Modelo: HOSP, Fabricante: HOSP, Embalagem: UNIDADE.****

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 330/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 405/2015; DETENTORA: **CAFÉ PACAEMBU LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 288.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/09/2015; OBJETO: **Café**; PREÇOS REGISTRADOS **Item 1 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS DO GÊNERO COFFEA, PRINCIPALMENTE DO COFFEA ARÁBICA, COFFEA LIBÉRICA E COFFEA ROBUSTA, GENUÍNOS, SAOS E LIMPOS, EM PO HOMOGENEO, FINO, CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ** FÍSICAS E QUÍMICAS: UMIDADE:MAX. 5% P/P; - RESÍDUO MINERAL FIXO.....MAX. 5% P/P; - RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLUVEL EM ACIDO CLO RIDRICO A 10% V/V.....MAX. 1% P/P; - EXTRATO QUOSO.....MIN.25% P/P; - EXTRATO ALCOOLICO TOTAL.....MIN.12% P/P; - EXTRATO ETEREIO.....MIN. 8% P/P; - CAFEINA.....MIN.0,7% P/P; - IMPUREZAS.....MAX. 1% P/P. ** ORGANO LÉPTICAS: - BEBIDA PRIMARIA COM TEOR MÍNIMO DE 90% DE CAFÉ ARÁBICA; - CLASSIFICAÇÃO POR BEBIDA: LIVRE DE BEBIDA RIO OU RIO ZONA; - BLEND: MÁXIMO 15% DE GRAOS PRETOS, VERDES, AR DIDOS, MOFADOS E CHUVADOS. ** MICROBIOLÓGICAS: - BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME.....MAX. 100/; - BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL.....AUSÊNCIA EM 1G; - BOLORES E LEVEDURAS.....MAX. 1000 UFL/G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO A VACUO(TIJOLINHO) 500 GRAMAS, ATÓXICO, COM TODAS AS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA 377 DA ANVISA E RESOLUÇÃO 28 DA SAA - RDC 277/05 ANVISA. ** VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO DEVERA MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DE AROMA E SABOR DURANTE O PERÍODO DE ESTOCAGEM, TRAZENDO NA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 35.000 KG, Valor Unitário Registrado: R\$ 8,24, Marca: CAFÉ PACAEMBU.****

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 331/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 405/2015; DETENTORA: **R SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, VALOR ESTIMADO: R\$ 97.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/09/2015; OBJETO: **Agucar**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 2 - ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUÍDEAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIÉTILENO DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVE-**

RAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 65.000 KG, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,50, Marca: COMETA.**

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 332/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.112/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 425/2015; DETENTORA: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES OCIEDADE LIMITADA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.508,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/09/2015; OBJETO: PLACA DE ALGINATO DE CALCO; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 5,0 X S,OCM. CURATIVO ESTERIL. CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE ATRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO EM RAO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM,NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO,INDMUALMENTE, O NOME, A DATA DE FASR ICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE,CONFORME LEGISLACAO SANITAR IA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09176.COM ENFASE PARA O ARTIGO 57,DECRETO NUM. 79.094 DE 05101/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM.01 DE 17/05193, DA DIVISAO DE Vigilancia SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 213 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade o Unidade do Modda:3.300 PEÇA, Valor Unitário: R\$ 7,28, Marca: ALGICARE, Embalagem: PEÇA, Fabricante: CASEX, Número Registro Anvisa :1022320005 Item 2 - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 5,0 X S, OCM, CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MÍNIMA DE AGIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSIACAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA,GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE,RESISTENTE A TRAGAO,QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO EM RAO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM,NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE,LEI NUM 6.360 DE 2310916.COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 0510117, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E PORTARIA CONJUNTA NUM.01 DE 17105193, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTER IO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR Validade DE, NO MÍNIMO, 213 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NOATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade e Unidade de Medida: 3.300 PEÇA Valor Unitário: R\$ 13,48 Marca: ALGICARE Embalagem: PEÇA Fabricando: CASEX Número Registro Anvisa: 1022320005.**

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 333/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.112/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 425/2015; DETENTORA: **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, VALOR ESTIMADO: R\$ 67.004,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: **PLACA DE ALGINATO DE CALCIO**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3 - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10,0 X 20,0CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MÍNIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSIACAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade e Unidade de Medida: 2.800 PEÇA, Valor Unitário: 23,93, Marca: CURATEC, Embalagem: CARTUCHO CONTENDO 10 UNIDADES, Fabricante: LM FARMA, Número Registro Anvisa: 80246910004.****

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 335/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.116/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 443/2015; DETENTORA: **CREMER S/A**, VALOR ESTIMADO: R\$ 123.280,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 21/09/2015; OBJETO: **MATERIAL HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 1 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 05CM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO NAO ENRUGUE, NAO SOLTE FIAPOS NAS EXTREMIDADES E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO, EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.800 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,37, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE, Numero Registro Anvisa: 80245219058, Item 2 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 10CM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO NAO ENRUGUE, NAO SOLTE FIAPOS NAS EXTREMIDADES E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO, EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 12.800 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 3,98, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE, Numero Registro Anvisa: 80245219058, Item 3 - FITA CIRURGICA, EM ROLOS DE 25MM X 10M, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE, MICROPOROSO, FALSO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO, COR BRANCA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 28.840 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,54, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE, Numero Registro Anvisa: 80245219057, Item 4 - FITA ADESIVA INDICADORA, PARA ESTERILIZACAO, AUTO CLAVE, MEDINDO: 19MM DE LARGURA COM, NO MÍNIMO, 30M DE COMPRIMENTO, COR CREME CLARO, COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. MARCA: CREMER, 3M, OU SIMILAR, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.100 ROLO, Valor Unitário Registrado: R\$ 2,55, Marca: CREMER S/A, Fabricante: CREMER / PROCITEX, Embalagem: UNIDADE.**********

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 405/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.129/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 481/2015; DETENTORA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 130.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: ASSINATURA: 28/09/2015; OBJETO: NALTREXONA 50MG; PREÇOS REGISTRADOS: **Item 3 - NALTREXONA 50MG. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BLISTER COM, NO MÁXIMO 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 67.000 COMPRIMIDO, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,95, Marca: CRISTALIA / REVIA, Tipo: REFERENCIA, Embalagem: 1 FR X 30 COMP. Fabricante: CRISTALIA, Número Registro Anvisa: 1029801640036.****

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 406/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.129/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 481/2015; DETENTORA: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VALOR ESTIMADO: R\$ 167.003,40, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: ASSINATURA: 29/09/2015; OBJETO: **MEDICAMENTOS; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - DIMENIDRINATO 3MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5MG + GLICOSE 100MG + FRUTOSE 100MG/ML, AMPOLA 10ML. SOLUCAO INJETAVEL. ** MEDICAMENTO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. MARCA: DRAMIM B-6 DL OU SIMILAR. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 86.000 AMPOLA, Valor Unitário Registrado: R\$ 1,9419, Marca: DRAMIM B6 DL, Tipo: REFERENCIA, Embalagem: C/100, Fabricante: TAKEDA, Número Registro Anvisa: 1063902410044.****

19 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 22/2015 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 375/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.186/2014; DETENTORA: **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA**, ASSINATURA: 22/09/2015; OBJETO: Fica alterado o número de registro ANVISA do item 03 – de 2342600230010, para 2342600230029, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 n.º 375/2014.

SA. 2. 02 de outubro de 2015
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.014/2015

PC. 10.288/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CADASTRAMENTO DO TRABALHADOR (DES)EMPREGADO, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E A (RE)COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO COM O CTR – CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (POSTO SINE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO). – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 14/10/2015 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 28 de setembro de 2015. – Edna pereira de Carvalho – Diretora Departamento de Materiais e Patrimônio.

PC.10.288/2015 – PP.10.014/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CADASTRAMENTO DO TRABALHADOR (DES)EMPREGADO, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E A (RE)COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO COM O CTR – CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (POSTO SINE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO). – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 14/10/2015 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 28 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 124/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANDRE LUIS FERREIRA	CRC-5492	6254
DENNIS RAPHAEL OLIVEIRA FERREIRA	BFQ-8945	6258
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	BXG-9175	6259
OLIMPIO NONATO SANTOS FILHO	ABV-3979	6255
PAULO HENRIQUES CINTRA	CSF-1843	6260
PAULO MAGALHÃES SOBRINHO	CAE-1414	6257
TRANSTANA TRNSP. ESPEC. DE VEIC. LTDA	BWB-1570	6256

ST-122, em 30 de setembro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 126/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
DIANA MARIA DE LIMA	06	2.133/06
JOSE BUENO DE MOURA	20	1.827/92
ALESSANDRO DE OLIVEIRA FEBBA	08	2.110/05
DEBORA LOPES	18	2.083/04
EDSON REQUENA DE SOUSA	62	2.157/06
MARCOS LOUZANO FERREIRA	01	2.126/05
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	03	2.305/14
CLAUDIO FRANCISCO CAMPOS	46	2.200/08
CLAUDENIS PEREIRA	09	1.996/02
MARCOS AZEVEDO SANTOS	39	2.313/14
LINDSEY SOARES	43	2.257/11
ROBERTO PERES CELESTINO	63	1.515/86
KARINA FLÁVIA ROSSETO DE ALMEIDA	28	2.347/15
ANÍSIO DON JOÃO	29	1.860/93

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)**, para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
WESLEY SÁ DA SILVA	48	05 DIAS
EDELSON LAGARES LUIZ	63	05 DIAS

ST-122, 30 de setembro de 2015.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

EDITAL ST Nº15 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **22/09/2015 a 28/09/2015**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infraoeseMULTAS>

GST, 01 de Outubro de 2015.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº16 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período de **22/09/2015 a 28/09/2015** que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:<http://www.saobernardo.sp.gov.br/infraoeseMULTAS>

GST, 01 de Outubro de 2015.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS

Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

PARECER CME Nº 24/2015

Approva a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 010.385/2015	Parque Escola Primeiro Infância Ltda. - ME	Rua Continental, 1.044 – Jardim do Mar CEP: 09726-412.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 24/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 010.385/2015	Parque Escola Primeiro Infância Ltda. - ME	Rua Continental, 1.044 – Jardim do Mar CEP: 09726-412.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 25/2015

Approva a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 021.311/2015	Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna Ltda.	Alameda Dona Tereza Cristina, 225 – Nova Petrópolis CEP: 09770-330.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 25/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 021.311/2015	Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna Ltda.	Alameda Dona Tereza Cristina, 225 – Nova Petrópolis CEP: 09770-330.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 26/2015

Approva a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO	ESCOLA DE ED. INFANTIL	ENDEREÇO
SB – 025.247/2015	Centro Educacional ABC dos Sonhos Ltda. - ME	Rua Sérgio Millet, 491 – Jordonópolis CEP: 09892-410.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo

relacionada, nos termos do Parecer CME nº 26/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO ESCOLA DE ED. INFANTIL ENDEREÇO
SB - 025.247/2015 Centro Educacional ABC dos Sonhos Ltda. - ME Rua Sérgio Millet, 491 - Jordonópolis CEP: 09892-410.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 27/2015

Approva a solicitação de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação nº CMED 1/2002, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega de todos os documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 1/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada:

PROCESSO ESCOLA DE ED. INFANTIL ENDEREÇO
SB - 038.774/2013 Fenix - Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Rua Dom Miguel, 380 - Nova Petrópolis CEP: 09771-090. / Ana Rosa de Melo Ensino ME.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, nos termos do Parecer CME nº 27/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO ESCOLA DE ED. INFANTIL ENDEREÇO
SB - 038.774/2013 Fenix - Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Rua Dom Miguel, 380 - Nova Petrópolis CEP: 09771-090. / Ana Rosa de Melo Ensino ME.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 28/2015

Approva as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que a escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente às exigências administrativas;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto à Secretaria de Planejamento Urbano (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada **Cantinho da Tia Zeni - EIRELI EPP**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da publicação da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação, para renovação do Alvará de Funcionamento.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Parecer CME nº 28/2015 do Conselho Municipal de Educação, assim como homologa o respectivo Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

PROCESSO ESCOLA DE ED. INFANTIL OBSERVAÇÃO
SB 086.909/2013 Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni - Eireli EPP Para renovação do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 29/2015

Approva as solicitações de Autorização Provisória de Funcionamento de escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no disposto do art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como do art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que a escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente às exigências administrativas;

Considerando que a escola assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto à Secretaria de Planejamento Urbano (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, as solicitações de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada **Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estrela Guia S/C Ltda. - ME**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da publicação da autorização provisória a ser expedida pela Secretaria de Educação, para obtenção do Alvará de Funcionamento.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Parecer CME nº 29/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO ESCOLA DE ED. INFANTIL OBSERVAÇÃO
SB 030.422/2011 Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estrela Guia S/C Ltda. - ME Para obtenção do Alvará de Funcionamento, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 30/2015

Approva a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidade conveniada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documentação de natureza pedagógica e parcialmente quanto às exigências administrativas;

Considerando que a entidade possui exigências a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/09/2015.

PROCESSO ENTIDADE PRAZO OBSERVAÇÃO
PA/SB 036.668/2013 ASSISTENCIAL Creche Jesus de Nazareth I 01 (um) ano Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/09/2015, nos termos do Parecer CME nº 30/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO ENTIDADE PRAZO OBSERVAÇÃO
PA/SB 036.668/2013 ASSISTENCIAL Creche Jesus de Nazareth I 01 (um) ano Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PARECER CME Nº 31/2015

Approva a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de entidade conveniada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como no art. 34, da Deliberação CMED nº 1/2002, e

Considerando que a entidade conveniada possui pedido de Autorização de Funcionamento em tramitação junto a este Conselho, tendo cumprido as exigências legais cabíveis quanto à documen-

tação de natureza pedagógica e parcialmente quanto às de natureza administrativa;

Considerando que a entidade possui exigências a serem cumpridas junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), para posterior obtenção da Autorização de Funcionamento, o que demanda prazo razoável;

Considerando que a entidade assumirá o compromisso de cumprir as exigências faltantes junto aos setores competentes, para obtenção definitiva da Autorização de Funcionamento;

APROVA, por unanimidade de votos, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da entidade conveniada abaixo relacionada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/09/2015.

PROCESSO ENTIDADE PRAZO OBSERVAÇÃO
PA/SB 036.650/2013 ASSISTENCIAL Creche Jesus de Nazareth II 01 (um) ano Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento da entidade conveniada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/09/2015, nos termos do Parecer CME nº 31/2015 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO ENTIDADE PRAZO OBSERVAÇÃO
PA/SB 036.650/2013 ASSISTENCIAL Creche Jesus de Nazareth II 01 (um) ano Para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Conveniadas (SE-116).

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015.

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2015, publicado no NM nº 1843, de 28 de Agosto de 2015, com objetivo de obter propostas de expositores interessados em participar da III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo, a ser realizada nos dias 14 a 17 de outubro de 2015, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação "Ruth Cardoso" - CENFORPE, situado à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP.

Considerando análise das propostas apresentadas pelos expositores participantes; A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMUNICA que as Editoras abaixo relacionadas, estão habilitadas para participar da III Feira Literária do Município de São Bernardo do Campo.

Razão Social	Nome Fantasia	Nº CNPJ
Congregação Do Santíssimo Redentor	Ideias E Letras	60.601.283/0035-06
Cortez Editora E Livraria Ltda.	Cortez	43.003.409/0009-21
Dansul Comércio De Livros E Brinquedos Ltda. - EPP	Dansul - Moderna /Salomandra e Girassol	08.091.388/0001-95
Distribuidora Gostinho De Leitura Livros E Eventos Ltda. - EPP	Gostinho De Leitura	07.877.510/0001-90
Editora Ática S.A.	Ática	61.259.958/0001-96
Editora Biruta Ltda.	Biruta	03.768.135/0001-90
Editora Canguçu Ltda.	Canguçu	17.481.416/0001-71
Editora DCL - Difusão Cultural Do Livro Ltda.	DCL	60.444.098/0001-06
Editora Nova Alexandria Ltda. - EPP	Nova Alexandria	67.880.273/0001-85
Editora Petrópolis Ltda.	Petrópolis	86.461.852/0001-00
Editora Pulo Do Gato Ltda.	Pulo Do Gato	13.750.874/0001-08
Editora Scipione S.A.	Scipione	44.127.355/0001-11
Elementar Publicações E Editora Ltda. - EPP	Elementar	07.052.978/0001-46
Estúdio Da Carochinha Produção Editorial Ltda. - EPP	Carochinha	06.222.172/0001-96
Fundação PolíSaber	PolíSaber	11.905.215/0001-78
Global Editora E Distribuidora Ltda.	Global	43.825.736/0001-01
Pia Sociedade De São Paulo	Pia Sociedade De São Paulo (Paulus)	61.287.546/0001-60
Pia Sociedade Filhos De São Paulo	Pia Sociedade Filhos De São Paulo (Paulinus)	61.725.214/0040-26
Vergara E Riba Editoras S.A.	Vergara E Riba	02.817.648/0001-80

São Bernardo do Campo, em 30 de setembro de 2015.
Paulo Dias
Secretário de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
105	JULIANA VALIM DOS SANTOS	FASB
106	CAMILA PREVITALI	UNIAN
107	FLAVIA CAMACHO DE MORAES FUKUI	FASBC
108	BÁRBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA	FASB
109	MARILIA CAETANO DO ROSÁRIO	UNIAN
110	SILMARA APARECIDA AUGUSTO	FASBC
111	BRUNA REGINA DA SILVA	FASB
112	ANA PAULA DOS SANTOS NUNES	UNIAN
113	THAIS DA COSTA MEIRELES	FASBC
114	CAMILA CRISTINA DO CARMO COELHO	FASB
115	MAYARA DA SILVA MELO	UNIAN
116	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	FASBC
117	CRISTINA BARBOSA CARVALHO	FASB
118	BRUNA DANIELE DA SILVA ALVES	UNIAN
119	CAMILA ROLIM	FASBC
120	ISA KELLY LUIZ MENDONÇA MARQUES	FASB
121	NATALIA VARGA CYRINO	UNIAN
122	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	FASBC
123	IVANI TORRES PEREIRA CESARIO	FASB
124	NATALIA GRANADO LIMA	UNIAN
125	PATRICIA MACEDO	FASBC
126	LISANGELA LOURENÇO MUNHOZ	FASB
127	AMANDA PRATES DE OLIVEIRA	UNIAN
128	CRISTIANE TORRES SANTOS	FASBC
129	RAQUEL DOGILVERLI CORREIA LIMA	FASB

130	ALANA FERREIRA RODRIGUES	UNIAN
131	SOLANGE MAZZO	FASB
132	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	FASB
133	LEIDIANE LAHOZ DE MACEDO	UNIAN
134	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	FASB
135	WELLIDA RUIZ RODRIGUES CIRIACO	FASB
136	TÂNIA CRISTINA DE MORAES	UNIAN
137	ANA PAULA PRAXEDES DE CARVALHO	FASB
138	ANA CAROLINE SANTOS VIEIRA	FASB
139	LAIS RODRIGUES DA ROCHA	UNIAN
140	ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO	FASB

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMPAHC-SBC NOTIFICAÇÃO Nº 030/2015

O Município de São Bernardo do Campo, com fundamento no artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal; artigos 193 e 194 da Lei Orgânica do Município; Leis Municipais 2.608 e 2.610, de 5 de dezembro de 1984; e Decreto Municipal 12.390, de 20 de novembro de 1996; notifica ao Sr. Ricardo Fernandes Siqueira (Rua Manoel Ribeiro Nº 9 - Vila Vitória - Santo André - CEP 09172-730) do **tombamento definitivo** do bem descrito abaixo, Processo SB nº25052/2002:

Bem conhecido por Capela dos Quágua (Estrada Velha do Mar, 3001 - Bairro Capelinha - SBC - Inscrição Imobiliária: 610.006.001.000). Valor Venal: R\$734.461,63.

Descrição do que será tombado: a capela

Área envoltória: dez (10) metros nas laterais e fundos e, na frente, até o limite da estrada adjacente.

O tombamento do bem acima descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido à sua importância pelo que segue:
Capela construída na década de 30 por fiéis, próximo ao restaurante da Família Quágua, e feita em homenagem ao casal, que foi assassinado por um empregado no início do século XX. Esta história, por suas características de horror e pelo tempo que permaneceu nas manchetes de jornais, marcou a comunidade da área e também a vasta gente que por ali passava no caminho entre a capital e o litoral, fregueses do restaurante.

A descrição mais detalhada do bem (características, tipologia, espécie, qualidade, estado de conservação etc) pode ser encontrada no relatório denominado Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, disponível para consulta na Seção de Patrimônio.

Pelo demonstrado acima, o tombamento do bem descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido ao seu valor cultural (lato senso), conforme estudo de tombamento presente no Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, aprovado na 166ª reunião ordinária do COMPAHC-SBC, realizada em 04 de dezembro de 2013.

Esta notificação tem o objetivo de alertar para o seguinte:

1. O bem cultural mencionado acima não poderá ser, em nenhuma hipótese, destruído, alterado ou reparado sem a prévia autorização deste Conselho, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis;
2. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação para, querendo, contestar a decisão do tombamento, que deverá ser feita por escrito e entregue na Seção de Patrimônio (Rua João Pessoa, nº 236 – Centro). Para consulta aos documentos, favor agendar pelos telefones 4337 8217 ou 4331 1899.
3. Havendo anuência, tácita ou expressa, no decorrer desses 15 (quinze) dias, o bem será integrado ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

A presente notificação é válida para o proprietário notificado, bem como para seus sucessores legais.

COMPAHC-SBC, 28 de maio de 2015.
Oswaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura
Presidente do COMPAHC-SBC

Ilmo. Sr.
Ricardo Fernandes Siqueira
Rua Manoel Ribeiro Nº 9 - Vila Vitória
Santo André - SP
CEP 09172-730

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMPAHC-SBC NOTIFICAÇÃO Nº 351/2015

O Município de São Bernardo do Campo, com fundamento no artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal; artigos 193 e 194 da Lei Orgânica do Município; Leis Municipais 2.608 e 2.610, de 5 de dezembro de 1984; e Decreto Municipal 12.390, de 20 de novembro de 1996; notifica ao Presidente da Associação Cultural de Mizuho, Sr. Tadatoshi Fujimori (Estrada Particular Eiji Kikuti, 1502 - Cooperativa – SBC – CEP 09852-040), do **tombamento definitivo** do bem descrito abaixo, Processo SB nº25052/2002:

Bem conhecido por Mizuho (Estrada Particular Eiji Kikuti, 1502 - Cooperativa – SBC - CEP09852-040 – Inscrição Imobiliária 532.100.001.000). Valor Venal: R\$ 5.141.686,48

Descrição do que será tombado: tombamento integral do terreno, incluindo as edificações, a arborização e os espaços livres.

Descrição do perímetro tombado: A área tombada corresponde ao polígono descrito a seguir: parte do ponto 1, situado na Estrada Particular Eiji Kikuti, ponto de coordenadas UTM 7.375.573.188,7 mS e 338.137.791,5 mE; segue em direção sudeste, por esta estrada até a confluência com a Estrada Keiji Kimura, ponto 2 de coordenadas 7.375.461.816,0 mS e 338.236.336,6 mE; segue rumo sudoeste pela Estrada Keiji Kimura até o ponto 3 de coordenadas 7.375.349.505,0 mS e 338.145.935,5 mE; segue em linha reta para noroeste até encontrar o ponto 4, de coordenadas 7.375.352.068,5 mS e 338.122.481,3 mE; segue em linha reta rumo noroeste até encontrar o ponto 5, de coordenadas 7.375.431.208,5 mS e 338.066.871,3 mE; segue em linha reta rumo sudoeste até encontrar o ponto 6, de coordenadas 7.375.415.355,7 mS e 338.042.942,5 mE; segue em linha reta rumo noroeste até encontrar o ponto 7, de coordenadas 7.375.503.168,5 mS e 338.023.451,3; segue em direção nordeste em linha reta e ao longo da Estrada Particular Eiji Kikuti, até encontrar o ponto 1, fechando assim o perímetro.

Diretrizes do tombamento: O tombamento incide sobre as edificações, a arborização, e os espaços livres, sendo previsto que eventuais mudanças na organização do espaço que ensejem intervenções na área tombada serão objeto de diálogo constante do CompaHC com a Associação do Mizuho, no sentido de garantir a continuidade das práticas culturais ali desenvolvidas.

O tombamento do bem acima descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido à sua importância pelo que segue:

A Associação Cultural Mizuho constitui-se em um dos únicos bens examinados no Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo que combinam a permanência da edificação com as práticas culturais a ela vinculadas. Além disso, o imóvel em questão é vestígio e continuidade da presença dos japoneses na cidade, um dos grupos formadores da sociedade são bernardense. Desse modo, o bem atende ao indicado pela Constituição de 1988 no seu Artigo 216:

“Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)”

Nossa lei maior aponta o que deve ser protegido no campo cultural desses grupos formadores da sociedade: aquilo que lhes serve de referência também no presente, ou seja, suas referências para a identidade e para a ação, não apenas para a memória. Trata-se, portanto, de proteger o que existe e é significativo para esses grupos hoje, ajudá-los a manter certas práticas que não têm forças para resistir diante da força avassaladora da homogeneização promovida pela indústria cultural. Mais ainda, trata-se de garantir que as medidas de proteção oficial qualifiquem esses modos de vida e reconheçam o valor de sua existência no mundo contemporâneo.

O bem cultural em questão, portanto, é memória e continuidade da presença de japoneses na produção agrícola em São Bernardo, abrigando atualmente diversas práticas culturais referentes à ascendência nipônica: festas periodicamente realizadas, ensino da língua japonesa, jogo de gateball, artes marciais etc.

A descrição mais detalhada do bem (características, tipologia, espécie, qualidade, estado de conservação etc) pode ser encontrada no relatório denominado Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, disponível para consulta na Seção de Patrimônio.

Pelo demonstrado acima, o tombamento do bem descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, devido ao seu valor cultural (lato senso), conforme estudo de tombamento presente no Inventário de Bens Culturais de São Bernardo do Campo – Fase 1, aprovado na 67ª reunião extraordinária do COMPAHC-SBC, realizada em 13 de agosto de 2013.

Esta notificação tem o objetivo de alertar para o seguinte:

1. O bem cultural mencionado acima não poderá ser, em nenhuma hipótese, destruído, alterado ou reparado sem a prévia autorização deste Conselho, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis;
2. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação para, querendo, contestar a decisão do tombamento, que deverá ser feita por escrito e entregue na Seção de Patrimônio (Rua João Pessoa, nº 236 – Centro). Para consulta aos documentos, favor agendar pelos telefones 4337 8217 ou 4331 1899.
3. Havendo anuência, tácita ou expressa, no decorrer desses 15 (quinze) dias, o bem será integrado ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

A presente notificação é válida para o proprietário notificado, bem como para seus sucessores legais.

COMPAHC-SBC, 28 de maio de 2015.
Oswaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura
Presidente do COMPAHC-SBC

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MIZUHO
Sr. Tadatoshi Fujimori
Estrada Particular Eiji Kikuti, 1502 - Cooperativa – SBC
CEP 09852-040

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESP Nº 03, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o uso de próprio municipal à DETE'S EVENTOS – EIRELI ME, para a realização da Feira Gastronômica de São Bernardo do Campo.

JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA, Secretário de Esportes e Lazer de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o § 4º do art. 159 da Lei Orgânica do Município e, considerando a instrução do processo administrativo nº 53466/2015-92, desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado à DETE'S EVENTOS – EIRELI – ME, o uso do estacionamento do Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo “Adib Moysés Dib”, próprio municipal, situado à Avenida Kennedy, número 1155, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo, nos dias, 18 e 25 de outubro; nos dias 01, 08, 15 e 29 de novembro; e nos dias 05, 13, 20 e 27 de dezembro de 2015, para a realização da Feira Gastronômica de São Bernardo do Campo.

Art. 2º - A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, oneroso, pelo período indicado no art. 1º desta Portaria, submetendo-se ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade, a ser firmado pelo representante legal da entidade autorizada na região, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESA
Secretário de Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO SESP Nº 004, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre fixação de período e horários específicos de trabalho durante participação nos “19º Jogos Abertos do Idoso” 2015.

José Alexandre Pena Devesa, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de estabelecer, com antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar dos “19º Jogos Abertos do Idoso” 2015, a serem realizados na cidade de Campinas - SP, no período de 07 à 11 de Junho de 2015;

Considerando que este procedimento visa, além do planejamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras;

RESOLVE:

Artigo 1º. Os servidores que integrarão a equipe de suporte aos “19º Jogos Abertos do Idoso” 2015, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados:

PERÍODOS
De 07/10
De 08 à 11/10

HORÁRIOS
Das 14 às 22 horas
Das 06 às 22 horas

Artigo 2º. Os servidores serão convocados para trabalharem nos períodos e horários acima, através de Portaria que constituirá a Delegação de São Bernardo do Campo, a ser publicada no jornal “Notícias do Município”.

Artigo 3º. Na eventual necessidade de convocação de servidores fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Secretário de Esportes e Lazer o apontamento das horas trabalhadas.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP, 30 de Setembro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSDT Nº 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o fechamento do Parque Cidade da Criança “Rubens Freire” nos dias 06 e 13 de outubro de 2015.

HITOSHI HYODO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o Parque Cidade da Criança “Rubens Freire” ficará fechado nos dias 06 e 13 de outubro de 2015 para manutenção.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSDTE, 25 de setembro de 2015.
HITOSHI HYODO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARTA DE SOUZA BRAVO	1289/1997SB
ARISTEA DIAS DA SILVA	14457/2010SB
SONIA APARECIDA DE MELO BERRIO	2536/2002SB
ELAINE CRISTINA PIRES DE LIMA	11292/2004SB
ANTONIO DAMACENA	43463/2012SB
DIRLENE FERREIRA DA SILVA	770/2002SB

G.SEDESC, 26 DE SETEMBRO DE 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 230/2015

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública a desistência de **MARCO AURÉLIO FERREIRA, candidato habilitado na Área de Abrangência III**, tendo sido apresentado pelo mesmo, carta de próprio punho solicitando desvinculação do pleito, por **não haver mais interesse em disputar** a vaga a Conselheiro Tutelar do município de São Bernardo do Campo (Gestão 2016-2019).

COMISSÃO ELEITORAL
São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 232/2015

Dispõe sobre denúncia em relação a candidatura à Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CMDCA nº 207/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter a candidatura, não acatando denúncia apresentada por munícipe, à candidatura da **Sra. Adriana Jesus da Silva Tinonim**.
Motivo: Não foi observado descumprimento do artigo 42º da Lei Municipal nº 6.159/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375/2014 e do artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990.

Artigo 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao pleno do CMDCA no prazo de 2 (dois) uteis a contar da publicação desta decisão da Comissão Eleitoral;
§ 1º. O recurso ao pleno do CMDCA encerra a instância administrativa.

§2º. A decisão da Comissão Eleitoral na íntegra, bem como sua motivação encontra-se disponível para consulta na Secretária Executiva do CMDCA, sito a rua Redenção, 271 – Espaço Laranja

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 233/2015

Dispõe sobre denúncia em relação a candidatura à Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CMDCA nº 207/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter a candidatura, não acatando denúncia apresentada por município, à candidatura da **Sra. Eleni de Jesus Santos**

Motivo: Não foi observado descumprimento do artigo 42º da Lei Municipal nº 6.159/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375/2014 e do artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990.

Artigo 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao pleno do CMDCA no prazo de 2 (dois) uteis a contar da publicação desta decisão da Comissão Eleitoral;

§ 1º. O recurso ao pleno do CMDCA encerra a instância administrativa.

§2º. A decisão da Comissão Eleitoral na íntegra, bem como sua motivação encontra-se disponível para consulta na Secretária Executiva do CMDCA, sito a rua Redenção, 271 – Espaço Laranja

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 234/2015

Dispõe sobre denúncia em relação a candidatura à Eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, através da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CMDCA nº 207/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter a candidatura, não acatando denúncia apresentada por município, à candidatura da **Sr. Antonio Beatriz de Almeida.**

Motivo: Não foi observado descumprimento do artigo 42º da Lei Municipal nº 6.159/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375/2014 e do artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990.

Artigo 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao pleno do CMDCA no prazo de 2 (dois) uteis a contar da publicação desta decisão da Comissão Eleitoral;

§ 1º. O recurso ao pleno do CMDCA encerra a instância administrativa.

§2º. A decisão da Comissão Eleitoral na íntegra, bem como sua motivação encontra-se disponível para consulta na Secretária Executiva do CMDCA, sito a rua Redenção, 271 – Espaço Laranja

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 235/2015

Dispõe sobre as condutas no dia da eleição para o Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 209/2015, tendo em vista a Eleição do Conselho Tutelar a ser realizada no dia 04 de outubro de 2015 das 9 às 17 horas, resolve:

Artigo 1º. Manter as condutas vedadas no dia da eleição do Conselho Tutelar, publicadas em Resolução CMDCA nº 220/2015, quais sejam:

- I - No dia da eleição não será permitido ao (a) candidato (a) ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral;
- II - É expressamente vedada a boca de urna no dia da eleição;
- III - É expressamente vedado conduzir eleitores (as) utilizando-se de veículos públicos ou particulares;
- IV - No dia da eleição não será permitida propaganda em carros de som ou outros instrumentos sonoros.

Artigo 2º. Com o objetivo de preservar o sigilo do voto, o eleitor não poderá portar telefone celular, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer outro instrumento similar na cabine de votação.

Artigo 3º. Em caso de descumprimento de quaisquer das normas estabelecidas será instaurado processo administrativo, podendo o (a) candidato (a) ter sua candidatura cassada e os votos não computados na apuração.

Artigo 4º. As solicitações de impugnação deverão ser realizadas em meio físico, com as devidas fundamentações, destinadas a Comissão Eleitoral, que estará concentrada no local de apuração no dia da eleição.

§1º. As solicitações serão analisadas no prazo de 03 (três) dias uteis sendo devidamente publicadas em imprensa oficial Notícias do Município;

§2º. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao pleno do CMDCA no prazo de 2(dois) dias uteis a contar da publicação da decisão da Comissão Eleitoral;

§3º. O recurso ao pleno do CMDCA encerra a instância administrativa;

Artigo 5º. No dia da eleição, serão afixadas cópias desta Resolução em lugares visíveis nas partes interna e externa das seções eleitorais.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.
Comissão Eleitoral CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 236/2015

Dispõe sobre remanejamento final de Locais de Votação para a Eleição dos Conselhos tutelares.

Considerando o processo eleitoral e respectivos Locais de Votação definidos através da Resolução CMDCA 220;

Considerando que houve atualização na lista de eleitores do município de São Bernardo do Campo, enviada pelo TRE – SP ao CMDCA em 23 de setembro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º. Na área de Abrangência I

§1º Ficam agregadas no Local de votação SEDESC as seguintes novas seções eleitorais: 228ª, 232ª, 235ª e 228;

§2º A seção 223ª, anteriormente agregada no Local de votação SEDESC, passa a ter como local de votação a EMEB Otílio de Oliveira;

§3º Ficam agregadas ao Local de votação EMEB Aldino Pinotti as seguintes novas seções: 229ª, 230ª, 231ª, 233ª, 234ª, 236ª, 237ª e 238ª;

§4º Fica agregada ao Local de votação CEU Regina Rocco Casa I a nova seção 385ª.

Artigo 2º - Na área de Abrangência II

§1º Fica agregada no Local de votação CEU Celso Augusto Daniel a nova seção 452ª;

§2º Fica agregada no Local de votação EMEB Arlindo Miguel Teixeira a nova seção 347ª;

§3º Fica agregada no Local de votação EMEB Karolina Zofia Lewandowska a nova seção 349ª;

§4º Fica agregadas no Local de votação EMEB Maria Rosa Barbosa as novas seções 450ª e 451ª;

Artigo 3º - Na área de Abrangência III

§1º Fica agregada no Local de votação EMEB Benedito José de Moraes a nova seção 383ª;

§2º Fica agregada no Local de votação Ginásio Poliesportivo João Soares Brasa a nova seção 384ª;

§3º Fica agregada no Local de votação EMEB Profª Sandra Cruz Martins Freitas a nova seção 348ª;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.
Comissão Eleitoral CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA 237/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento, a relação de coordenadores que atuarão nos Locais de votação das eleições para conselheiros tutelares a ser realizada em 04/10/2015, a saber:

ARTIGO 1º - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1

§1º Local de Votação : SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania). Avenida Redenção Jardim do Mar, 271, Centro .

Coordenadora: Angela Leticia dos Santos

§2º Local de Votação: EMEB Prof. Otílio de Oliveira. Rua Londrina, 350, Rudge Ramos.

Coordenadora: Maria Rosângela da Silva

§3º Local de Votação: EMEB Aldino Pinotti. Rua dos Vianas , 2399, Jardim Farina.

Coordenadora: Ana Cláudia Chiaratti Camacho

§4º Local de Votação – CEU Regina Rocco Casa I. Rua Tiradentes, 1845, Santa Terezinha, Vila São Pedro.

Coordenadora: Mônica Rodrigues Nagy.

§5º Local de Votação EMEB André Ferreira . Rua Regente Lima e Silva, 301, Ferrazópolis.

Coordenadora: Adelva Seixas Magro

ARTIGO 2º - ÁREA DE ABRANGÊNCIA II

§1º Local de Votação - CEU - Celso Augusto Daniel. Endereço: Rua Centauro, 190, Jd. Três Marias, Cooperativa.

Coordenadora: Jamil Rosa .

§2º Local de Votação – EMEB Prof. Ramiro Gonzalez Fernandes. Rua Nigéria , 80, Taboão.

Coordenadora: Renata Kelly Pereira

§3º Local de Votação - EMEB Escritor Júlio Átlas. . Rua Francisco Alves, 1301, Paulicéia.

Coordenadora: Abilene Bispo de Souza

§4º Local de Votação – EMEB Arlindo Miguel Teixeira. Estrada dos Alvarengas , 7500, Jd Laura.

Coordenador: Isabel Cristina Martins

§5ºLocal de Votação – EMEB Karolina Zofia Lewandowska. Estrada da Cama Patente, 510, Pq Esmeralda, Bairro Alvarenga.

Coordenadora: Tereza Godinho

§6º Local de Votação: EMEB Maria Rosa Barbosa. Endereço: Estrada dos Alvarengas, 1.115, Bairro dos Casas.

Coordenadora: Christiane Barros.

§7ºLocal de Votação: EMEB Lopes Trovão. Rua Austrália,120, Jd Santo Inácio, bairro Independência.

Coordenadora: Rosalva Portella

ARTIGO 3º - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

§1ºLocal de Votação – EMEB Benedito José de Moraes. Rua Flora Bulcão Leandro Vertemate, 110, Jd. Silvina.

Coordenadora: Rosi Machado

§2ºLocal de Votação – Ginásio Poliesportivo João Soares Brasa. Rua Marçílio Conrado, 500, Riacho Grande.

Coordenadora: Vanessa Carlinda

§3ºLocal de Votação - EMEB José Ibiapino Franklin. Rua Edmundo dos Santos, 14, Núcleo Santo Cruz.

Coordenador: Rafael Carboni

§4º Local de Votação - EMEB Isidoro Batistini. Estrada Galvão Bueno, 5085, Bairro Batistini.

Coordenador: Elisete Sampaio Camorim

§5º Local de Votação – EMEB Antônio dos Santos Farias – Rua Irati, 11, Bairro Batistini.

Coordenadora: Maria de Lourdes Ventura de Oliveira.

§6º Local de Votação – EMEB Paulo Morando. Rua José Martins Fernandes, 333, Batistini.

Coordenador: Ibrahim Naous.

§7º Local de Votação – EMEB Prof.a Sandra Cruz Martins Freitas. Rua Valdomiro Luiz, 181, Bairro Demarchi.

Coordenadora: Simone Rubim

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.
Comissão Eleitoral/ CMDCA - SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 336/2015

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 344ª do CMAS, ocorrida em 24 de setembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:

a) Projeto Caridade- Associação de Amparo Social, inscrição nº 119-I.

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

- a)** Fundação Criança de São Bernardo do Campo, inscrição nº 01-III;
- b)** ASIITE- Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial, inscrição nº 16-III;
- c)** Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade, inscrição nº. 62-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de setembro de 2015.

ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

ONDE SE LE:

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 33/2015

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: W.L.G. - matrícula nº 64.272-0

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

LEIA-SE:

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 30/2015

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: W.L.G. - matrícula nº 64.272-0

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 13/2015

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SERVIDOR: C. A. - matrícula nº 61.800-2

"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 08 (oito) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, considerando o previsto no artigo 150, parágrafo 2º e coforme permissivo inserto, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

PORTARIA SSU Nº 013/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a realização da Segunda Fase de Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal, conforme Edital publicado no Jornal de Notícias do Município nº 1813 de 30 de janeiro de 2015;

Considerando a necessidade de estabelecer regras para o Módulo III - Oficina de Vivenciamento: RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar as Oficinas de Vivenciamento que compõe a segunda fase do Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, com o objetivo de orientar o trabalho do discente durante sua realização.

Art. 2º - Entende-se por Oficinas de Vivenciamento todas as atividades formais de aprendizagem, definidas no Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Acesso à Carreira de GCM 2ª Classe, proporcionadas ao candidato-aluno, desenvolvidas a partir de situações que integram o campo de ação e atuação profissional da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - As Oficinas de Vivenciamento visam:

I - Proporcionar oportunidades que possibilitem o desenvolvimento das competências, atitudes e habilidades do candidato-aluno em analisar cenários e agir dentro da legalidade e utilizando-se de técnicas adequadas para cada ação;
II - Contribuir com a passagem da vida de candidato-aluno às funções de GCM 2ª Classe;
III - Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais;
IV - Oferecer oportunidades para a assimilação de experiência na prática de gerenciar a atuação de GCMs em ocorrências e/ou situações que demandem decisões do GCM 2ª Classe;
V - Aprofundar os conteúdos desenvolvidos no curso e aplicabilidade prática dos princípios e dispositivos da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e da Lei Complementar nº 07, de 07 de julho de 2010.

Art. 4º - As Oficinas de Vivenciamento serão divididas nas seguintes fases:

I - Exercícios práticos utilizando-se de simulações de atendimento de ocorrências e/ou situações que demandem decisões do GCM 2ª Classe;
II - Análise da atuação de cada um, possibilitando o diálogo e contribuições de todos os participantes acerca dos erros, acertos e impressões surgidas durante a realização das Oficinas;
III - Prova prática pautada no aprendizado de todo o curso e nos exercícios práticos realizados nas Oficinas anteriores.
Art. 5º - As Oficinas de Vivenciamento serão realizadas durante o Curso de Acesso à função de GCM 2ª Classe, nos espaços do Centro de Formação destinados às aulas práticas e serão avaliados por docentes designados pela coordenação do curso.
Art. 6º - Na Oficina de Vivenciamento, cada docente deverá avaliar a capacidade de tomada de decisão, a atitude, a postura, a correlação de suas ações com o conteúdo e conhecimento adquirido no curso, a gestão da equipe e da ocorrência proposta durante a avaliação:
Parágrafo único - Cada critério será pontuado de acordo com a Tabela do Anexo I.
Art. 7º - A nota final da Oficina de Vivenciamento será a média simples das 3 (três) avaliações atribuídas pelos docentes em ficha de Avaliação própria, conforme Anexo II.
Art. 8º - A avaliação será documentada em ata elaborada por docentes, onde devem constar as notas que cada docente atribuiu ao aluno.
Art. 9º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Gerência de Formação em Segurança Urbana.
Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO RIBEIRO SILVA
Secretário de Segurança Urbana

Anexo I - Pontuação dos Critérios

Critérios de Avaliação	Valor do Ponto
Argumentação e Tomada de Decisão	5
Correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso e dispositivos legais que regem a GCM	15
Postura	5
Gestão da Equipe	10
Gestão da Ocorrência/Situação proposta	10
Total	45

Anexo II - Ficha de Avaliação

Nome do Aluno:	Valor do Ponto	Pontos	Atribuídos
Critérios de Avaliação	5		
Argumentação e Tomada de Decisão			
Correlação do conteúdo com o conhecimento adquirido no curso e dispositivos legais que regem a GCM	15		
Postura	5		
Gestão da Equipe	10		
Gestão da Ocorrência/Situação proposta	10		
Total	45		
Avaliador:			

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	COMUNIQUE-SE
JOÃO SILVESTRE DA SILVA	355.536.774-91	0485/2015
JOSÉ NILDO PEREIRA	395.804.744-00	0484/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 02 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 149/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais liberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME ORIGINAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE TAPETES AUTOMOTIVOS LTDA	11.251.965/0001-73	2572/2015	30 DIAS

Assunto: Solicitação de liberação de condicionantes:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME MARCOS FERREIRA DA SILVA	385.357.208-12	0483/2015	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME GILBERTO DE MELO DOS SANTOS	183.732.478-66	0486/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	19.280.198-3	0481/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 02 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 150/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	403.289.178-85	1905/2015	704/15-2902034
NOME EDEIS ROBERTO COSTA	025.367.446-80	2975/2015	704/15-2902054

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 71:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME WILSON APARECIDO CONQUISTA	176.364.308-51	2089/2015	704/15-2902055

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 73:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME WAGNER SOUZA PORTO	41.475.298-3	1567/2015	704/15-2905169

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME ERON DA SILVA PEREIRA	119.664.418-78	2347/2015	704/15-2902053

Assunto: Lançar efluentes industriais, óleos, substâncias oleosas em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 96:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME HANBURGER CHOPP E PIZZ. ABC LTDA	44.380.111/0001-46	2228/2015	ADVERTENCIA

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME RONALDO PEREIRA SILVA	124.472.168-90	3135/2015	704/15-2898986

Assunto: Executar movimentação de terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME LEANDRO PEREIRA	329.439.178-18	3130/2015	704/15-2898958
NOME VALDECIR ALVES DE PAULA	080.218.778-12	2942/2015	704/15-2898997
NOME WAGNER SOUZA PORTO	41.475.298-3	1573/2015	704/15-2905177

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME SOCIEDADE AMIGOS DE BA. FEI-MIZUHO	01.659.289/0001-18	3131/2015	704/15-2898796
NOME JOSÉ MARIA PASCOAL	448.224.309-44	2944/2015	704/15-2898947
NOME SERGIO ALVES	119.697.108-02	2224/2015	704/15-2898995
NOME GILBERTO DE MELO DOS SANTOS	183.732.478-66	3132/2015	704/15-2902039
NOME GISELE MATHIAS LOPES	234.442.838-06	3136/2015	704/15-2902056
NOME WADIMIR CABRAL LUSTOZA	768.194.428-15	2945/2015	704/15-2902052
NOME FABIANA RODRIGUES DA SILVA	375.098.368-24	2210/2015	704/15-2905208
NOME DAVID AFONSO LEAL	526.573.883-53	3139/2015	704/15-2905209

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (movimentação de terra):	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME ANDRÉ MOTA FERNANDES	223.042.288-01	3151/2015	704/15-2898972

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME MARIA DOMINGAS C. F. VIANA	192.605.738-40	2222/2015	704/15-2898934
NOME SEVERINO SANTOS FILHO	069.351.958-45	2221/2015	704/15-2898975
NOME AUDREI LUANA RODRIGUES DO AMARAL DE SOUZA	294.822.728-38	2223/2015	704/15-2898980
NOME JUNIO BATISTA	000.739.606-67	3133/2015	704/15-2902048
NOME CLODOALDO DA SILVA NASCIMENTO	281.106.808-28	3134/2015	704/15-2902049

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LAJAMENTO
NOME ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	57.582.234	2230/2015	704/15-2898905
NOME ANDRE MOTA FERNANDES	223.042.288-01	3151/2015	704/15-2898972
NOME RONALDO PEREIRA SILVA	124.472.168-90	3135/2015	704/15-2898986
NOME EDMILSON MOREIRA DOS SANTOS	025.982.635-96	2225/2015	704/15-2902050

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da atuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LAJAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 02 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 151/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0559/2015 - José Douglas dos Santos - CPF: 403.289.178-85 - Apreensão de 02 (duas) aves silvestres e 02 (dois) alcapões, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Nora Astorga, nº 616 - Jardim Las Palmas.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0621/2015 - Wilson Aparecido Conquista - CPF: 176.364.308-51 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) bote inflável de 3m (sem identificação de fabricante ou numeração de série); 01 (um) motor de popa de 9,5 Hp (sem identificação de fabricante e numeração de série); 02 (dois) panos de rede de pesca com 100m cada. Todos os materiais apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 18382/13, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Estrada Brasília de Lima, s/nº - Bairro Vista Alegre.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0684/2015 - Wagner Souza Porto - RG: 41.475.298-3 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (um) carrinho de mão; 01 (um) picareta; 01 (um) enxada; 01 (um) pá. Todos os materiais apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal - Inspetoria da Guarda Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 18382/13, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Rua Tangará, s/nº - Jardim João de Barros.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0686/2015 - Edeir Roberto Costa - CPF: 025.367.446-80 - Apreensão de 07 (sete) aves silvestres e 02 (dois) alcapões, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua dos Evangelicos, nº 200 - Vila União.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0575/2015 - Fabiana Rodrigues da Silva - CPF: 375.098.368-24 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Matarazzo, nº 336 - Bairro Capivari - Inscrição imobiliária 625.002.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0673/2015 - José Maria Pascoal - CPF: 448.224.309-44 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Dez, nº 79 - Bairro Varginha - Inscrição imobiliária 610.608.700.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0674/2015 - Valdecir Alves de Paula - CPF: 080.218.778-12 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Rio Acima, nº 1487 - Bairro dos Finco - Inscrição imobiliária 620.008.021.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0675/2015 - Wladimir Cabral Lustoza - CPF: 768.194.428-15 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Martim Afonso de Souza, nº 2765 - Bairro Balneária - Inscrição imobiliária 520.100.033.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0689/2015 - Sergio Alves - CPF: 119.697.108-02 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Edith Fernandes da Silva, s/nº - Bairro Tatetos - Inscrição imobiliária 623.416.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0757/2015 - Leandro Pereira - CPF: 329.439.178-18 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Boa Viagem, s/nº - Jardim Novo Horizonte - Inscrição imobiliária 534.125.015.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0758/2015 - Associação Amigos de Bairro Fei-Mizhuo - CNPJ: 01.659.289/0001-18 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Jaracatiá, s/nº - Bairro Fei Mizhuo - Inscrição imobiliária 532.040.003.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0759/2015 - Gilberto de Melo dos Santos - CPF: 183.732.478-66 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Nova Esperança, s/nº - Jardim Nova Patente - Inscrição imobiliária 533.006.017.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0760/2015 - Ronaldo Pereira Silva - CPF: 124.472.168-90 - Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua dos Ingazeiros, nº 118 - Jardim Pinheiros - Inscrição imobiliária 533.110.030.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0761/2015 - Gisele Cristina Mathias Lopes - CPF: 234.442.838-06 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Nova Aventura, nº 61 - Jardim Nova Patente - Inscrição imobiliária 533.005.023.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0763/2015 - David Afonso Leal - CPF: 526.573.883-53 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Nova Vida, nº 16 - Jardim Nova Patente - Inscrição imobiliária 533.008.007.000.

São Bernardo do Campo, em 02 de Outubro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 003 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Luiz Antônio Rosa, matrícula n.º 4257, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, nos termos da Portaria n.º 9.340 de 22 de setembro de 2014 do Executivo Municipal, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Decreto Municipal n.º 18.790 de 20/02/2014 que regulamentou a Lei Municipal n.º 5.471/2005, **Concede Licença sem Direito a percepção de remuneração, benefícios e de utilidades do cargo, a pedido da funcionária Neide Aparecida Tameirão Coser**, monitor de operação, matrícula n.º 2556, CPF/MF n.º 139.960.988-20, no período de 24/09/2015 à 31/07/2016 para tratar de assunto de seu interesse. Esta licença concedida é processada nos termos do artigo 444 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2015.
Luiz Antônio Rosa
Diretor Presidente

**FAÇULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Leilão Público nº 3/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 114/2015. Objeto: Alienação de bens inservíveis ao patrimônio da FDSBC. Homologo, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Leiloeira, que declarou deserto o certame. São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Leilão Público nº 2/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 112/2015. Objeto: Alienação de bens inservíveis ao patrimônio da FDSBC. Homologo, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Leiloeira, que declarou deserto o certame. São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 37/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 174/2014. Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa EDITORA IRACEMA LTDA – ME, para os itens 1 a 57, bem como adjudicou seus objetos pelo valor total de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais). São Bernardo do Campo, 22 de setembro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

ADITAMENTO Nº: 32/2015
CONTRATO Nº: 37/2015
PROCESSO Nº: 82/2015
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Fundação São Paulo (FUNDASP)
OBJETO: Prestação de serviços para realização do Vestibular 2016
ASSINATURA: 16/9/2015

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 41/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 26/2015 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis. Sessão Pública: 19/10/2015, às 14h, no Auditório Afonso Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Comunicamos, a quem interessar, que a data de abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 1/2015 foi alterada para 22 de outubro de 2015, às 14h, no Auditório Afonso Insueta Pereira da FDSBC, cujo objeto consiste na contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços bancários. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, (11) 3927-0112 ou licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e Empregos Públicos e suas respectivas remunerações:

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Diretor	X	40 h	R\$9.418,30
Assessor de Diretoria	V	40 h	R\$8.557,46
Consultor Técnico Jurídico	V	40 h	R\$8.557,46
Coordenador de Graduação	V	40 h	R\$8.557,46
Coordenador de Pós-Graduação	V	40 h	R\$8.557,46
Coordenador de Tecnologia da Informação	V	40 h	R\$8.557,46
Oficial de Gabinete	H	40 h	R\$3.675,79
Secretário Geral	V	40 h	R\$8.557,46
Chefe de Seção	S	40 h	R\$6.438,89
Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	40 h	R\$5.313,12
Encarregado de Serviço	P	40 h	R\$5.313,12
Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	40 h	R\$5.313,12
Encarregado de Segurança Patrimonial	J	40 h	R\$3.993,93
Encarregado de Manutenção Predial	J	40 h	R\$3.993,93

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Bibliotecário	27/A	40 h	R\$3.834,91
Assistente Jurídico	31/A	40 h	R\$4.543,24
Contador	35/A	40 h	R\$6.426,89

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO – CARREIRA DOCENTE

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Titular	P1/A	(*)	R\$ 90,48(h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Oficial Administrativo I	8/A	40 h	R\$1.401,10
Oficial Administrativo II	8/A	40 h	R\$1.401,10
Oficial Administrativo III	8/A	40 h	R\$1.401,10
Oficial Administrativo IV	9/A	40 h	R\$1.464,17
Oficial Administrativo V	10/A	40 h	R\$1.524,24
Oficial Administrativo VI	11/A	40 h	R\$1.587,19
Oficial Administrativo VII	12/A	40 h	R\$1.647,23
Oficial Administrativo VIII	13/A	40 h	R\$1.704,35
Oficial Administrativo IX	14/A	40 h	R\$1.798,39
Oficial Administrativo X	15/A	40 h	R\$1.964,92

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Carpinteiro	C-14	C-16	40 h	R\$1.908,35
Copeiro	C-9	C-14	40 h	R\$1.558,34
Eletricista	C-14	C-16	40 h	R\$1.908,35
Líder de Serviços Gerais	C-21		40h	R\$3.077,30
Jardineiro	C-12	C-14	40 h	R\$1.558,34
Motorista	C-15	C-16	40 h	R\$1.908,35
Motorista (art. 18, LM nº 5894/2008)	C-18		40 h	R\$2.276,37
Operador de Som, luz e Equipamentos Especiais	C-18	C-19	40 h	R\$2.484,36
Pedreiro	C-14	C-16	40 h	R\$1.908,35
Pintor	C-14	C-16	40 h	R\$1.908,35
Telefonista	C-14	C-17	30 h	R\$1.590,83
Vigilante	C-14		40 h	R\$1.558,34
Zelador	C-7	C-12	40 h	R\$1.328,99

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTIÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Assistente e de Estágio	P1/A	(*)	R\$ 90,48 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTIÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Agente Administrativo	21/A		40 h	R\$2.900,87
Auxiliar de Classe	2/A	6/A	20 h	R\$648,08
Feitor	C-14	C-17	40 h	R\$2.121,03
Técnico em Contabilidade	23/A		40 h	R\$3.208,73

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2014;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: PATRICIA JANAINA SANTOS;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE ARTES PLÁSTICAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO;
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2016 (12 MESES);
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.825,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);
ASSINATURA: 22/09/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2013;
CEDEnte: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ASPAS;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA CEDENTE PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BETEL;
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES;
ASSINATURA: 12/09/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
Nº 010/2015**

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação **DETERMINA** a instauração de Sindicância Administrativa para o fim específico de apurar responsabilidades pela contratação de pessoal por prazo determinado no exercício de 2009, de acordo com as irregularidades apontadas no TC-38468/026/10 e **NOMEIA** a respectiva Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, que terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura desta Portaria para apresentação de relatório conclusivo.

- 1) **Érika Lima Tomaz da Cruz** – na qualidade de Presidente da Comissão
- 2) **Agnaldo Aparecido Geremias** - na qualidade de Membro da Comissão
- 3) **Marcia de Oliveira Urso** - na qualidade de Membro da Comissão

Dê-se ciência e publique-se.

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2015.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2015

Dispõe sobre os prazos e demais procedimentos para entrega de atestados médicos e odontológicos, visando a justificativa e/ou abono de faltas ao trabalho e a concessão de licença para tratamento de saúde, referentes aos funcionários da Fundação Criança de São Bernardo do Campo ao trabalho, e dá outras providências.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA, Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social, Considerando que a existência de normas regulamentadoras permite melhor entendimento e maior eficiência no desenvolvimento dos serviços, e; Considerando que a Fundação Criança de São Bernardo do Campo, a partir de 01 de outubro de 2015, passará a se utilizar do Serviço de Saúde Ocupacional vinculado ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, para fins de encaminhamento dos atestados de seus funcionários, incluindo a realização de inspeção de saúde, em caráter oficial, por médico ou junta médica especialmente designados para tal, segundo as normas do Decreto Municipal nº 10.419 de 28 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os prazos e demais procedimentos para entrega de atestados médicos e odontológicos, visando a justificativa e/ou abono das faltas ao trabalho e concessão de licença para tratamento de saúde dos funcionários da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, que passam a se submeter à sistemática indicada na presente Portaria.

Art. 2º - Compete ao Setor de Recursos Humanos, vinculado à Diretoria Administrativa da Fundação Criança de São Bernardo do Campo a análise e recebimento dos atestados médicos e odontológicos válidos com afastamento até 02 (dois) dias e a orientação geral e suporte dos funcionários nos demais afastamentos, o que inclui a intermediação dos assuntos atinentes entre a Fundação Criança e o Serviço de Saúde Ocupacional vinculado ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Considera-se atestado válido, aquele que esteja preenchido corretamente, com todos os dados indicados a seguir, permitindo a análise do Setor de Recursos Humanos ou do(s) médico(s) encarregado(s) da inspeção médica, quando for o caso.

- a) Nome do paciente (funcionário(a) ou filho(a) menor);
- b) Data do atendimento;
- c) Horário do atendimento (somente no caso de afastamentos até 02 (dois) dias;
- d) Período concedido de afastamento;
- e) CID da doença ou descrição da doença;
- f) Assinatura e carimbo do médico, constando nome e número do CRM.

§ 1º - Ao receber o atestado e, antes de entregá-lo ao Setor de Recursos Humanos ou ao Serviço de Saúde Ocupacional, o(a) funcionário(a) deverá atentar se o documento está preenchido corretamente, com todos os dados necessários, consoante indicados no *caput*, permitindo seu recebimento e análise.

§ 2º - Os atestados recebidos que estejam com preenchimento em desacordo, serão devolvidos ao(a) funcionário(a) para correção ou substituição, mediante carimbo no verso dos atestados da data designada para retorno com o preenchimento correto.

§ 3º - Eventuais atestados entregues fora dos prazos estabelecidos nesta Portaria serão devolvidos para o(a) funcionário(a) justifique o motivo do atraso, justificativa esta que será submetida à Diretoria Administrativa e ao Serviço de Saúde Ocupacional para análise e deliberação quanto ao prosseguimento.

§ 4º - Encontra-se disponível no site da Pagga Folha e no Setor de Recursos Humanos da Fundação Criança o "Formulário de Encaminhamento de Atestado Médico" necessário para o encaminhamento dos atestados médicos e odontológicos com afastamento acima de 03 (três) horas.

Art. 4º - Os pedidos de abono de faltas referentes aos afastamentos para tratamento de saúde em prazo não superior a 2 (dois) dias, incluindo eventual prorrogação, serão analisados mediante apresentação de atestados médicos ou odontológicos, que atendam as formalidades legais, indicadas no art. 2º da presente Portaria, conforme segue:

I – Saídas de até 03 (três) horas - Os atestados deverão ser apresentados pelo(a) funcionário(a) à sua chefia imediata para ciência, logo após o retorno ao trabalho, e anexados ao controle de ponto do mês correspondente, para justificativa ou abono das horas correspondentes, se for o caso;

II – Afastamentos acima de 03 (três) horas e até 02 (dois) dias: O(a) funcionário(a) deverá apresentar o atestado à sua chefia imediata, mediante preenchimento do formulário próprio, mencionado no § 4º do art. 3º e, após a assinatura da chefia, o atestado e o formulário deverão ser encaminhados ao Setor de Recursos Humanos da Fundação Criança, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para envio ao Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, visando a validação do atestado e posterior justificativa ou abono da falta, se for o caso;

Art. 5º – Os pedidos de abono de faltas referentes aos afastamentos para tratamento de saúde em prazo superior a 02 (dois) dias, dependerão do comparecimento direto do(a) funcionário(a) ao Serviço de Saúde Ocupacional, vinculado ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, conforme segue:

§ 1º - O(a) funcionário(a) deverá comparecer pessoalmente no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do primeiro dia útil seguinte ao afastamento, no Serviço de Saúde Ocupacional, localizado na Av. Senador Vergueiro nº 3315 – Rudge Ramos, no horário compreendido entre 8h e 17h, para entrega dos documentos.

§ 2º - Excetuem-se à regra do § 1º do presente artigo os casos comprovados de impossibilidade de locomoção, em que o(a) funcionário(a) poderá ser substituído(a) por um portador, que comparecerá no mesmo prazo estabelecido no § 1º, e os casos de internação, em que o prazo para comparecimento do funcionário(a) ao Serviço de Saúde Ocupacional, é de 72 (setenta e duas) horas após a alta;

§ 3º - Ao comparecer no Serviço de Saúde Ocupacional o(a) funcionário(a) deverá levar seu crachá funcional e, na ausência deste, o documento de identificação pessoal, além do atestado médico ou odontológico devidamente preenchido e o formulário mencionado no § 4º do art. 3º, assinado e carimbado pela chefia imediata do(a) funcionário(a);

§ 4º - Verificada a necessidade de afastamento por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, após a inspeção de saúde designada, o(a) funcionário(a) será encaminhado(a) ao INSS para fins de recebimento do benefício cabível.

Art. 6º – Em caso de afastamento decorrente de Acidente de Trabalho, o(a) funcionário(a) deverá comunicar o Setor de Recursos Humanos em até 24 (vinte e quatro) horas, para preenchimento do CAT e encaminhamento para inspeção ou perícia médica, conforme o caso, ocasião em que será informado dos prazos aplicáveis e demais providências cabíveis.

Art. 7º – No caso de não concessão do abono da(s) falta(s), é facultado ao funcionário o direito de recurso, por escrito, indicando claramente os fundamentos da discordância e apresentando eventuais novos argumentos e documentos, comprobatórios do fato ou do direito, comparecendo ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a ciência da denegação.

Art. 8º – Os casos omissos, as dúvidas, as correções ou quaisquer outras dificuldades que porventura surgirem na aplicação desta norma serão examinados e dirimidos pela Diretoria Administrativa da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2015.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2015.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 022-SP/2015 - I - APOSENTAR ANTONIO APARECIDO MORAES DIAS, matrícula 311/7, PASEP nº 1.071.239.448-3, Balconista I, IMA-022, referência "C-13/C-14", tabela I - QSCNB.PS.I, nos termos do artigo 6º-A da EC nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2015
GLORIA SATOKO KONNO
 Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO Nº: 10/2015 - 1º ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014 **PROCESSO DE COMPRA:** 133/2014 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP **ASSINATURA:** 01/09/2015 **VALOR: R\$ 23.088,48** (vinte e três mil e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) **OBJETO:** aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, com início em 02/09/2015 e término em 01/09/2016, reajustando-o em 12,08% perfazendo desta forma o preço mensal de R\$ 23.088,48 (vinte e três mil e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), o qual totaliza a importância anual de R\$ 277.061,76 (duzentos e setenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2014.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.
VALDIR ERVELTON MIRAGLIA
 Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **LAS LATIN AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$13.800,01** (treze mil, oitocentos reais e um centavo), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.07106.01-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 243/2015.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2015.
GLORIA SATOKO KONNO
 Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.428, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera LUIZ CARLOS LOPES, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.429, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera RENATA MARQUES FERNANDES, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.430, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia LUIZ CARLOS LOPES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 22 de setembro de 2015, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 9.431, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia RENATA MARQUES FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 22 de setembro de 2015, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 9.432, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, IDEMAR RIBEIRO DA MATA SOUSA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 21 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.433, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede à funcionária MARIANA THOMAZ, Assessor de Relações Internas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 26 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.434, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia MAYCON DE ASSIS CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 22 de setembro de 2015, no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.

PORTARIA Nº 9.435, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao funcionário JOSE APARECIDO LEON MARTINEZ, Assessor de Relações Comunitárias II, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 20 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.436, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Concede à funcionária SILVANA DA SILVA TONETTO, Supervisor Técnico de Tesouraria, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de setembro a 16 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 9.438, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Cria o Serviço de Atendimento ao Município no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 34, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Serviço de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º. Compete ao Serviço:

I - receber solicitações de esclarecimentos, reclamações, denúncias ou quaisquer outras comunicações de municípios de São Bernardo do Campo.

II - registrar comunicações e encaminhá-las aos órgãos competentes para instrução.

III - compilar instruções, consolidar respostas e encaminhá-las à Secretária Geral, para posterior envio aos municípios.

IV - elaborar relatório bimestral, submetendo-o ao Gabinete da Presidência e à Secretária Geral.

Art. 3º. Fica designado o servidor Luiz Roberto Ferreira para responder pelo expediente do Serviço.

Art. 4º. O Serviço terá início em 60 dias, contados da publicação do presente ato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 29 de setembro de 2015.

JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente

RAMON RAMOS - 1º Secretário

RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário

Registrada na Secretária Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA - Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 9.439, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Coloca o funcionário LUIZ ROBERTO FERREIRA, Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, à disposição da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2015, para exercer suas atividades na Assessoria de Comunicação.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 8/2015
 Processo de Compra nº 75/2015
 Objeto da licitação: Serviço de limpeza, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização
 Empresa adjudicada: Guima Conesco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
 Data da homologação: 14 de setembro de 2015
 Valor total: R\$ 1.344.892,92

JOSÉ LUIS FERRAREZI - Presidente

RAMON RAMOS - 1º Secretário

RAFAEL FELIPE DEMARCHI - 2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2015
 PROCESSO DE COMPRA Nº 75/2015
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
 CONTRATADA: Guima Conesco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
 OBJETO: Serviço de limpeza, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização
 VALOR: R\$ 1.344.892,92
 VIGÊNCIA: 30/9/15 a 3/09/16

José Luis de Souza
 Secretário Administrativo

JORNAL **NM** notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito **Luiz Marinho**

Vice-Prefeito **Frank Aguiar**

Secretário Chefe de Gabinete **Marcos Duarte**

Secretaria de Governo **José Albino de Melo**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **Marcos Moreira de Carvalho**

Secretaria de Finanças **Paulo José de Almeida**

Secretaria de Comunicação **Fábio Cassettari**

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo **Nilza de Oliveira**

Secretaria de Gestão Ambiental **João Ricardo Guimarães**

Secretaria de Cultura **Oswaldo de Oliveira Neto**

Secretaria de Relações Internacionais **Tunico Vieira**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo **Hitoshi Hyodo**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **Márcia Barral**

Secretaria de Educação **Paulo Dias Neves**

Secretaria de Esportes e Lazer **José Alexandre Pena Devesa**

Secretaria de Segurança Urbana **Cícero Ribeiro Silva**

Secretaria de Habitação **Tássia Regino**

Secretaria de Saúde **Odete Gialdi**

Secretaria de Serviços Urbanos **Tarcisio Secoli**

Secretaria de Transportes e Vias Públicas **Oscar José Carneiro Silveira Campos**

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional **Alfredo Luiz Buso**

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa **José Augusto Guameri Pereira**

Coordenadoria de Ações para a Juventude **Augusto Cezar Miolaro**

Coordenadoria do Rudge Ramos **Ramiro Meves**

Subprefeitura do Riacho Grande **Wagner Lino**

Procuradoria Geral do Município **Adriana Santos Bueno Zular**

Fundação Criança **Maurício Soares de Almeida**

Agência Reguladora de Saneamento Básico **Fábio Mariano**

SBCPrev **Jefferson José da Conceição**

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**

Autarquia Rotativo São Bernardo **Alexandre França Oliveira - Diretor**

IMASF **Valdir Miraglia**

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
 Paço Municipal - (9º andar) Centro -
 Fone: 4348-1207

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação **Gabriela Rocha**

Diretora de Comunicação **Denise Gorczeski**
 MTB 20.244

Editor Executivo **José Maria Silva Moreira**
 MTB 29.658

Editores **Alexandre de Arruda Postigo,**
Elenice Vieira, Emerson Bezerra
 e **Wilson Moço**

Editor de fotografia **Wilson Magão**

Arte e editoração **Thiago Stanzani**
Ismael Moura
Christian Mello



ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO BERNARDO

Defendendo e protegendo os direitos da criança e do adolescente. Apoie essa causa!

4 DE OUTUBRO, DAS 9H ÀS 17H

PARTICIPE!

Saiba mais:
www.saobernardo.sp.gov.br

